DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 08 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 60

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS PÚBLICAS, SITUADAS NA SEDE E ESPAÇO RURAL DO MUNICÍPIO E REFORMA DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.04.08 09:38:45 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	465/2025
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS PÚBLICAS, SITUADAS NA SEDE E ESPAÇO RURAL DO MUNICÍPIO E REFORMA DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	16 de maio de 2025, às 09:00 hs.
DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA	08 de abril de 2025, às 00:00 hs.
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA	16 de maio de 2025, às 08:00 hs.
LOCAL	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	2.362.163,43 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 01-002/2025

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE VALENTE - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 13.843.896/0001-31, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de Valente/BA - CEP 48.890-000, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2017, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para a execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, para atender as necessidades do município de Valente-Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .docx ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Concorrência Pública Eletrônica correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 060800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade (Ação): 15.451.014.1028 – CONSTRUÇÃO E REFROMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE
Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos - 2025

3. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

3.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio do acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do portal de compras públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.2. O cadastro no sistema eletrônico portal de compras públicas deverá ser feito no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Não serão admitidos novos proponentes após o encerramento do prazo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema eletrônico até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2017, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.11. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.12. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 4.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.14. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.15. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.16. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.17. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; 4.18. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2017. 4.19. O impedimento de que trata o item 4.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.20. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7 e seguintes, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.17.Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. 4.18.O disposto no item 4.7 e seguintes, não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica

que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2017.

4.22. A vedação de que trata o item 4.7 e seguintes, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação ao Agente de Contratação e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

f) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pelo Agente de Contratação.

g) Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

h) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão da concorrência pública eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado; c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Termo de Referência;

d) conter o prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias contados da data limite.

e) conter prazo de execução de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço; f) conter prazo de garantia mínima de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e que em caso

de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.5 A proposta deverá ser elaborada, observando o Anexo II deste Edital, sob pena de desclassificação.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar os documentos relacionados no item 9 do edital, juntamente com a proposta.

7.2 A documentação de que trata o item 7 do edital, deverá ser encaminhada pelo sistema eletrônico de uma única vez, (juntamente com a proposta), sendo vedada a substituição após a abertura da sessão, dos documentos enviados e/ou envio de novos documentos; com exceção de documentos que seja para complementar ou atestar veracidade daqueles já apresentados, conforme diligência.

7.3.1 Habilitação Jurídica:

7.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.3.1.3. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.3.1.4. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.3.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.3.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

7.3.1.7. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual

7.3.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

7.3.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.2.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

7.3.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.7.3.2.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.

7.3.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

7.3.3.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

7.3.3.3. Se o licitante não for sediado no Estado da Bahia, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

7.3.3.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta; 7.3.3.5. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.3.6. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. 7.3.3.7. Declaração expedida por profissional contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

7.3.3.8. A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere ao item, será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.3.3.9. Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial;

7.3.3.10. Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas dos contratos já firmados;

7.3.3.11. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

7.3.3.12. A licitante deverá fornecer como parte integrante da – HABILITAÇÃO, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de R$ 23.621,63 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. Art. 58, § 1º da lei 14.133/21 e art. 96, § 1º, inc.I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

7.3.4 Qualificação Técnica:

7.3.4.1. Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

7.3.4.2. Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

7.3.4.3. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;

7.3.4.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE solicitará documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato. Demais exigências e procedimentos referentes à subcontratação estão dispostas no tópico 15 deste projeto básico.

7.3.4.5. Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Município com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

7.3.4.6. Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

7.3.4.1 Qualificação técnico-operacional:

7.3.4.1.2. Deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência.

Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:

- **QUADRO 01: QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Item	Descrição	Und.	Quantidade Total (100%)	Quantidade Exigida (50%)
01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2544,78	1272,39
02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	4247,33	2123,66
03	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M²	60,21	30,10
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	1613,50	806,75
05	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	25	12

7.3.4.1.3. As exigências de atestados foram definidas por critérios técnicos e/ou grande relevância para execução do objeto;

7.3.4.1.4. Os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;

7.3.4.1.5. Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos;

7.3.4.1.6. Serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, que faça menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.

7.3.4.2. Qualificação técnico-profissional:

7.3.4.2.1. A licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente, abaixo seguem os devidos profissionais:

a) Engenheiro Civil;

b) Engenheiro Eletricista;

7.3.4.2.2. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do CREA;

c) Certidão do CAU;

d) Contrato Social;

e) Contrato de prestação de serviços;

f) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assuma(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

7.3.4.2.3. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.

7.3.4.2.4. Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico- Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:

- **QUADRO 02: SERVIÇOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Item	Descrição	Profissional
01	EXECUÇÃO DE REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	ENGENHEIRO CIVIL DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE
02	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE

7.3.4.2.5. Comprovar a qualificação do(s) profissional(is) de nível superior, reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica, dispostos no quadro 02, com a comprovação de pertencer ao quadro do licitante, conforme disposto abaixo:

7.3.4.2.6. Engenheiro Civil detentor do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referente ao item 01 emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;

7.3.4.2.7. Engenheiro Eletricista detentor do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referentes aos itens 02 emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;

7.3.4.2.8. Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.

7.3.4.2.9. Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.

7.3.4.2.10. Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.

7.3.4.2.11. Declaração de vistoria (ANEXO XI) informando que realizou vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou declaração informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade.

7.3.4.2.12. Declaração Formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

7.3.4.2.13. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da CONTRATADA, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Agente de Contratação com a utilização de chave de acesso e senha.

8.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas.

9.2. O Agente de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances na concorrência pública eletrônica o seguinte modo de disputa:

10.1.1. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11. MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações

11.3. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, deverá ser de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

12. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Agente de Contratação, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

13.2. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

13.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

13.3.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto desta concorrência pública eletrônica; 13.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

13.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

13.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL).

13.6. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL).

13.7. – Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2017.

13.8. Da sessão pública da concorrência pública eletrônica, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

13.9. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Agente de Contratação.

13.10. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

14. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. O Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

14.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 7 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/17.

14.2. Caso a proposta vencedora seja em valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a licitante deverá apresentar garantia adicional do equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta para assinatura do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

15.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

15.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

15.3.O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

15.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

15.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

15.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

15.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Agente de Contratação.

15.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

15.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização da concorrência pública eletrônica; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

15.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

15.8. O Agente de Contratação negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

16. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2017, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura

da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

16.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação.

16.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

16.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br

16.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Dos atos da Administração cabem:

17.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

17.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

17.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 17.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

17.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 17.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

17.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

17.3. O recurso de que trata o subitem 17.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

17.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

17.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18. DOS PREÇOS E DE REAJUSTAMENTO

18.1. O valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

18.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental. 18.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. A Contratante efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 30 dias contados da aprovação da medição, acompanhada da apresentação dos documentos fiscais: regularidade junto ao FGTS e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 19.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

19.3. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

19.4. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

20. DO CONTRATO

20.1. Após homologado o resultado desta concorrência pública eletrônica, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 156 da Lei 14.133/21.

20.1.1. Alternativamente à convocação, a administração poderá encaminhar para assinatura do instrumento contratual, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

20.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3. É facultado ao Agente de Contratação, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

20.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

20.5. Durante a vigência do contrato, é vedado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. - A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a – Caução em dinheiro;

b – Título da dívida pública;

c – Seguro-garantia;

d – Fiança bancária.

21.1.1. - Quando a Garantia da Proposta for apresentada através de Caução em dinheiro, deverá ser prestada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou através de depósito a ser realizado de forma nominal, em conta-corrente, até 02 (dois) dias antes da assinatura do contrato, indica pelo município.

21.1.2. - Os títulos previstos na alínea "b" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

21.1.3. - Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

21.2. - A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.

21.3. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

21.4. No caso da licitante vencedora optar pelo seguro garantia ou fiança bancária:

a) Deverá constar na garantia, cláusula expressa de cobrir inadimplemento das obrigações trabalhista e previdenciárias do contrato;

b) Não poderá conter cláusula que restrinja a responsabilidade do segurado ou fiador.

21.5. A validade da garantia será de no mínimo 3 (três) meses após o término do contrato/aditivo.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

e d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

22. DAS PENALIDADES

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com A aplicação das seguintes sanções (art. 225 e 226 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 226, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. Para aplicação das sanções (arts. 226, § 6º, I, 227 e 228 da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item 22.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 22 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 22.1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 22 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 22 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 19.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 226, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 226, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

22.6. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 226, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

22.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 229 da Lei nº 14.133/2021).

22.8. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

22.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 19.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

22.9.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Valente-Bahia, exigidos, cumulativamente conforme os incisos dispostos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.2. A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

23.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura. 23.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.5. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da concorrência pública eletrônica.

23.7. As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

23.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Valente-Bahia.

23.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

23.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que deverá ser auxiliado pela Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica, se for o caso.

23.15. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II- Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e BDI;

Anexo III – Projeto de Engenharia

Anexo IV - Memorial Descritivo

Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VI – Modelo de Declaração que atende aos requisitos de habilitação

Anexo VII - Modelo de Declaração que não emprega menor;

Anexo VIII– Minuta de contrato;

Anexo IX – Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Anexo X – Modelo de atestado de realização de visita técnica Atestado

Anexo XI – Modelo de Declaração de Dispensa de Visita técnica.

Valente-Bahia, 07 de abril de 2025.

ÁLVARO OLIVEIRA FIRMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

1. APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Termo De Referência e seus anexos, acompanhado das peças técnicas de engenharia e arquitetura, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem a execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, para atender as necessidades do município de Valente-Bahia.

Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. OBJETO

O objeto desse Termo de Referência, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS PÚBLICAS, SITUADAS NA SEDE E ESPAÇO RURAL DO MUNICÍPIO E REFORMA DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL**, para atender as necessidades do município de Valente-Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender às demandas de infraestrutura urbana e cultural do Município de Valente-BA, por meio da construção de praças públicas, tanto na sede quanto na zona rural, e da reforma do Centro de Cultura Municipal.

Dito isto, a construção e revitalização desses espaços públicos são essenciais para promover a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo locais adequados para lazer, convívio social, práticas esportivas e manifestações culturais. Além disso, a requalificação do Centro de Cultura Municipal busca fortalecer a identidade cultural do município, fomentando atividades artísticas e educacionais, incentivando a participação da comunidade e valorizando a cultura local.

Por tudo quanto exposto, a execução dessas obras contribui diretamente para o desenvolvimento urbano e social do município, alinhando-se às diretrizes de planejamento urbano e às políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de oferecer infraestrutura adequada e segura, promovendo inclusão social e desenvolvimento sustentável.

4. DO VALOR ESTIMADO E APLICAÇÃO DO BDI (BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS)

4.1 O valor total estimado para a execução dos serviços é de R$ 2.362.163,43 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

4.2 Os orçamentos foram baseados em quantitativos levantados constantes dos projetos e com os preços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional de orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Quando não encontrado, utilizou-se preços de referências por meio de pesquisa de mercado.

4.3 Na impossibilidade de se utilizar as fontes e tabelas de preços citadas acima foram criadas composições próprias, utilizando o processo de comparação de serviços, materiais e insumos, sempre observando, inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI, e na ausência destes, os preços praticados no mercado local, por intermédio de comprovação por meio de documentos fiscais ou orçamentos prévios.

4.4 Desta forma, todas as composições de custos unitários já deverão estar com os encargos convencionais e os complementares embutidos no custo unitário da mão de obra.

5. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A empresa contratada deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, baseado no modelo adotado por esta Administração. O referido documento será submetido à aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

5.2 Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço (O.S) emitida pelo Prefeito Municipal e o seu prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço (O.S), conforme cronograma físico-financeiro.

5.3 O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

5.4 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente, sem prejuízo da responsabilização da parte que deu causa ao descumprimento do prazo.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

5.5 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

6. DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1 Para a execução dos serviços do presente TERMO DE REFERÊNCIA, sugere-se a execução indireta por meio de contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura, baseado na Lei nº 14.133/21, na modalidade Concorrência, com o critério de julgamento, menor preço global, tendo em vista, a vantajosidade para a Administração, conforme delimitado no Estudo Técnico Preliminar.

6.1.1 O regime adotado para a execução dos serviços, será empreitada por preço global.

6.1.2 As etapas de execução física e financeiras serão realizadas conforme detalhado nos anexos do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2 A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução de partes do contrato a terceiros, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, sem nenhum prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/21.

6.3 De forma geral, os serviços a serem contratados serão:

6.3.1 Adequação à acessibilidade;

6.3.2 Pavimentação de piso intertravado e concreto;

6.3.3 Adequação das instalações elétricas e drenagem de águas pluviais;

6.3.4 Manutenção preventiva de estruturas em concreto armado e sistema de vedação;

6.3.5 Urbanização com pergolados;

6.3.6 Inclusão de academia de terceira idade;

6.3.7 Inclusão de parques infantís;

6.3.8 Pintura geral de teto, paredes, esquadrias de madeira e metálicas e sinalizações;

6.3.9 Impermeabilizações;

6.4 Todas as informações detalhadas dos serviços citados acima fazem parte dos anexos deste TERMO DE REFERÊNCIA.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2 O regime de execução da obra será o de Empreitada por preço global, considerando que o escopo do projeto está bem definido e há pouca probabilidade de mudanças significativas ao longo da execução, sendo a opção mais viável. Isso porque os custos podem ser estimados com maior precisão desde o início, reduzindo a possibilidade de variações nos custos.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

7.3 A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.4 A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 07 (sete) dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração:

7.4.1 Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los imediatamente, observando as condições estabelecidas para a prestação.

7.4.2 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7.5 A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como realizará a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação. Serão solicitados como requisitos/documentações no presente edital para fins de comprovação de qualificação técnica da empresa licitante:

7.5.1 Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

7.5.2 Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

7.5.3 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;

7.6 Em qualquer hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE solicitará documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato. Demais exigências e procedimentos referentes à subcontratação estão dispostas no tópico 15 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

7.7 Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Municpio com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

7.8 Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

7.9 Qualificação técnico operacional, que deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e regularmente emitido pelo conselho profissional competente, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência.

7.10 A escolha dos itens para comprovação de qualificação técnica foi realizada conforme inciso I do artigo 67 da lei 14.133/2021, onde os itens de maior relevancia são determinados pelo que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

7.11 Se tratando das quantidades minimas solicitadas, foi observado o inciso II do artigo 67 da lei 14.133/2021, onde a quantidade minima exigida pode ir té 50% da parcela dos itens escolhidos como relevante.

8. APRESENTAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS

8.1 A(s) proposta(s) de preço(s) deverá(ão) contemplar os seguintes documentos:

8.1.1 **Carta proposta**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal;

8.1.2 **Planilha orçamentária**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, conforme Planilha Orçamentária da Administração;

8.1.3 **Composição de custos unitários e composições auxiliares** de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada. Como complemento, as composições onde os serviços são estritamente específicos, gerados através das pesquisas de mercado ou definição através da variação de fornecedor(es) (sem deixar de se cumprir fielmente o projeto e, em observância ao princípio da economicidade e competitividade), o detalhamento da composição foi definida com os insumos e mão de obra base, com o maior grau possível de detalhamento.

8.1.4 **Cronograma físico-financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais;

8.1.5 **Composição de Encargos Sociais**;

8.1.6 **Curva ABC de Serviços com BDI**.

8.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA - BA: 052.067.476-6

8.3 A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .docx ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada.

8.4 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.5 Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) após a fase de lances:

8.5.1 Propostas que ultrapassarem o valor global estimados no presente TERMO DE REFERÊNCIA;

8.5.2 Propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada;

8.5.3 Propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme valor total previsto;

8.5.4 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Projeto;

8.5.5 Formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório;

8.5.6 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital;

8.5.7 Contiverem vícios insanáveis.

8.5.8 Estarão disponíveis na página oficial (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) os arquivos digitais contendo o conjunto de projetos de engenharia e arquitetura, bem como especificações técnicas e planilhas para o objeto desta licitação.

8.5.9 Será exigida a garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor previsto, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/21;

8.5.10 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

8.5.11 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, prorrogável, a pedido da Administração.

8.5.12 Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

9. DA VISTORIA

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

9.1 A(s) licitante(s) poderá(ão) avaliar as condições físicas da obra, sanando todas as dúvidas e demais questionamentos sobre os quantitativos no local, antes de fornecer a proposta dentro do prazo legal.

9.2 Competirá a cada interessado fazer a visita técnica, podendo ser representado e/ou acompanhado de técnicos e especialistas que possuem conhecimento técnico para colher as informações necessárias à elaboração de sua proposta.

9.3 O prazo para vistoria iniciar-se-á no 1º dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, devendo ser previamente agendada através do e-mail: elaboracaoprojetosvalente@outlook.com e poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, acompanhado do corpo técnico do setor de engenharia.

9.4 Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

9.5 Caso a(s) licitante(s) opte(m) pela dispensa da vistoria, deverão apresentar a declaração formal pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (dispensando a vistoria). Não será admitida qualquer alegação de desconhecimento total ou parcial dos serviços após a licitação.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1 Os licitantes deverão encaminhar os documentos relacionados no item 9 do edital, juntamente com a proposta.

10.2 A documentação de que trata o item 7 do edital, deverá ser encaminhada pelo sistema eletrônico de uma única vez, (juntamente com a proposta), sendo vedada a substituição após a abertura da sessão, dos documentos enviados e/ou envio de novos documentos; com exceção de documentos que seja para complementar ou atestar veracidade daqueles já apresentados, conforme diligência.

10.3 Habilitação:

10.3.1 Habilitação Jurídica:

10.3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

10.3.1.3 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

10.3.1.4 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

10.3.1.5 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

10.3.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

10.3.1.7 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.3.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

10.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual

10.3.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

10.3.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.2.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual.
10.3.2.7
10.3.2.8 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

10.3.2.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

10.3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

10.3.3.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

10.3.3.3 Se o licitante não for sediado no Estado da Bahia, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

10.3.3.4 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

10.3.3.5 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.3.3.6 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. Declaração expedida por profissional contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

10.3.3.7 A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere ao item será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.3.3.8 Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial;

10.3.3.9 Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas dos contratos já firmados;

10.3.3.10 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA - BA: 052.067.476-6

termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

10.3.3.11 A licitante deverá fornecer como parte integrante da – HABILITAÇÃO, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de R$ 23.621,23 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. Art. 58, § 1º da lei 14.133/21 e art. 96, § 1º, inc.I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

10.3.4 Qualificação Técnica:

10.3.4.1 Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

10.3.4.2 Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

10.3.4.3 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;

10.3.4.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE solicitará documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato. Demais exigências e procedimentos referentes à subcontratação estão dispostas no tópico 15 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

10.3.4.5 Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Município com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

10.3.4.6 Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

10.3.5 Qualificação técnico-operacional:

10.3.5.1 Deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

10.3.5.2 Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:

- **QUADRO 01: QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Item	Descrição	Und.	Quantidade Total (100%)	Quantidade Exigida (50%)
01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2544,78	1272,39
02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	4247,33	2123,66
03	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M²	60,21	30,10
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	1613,50	806,75
05	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	25	12

10.3.5.3 A exigência de atestados foram definidas por critérios técnicos e/ou grande relevância para execução do objeto;

10.3.5.4 Os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;

10.3.5.5 Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos;

10.3.5.6 Serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, que faça menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.

10.3.6 Qualificação técnico-profissional:

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

10.3.6.1 A licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente, abaixo seguem os devidos profissionais:

a) Engenheiro Civil;
b) Engenheiro Eletricista;

10.3.6.2 A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

a) Carteira de Trabalho;
b) Certidão do CREA;
c) Certidão do CAU;
d) Contrato Social;
e) Contrato de prestação de serviços;
f) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
g)Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assuma(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

10.3.6.3 O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.

10.3.6.4 Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:

- **QUADRO 02: SERVIÇOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Item	Descrição	Profissional
01	**EXECUÇÃO DE REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**	**ENGENHEIRO CIVIL DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE**
02	**EXECUÇÃO DE SISTEMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE**

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA - BA: 052.067.476-6

10.3.6.5 Comprovar a qualificação do(s) profissional(is) de nível superior, reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica, dispostos no quadro 02, e com a comprovação de pertencer ao quadro do licitante, conforme disposto abaixo:

10.3.6.6 Engenheiro Civil detentor do(s) Acervo(s) de responsabilidade técnica pela execução dos serviços referente ao item 01 emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;

10.3.6.7 Engenheiro Eletricista detentor do(s) Acervo(s) de responsabilidade técnica pela execução dos serviços referentes aos itens 02 emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;

10.3.6.8 Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.

10.3.6.9 Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.

10.3.6.10 Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.

10.3.6.11 Declaração de vistoria (ANEXO XI) informando que realizou vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou declaração informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade.

10.3.6.12 Declaração Formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

10.3.6.13 Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da CONTRATADA, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

11.2 O contrato será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.3 A Contratada terá dentre outras cláusulas previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

11.3.1 Ser responsável pela execução de todos os serviços contidos na planilha orçamentária, em cumprimento aos termos deste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.3.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução da obra, objeto da contratação, tais como: materiais, salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras pertinentes ao bom desempenho da obra, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

11.3.3 A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

11.3.4 A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, dentro do prazo de vigência contratual;

11.3.5 Cumprir todas as obrigações, principalmente no que compete ao cumprimento do prazo de execução da obra e cronograma estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.3.6 Submeter à aprovação do Setor de Projetos e Engenharia, do município, antes do início dos trabalhos, a relação nominal indicado junto com a habilitação técnica de seu corpo técnico envolvido com a execução da obra;

11.3.7 Cumprir todas as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e eventuais subcontratados efetuem os trabalhos utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). O Contratante poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação ocorrerá por conta da Contratada, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

11.3.8 Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços, inclusive em eventuais trabalhos subcontratados, obrigando-se a reparar inteiramente, às suas expensas e nos prazos determinados pelo Contratante, todos os erros, vícios e falhas comprovadas, mesmo após a execução dos serviços;

11.3.9 Providenciar o registro da ART ou RRT de execução da obra junto ao CREA ou CAU, bem como regularização da obra junto a outros órgãos competentes (Prefeitura Municipal, INSS, etc.), entregando uma cópia à

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Fiscalização, para fins de registro e comprovação das condições estabelecidas. Nesse caso, a CONTRATADA deverá apresentar a ART ou RRT dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços;

11.3.10 Submeter à Fiscalização, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

11.3.11 Obedecer a todas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes a execução de obras, em especial as relativas à execução e recuperação de estruturas metálicas, acessibilidade, instalações prediais, cobertura metálica, alvenaria, pinturas, sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, entre outras;

11.3.12 Após recebimento provisório da obra, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá se responsabilizar por sanar todas as imperfeições detectadas pela Fiscalização;

11.3.13 Responder, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização municipal, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, transporte e disposição final; e

11.3.14 A Contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Não poderão também participar da execução do objeto do certame as pessoas descritas no art. 9º da Lei 14.133/2021.

11.4 A CONTRATADA fornecerá todos os materiais necessários à execução eficiente dos serviços descritos neste TERMO DE REFERÊNCIA. Os materiais utilizados deverão ser novos (sem uso) e originais. Na hipótese da substituição de qualquer material fornecido pela Contratada, por motivo de imperfeição, o mesmo deverá ser reposto, sem ônus para o Município.

11.5 A CONTRATADA deverá apresentar amostras e/ou testes dos materiais que pretende utilizar para a execução de pisos e revestimentos de paredes para fins de aprovação da fiscalização.

11.6 A Contratada deverá apresentar, após a assinatura da Ordem de Serviço (O.S) em até 03 (três) dias úteis, o estudo de logística e canteiro contemplando os acessos dos equipamentos e pessoas, adotando medidas de segurança; a localização, dimensionamento e detalhamento das áreas administrativas, produção e vivência; o posicionamento e detalhamento das áreas de coleta de resíduos incluindo contêineres ou similares.

11.7 Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender aos padrões especificados e às normas da ABNT.

11.8 Executar, caso necessário, junto a Prefeitura de Valente-Bahia, e demais órgãos competentes os procedimentos legais relacionados ao licenciamento da obra, efetuando o pagamento de todas as taxas e emolumentos referente

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

ao objeto desta contratação, posteriormente, apresentar cópia ou via original para o CONTRATANTE.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O Contratante terá dentre outras cláusulas previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

12.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da Contratada;

12.1.2 Fornecer toda documentação técnica (projetos, especificações e outros), necessária para a execução dos serviços;

12.1.3 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, em conformidade com as condições e termos definidos neste TERMO DE REFERÊNCIA e anexos;

12.1.4 O Município de Valente, terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/21, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes deste Município especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21;

12.1.6 Realizar medições periódicas mensais e atestar, por meio do representante designado (fiscal) as Notas Fiscais emitidas pelo Contratante, após verificação da efetiva execução dos serviços;

12.1.7 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos;

12.1.8 Dar prosseguimento aos procedimentos internos visando à aplicação de penalidades previstas em Contrato, bem como efetuar notificações/advertência, quando necessário;

12.1.9 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada no local de execução da obra;

12.1.10 Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas pela CONTRATADA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.11 Inspecionar todos os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução da obra;

12.1.12 Apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATADA, detalhes e/ou especificações adicionais que porventura se fizerem necessários;

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

12.1.13 O Município de Valente-Bahia, divulgará no site eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados;

12.1.14 Verificada a ocorrência de alteração do cronograma da obra conforme o disposto no § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/21 por mais de 01 (um) mês, a Administração deverá divulgar, no site eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra, o aviso público de obra paralisada, o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução; e

12.1.15 O município de Valente-Bahia, deverá prover os devidos acessos à contratada no terreno, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços.

13. DAS MEDIÇÕES

13.1 As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá dar entrada formalmente no pedido ao Órgão.

13.2 As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:

13.2.1 Relatório escrito e fotográfico e diário de obras;

13.2.2 Memorial de Calculo;

13.2.3 As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como ART, catálogos, etc.

13.3 As medições serão acompanhadas por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante do CONTRATANTE.

13.4 As medições serão realizadas em conformidade com a quantidade de serviços executados pela contratada, podendo ser total ou parcial, diante das averiguações constatadas “in loco” pelo fiscal/responsável técnico do município.

13.5 Após constatação do valor total ou parcial pelo fiscal da O.S, a Contratada poderá emitir a nota fiscal correspondente à medição e enviar ao setor de fiscalização acompanhada dos comprovantes dos recolhimentos relativos às leis sociais e fiscais, para fins de “ateste” e envio aos demais setores competentes.

14. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

CONTRATADA solicitará ao Setor de Projetos e Engenharia, a realização da "medição" dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária.

14.2 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, e somente será realizado após "ateste" do representante do município na Nota Fiscal apresentada pela Contratada, o qual somente ocorrerá caso tenha sido comprovado o cumprimento das demais obrigações, inclusive quanto à regularidade fiscal.

14.3 O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições previstas no Edital.

14.4 Caso o pagamento não seja efetuado até o prazo estabelecido, o CONTRATANTE se obriga a pagar multa de 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal, desde que devidamente comprovado em processo administrativo a culpa da Administração Pública pelo referido atraso.

14.5 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido prevista no ato convocatório, logo, estará eximida de quaisquer ônus, direitos ou obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias.

14.6 Para fins de pagamento, anexos à nota fiscal/fatura, deverão ser entregues certificados de regularidade fiscal, regularidade perante o INSS e FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas, dentre outros.

14.7 Constatada a conformidade dos serviços prestados com as especificações e quantidades previstas no instrumento convocatório e proposta apresentada, o Fiscal do Contrato atestará o recebimento mediante assinatura eletrônica na respectiva Nota Fiscal/Fatura.

14.8 As notas fiscais deverão ser entregues no Setor de Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Valente.

14.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

14.10 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

14.11 As despesas inerentes a contratação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

Unidade: 060800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade(Ação): 15.451.014.1028 – CONSTRUÇÃO E REFROMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE
Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 - Obras e Instalações

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos - 2025
Fonte: 1706 – Transferência Especial da União - 2025

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Poderão ser subcontratados os serviços cuja execução demande especialização técnica evidenciada pela existência de empresas especificamente dedicadas àquele segmento, ou, ainda, quando esta seja a prática no mercado, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado.

15.2 Não caracteriza a subcontratação de serviços a instalação, aplicação ou montagem de materiais, equipamentos ou aparelhos cuja aquisição pressuponha a execução dos trabalhos pelo fornecedor (vidros, marcenaria, serralharia, entre outros).

15.3 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

15.4 Sempre que for exigível, a empresa CONTRATADA deverá apresentar à Administração a capacidade técnica do subcontratado, considerando as condições previstas no edital.

15.5 Não será admitida a subcontratação exclusiva de mão-de-obra.

16. REAJUSTE DE PREÇOS

16.1 Os preços apresentados pela licitante vencedora serão irreajustáveis pelo período de 15 (quinze) meses, contados da data do orçamento da Administração. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados para cobrir alterações no custo dos insumos na mesma proporção da variação prevista no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

16.2 O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

16.3 Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

16.5 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.6 Para a CONTRATADA ter direito a uma segunda incidência de reajuste, deverá transcorrer um novo período de 15 (quinze) meses, contados da data da concessão do último reajuste.

17. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1 Em casos de reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

deverá providenciar requerimento formal devidamente justificado, que será posteriormente analisado pelos setores competentes, observados o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

17.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

17.3 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com A aplicação das seguintes sanções (art. 225 e 226 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

18.2 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 226, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.3 Para aplicação das sanções (arts. 226, § 6º, I, 227 e 228 da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item 18.1.

18.4 Será facultada a defesa do interessado no prazo de 22 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 18.1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

b) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 22 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
c) na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 22 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
d) serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
e) A sanção prevista no inciso IV do item 19.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 226, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
iii) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

18.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 226, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

18.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 226, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

18.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 229 da Lei nº 14.133/2021).

18.8 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 22 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

18.9 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 19.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

18.9.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

18.10 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Valente-Bahia, exigidos, cumulativamente conforme os incisos dispostos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

19. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços deverão ser acompanhados por servidores designados pelo Setor de Engenharia e Projetos, aos quais competirá a GESTÃO e FISCALIZAÇÃO dos mesmos.

19.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

19.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

19.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

19.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

19.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

19.2 Fiscalização

19.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

19.3 Fiscalização Técnica

19.3.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

19.3.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

19.3.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

19.3.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

19.3.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

19.3.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

19.3.7 Fica designado, **Charles da Silva Oliveira**, de matricula sob o nº 66.487 e inscrito no CPF sob o nº 062.587.525-78, para fiscalização técnica de contrato conforme decreto nº 047A/2025

19.4 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

19.4.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

19.4.2 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.4.3 O fiscal administrativo do contrato terá a responsabilidade de verificar continuamente se a contratada mantém as condições de habilitação exigidas inicialmente para a contratação.

19.4.4 Essa verificação abrange aspectos como a regularidade fiscal, a situação jurídica e outros requisitos que garantem a capacidade da contratada de cumprir as obrigações contratuais.

19.4.5 O fiscal acompanhará o empenho, pagamento, garantias, glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, requisitando documentos comprobatórios, caso necessário.

19.4.6 Se houver descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, o fiscal administrativo atuará tempestivamente para resolver o problema.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

19.4.7 Caso o descumprimento ultrapasse a competência do fiscal, ele reportará ao gestor do contrato, fornecendo informações detalhadas sobre a situação, para que o gestor tome as providências necessárias.

19.4.8 Essa atuação visa garantir a execução adequada do contrato e evitar prejuízos à Administração.

19.4.9 Além das responsabilidades específicas mencionadas anteriormente, a fiscalização contratual obedecerá a rotinas adicionais, as quais não foram detalhadas no texto fornecido.

19.4.10 Essas rotinas podem incluir atividades como inspeções regulares, relatórios periódicos, reuniões de acompanhamento, entre outras práticas que visam assegurar o cumprimento efetivo do contrato.

19.4.11 Fica designado, **Laércio Pereira Cunha Junior**, de matricula sob o nº 66.485 e inscrito no CPF sob o nº 055.876.495-98, para fiscalização de contrato conforme decreto nº 047A/2025

19.5 **Gestor do Contrato**

19.5.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

19.5.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

19.5.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

19.5.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

19.5.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19.5.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

19.5.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19.5.8 Fica designado, **Bruno Silva Souza**, de matricula sob o nº 66.446 e inscrito no CPF sob o nº 031.015.075-29, para gestão de contrato conforme decreto nº 047A/2025

20. DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1 Os serviços deverão ser executados minimamente de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e, aos sábados, das 8h às 12h .

20.2 Nos casos em que houver necessidade, seja por fatores técnicos, logísticos e operacionais, a CONTRATADA poderá executar os serviços em fins de semana, jornadas noturnas, feriados, **desde que autorizadas e acordadas com o setor de fiscalização e/ou responsável pela unidade**, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

21. IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

21.1 Para contratação do objeto a empresa vencedora deverá observar as normas ambientais existentes no ordenamento pátrio, estando compreendidas as normas locais e federais, como: Código Florestal Brasileiro, Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e observar as exigências contidas no CONAMA nº 307/2002, não se limitando apenas às leis mencionadas.

21.2 Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

21.3 Caso seja necessário licenciamento, este ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ela providenciar junto aos órgãos locais competentes a respectiva autorização

21.4 Os materiais básicos empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos e o que está definido no projeto.

22. DA ACESSIBILIDADE

22.1 Em acordo com o art. 45, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o presente TERMO DE REFERÊNCIA contempla os principais requisitos e exigências das leis e normas técnicas de acessibilidade: autonomia, conforto e segurança. Tais parâmetros de acessibilidade estão previstos no Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei nº 10.098/2000 (promoção da 19.559.024/0001-03 acessibilidade), Lei nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a resolução do CNJ nº 401/202, garantindo assim a

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência do Poder Judiciário e seus serviços auxiliares, regulamentando o funcionamento da unidade de acessibilidade e inclusão.

22.2 Segundo a NBR 9050/2020, todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, que forem projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, precisam atender o que ela estabelece para serem considerados acessíveis.

22.3 Conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, a estes deverão ser garantidos acessibilidade, recursos tecnológicos e adaptação no ambiente de trabalho, com prioridade total no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho, conforme Art. 37 da Lei nº 13.146/2015.

23. GARANTIA DOS SERVIÇOS

23.1 Todos os serviços prestados deverão gerar um relatório detalhado que funcionará como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinado pelo Fiscal, para fins de acervo técnico e guarda de informações técnicas que venham a ocasionar defeitos.

23.2 A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo legal de garantia de 05 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho realizado, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

23.3 A Contratada obriga-se, ainda, a garantir os sistemas, elementos, componentes e instalações da obra em consonância com o disposto na NBR 15.575/2013 e NBR 17.170/22, da ABNT.

23.4 As medidas corretivas pertinentes às solicitações de cumprimento de garantia deverão ser providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, salvo quando se tratar de situações emergenciais, que coloquem em risco a integridade física das pessoas, quando as providências deverão ser adotadas no prazo de 24 horas da solicitação.

24. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, no valor correspondente a 5% (dez por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no art. 98 c/c art.102 da Lei nº 14.133/2021.

24.2 O prazo para apresentação da garantia será de até 30 (trinta) dias, contado da data de homologação da licitação à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, §3º da Lei nº 14.133/2021.

24.3 O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

24.4 No caso de inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE exigirá à seguradora que assuma a execução da obra e conclua o objeto desta contratação, sendo-lhe facultada:

a) A execução e conclusão da obra, ficando isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice; e
b) Não assumir a execução do contrato, se responsabilizando pelo pagamento da integralidade da importância segurada indicada na apólice.

24.5 Caso a Seguradora decida assumir a execução do objeto contratado, será autorizada:

24.5.1 A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, desde que demonstrada a respectiva regularidade fiscal; e

24.5.2 A subcontratação do contrato, total ou parcialmente.

24.6 A apólice deverá obedecer às seguintes regras:

24.7 O prazo de vigência deverá ser igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato e acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

24.8 O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

24.9 A seguradora deverá firmar o contrato, inclusive os aditivos, como interveniente anuente, e poderá:

24.9.1 Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal;

24.9.2 Acompanhar a execução do contrato principal;

24.9.3 Ter acesso à auditoria técnica e contábil;

24.9.4 Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

24.10 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

24.11 O CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante requerimento.

24.12 Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

24.13 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATADA a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133 de 2021.

25. RECEBIMENTO DA OBRA

25.1 Após concluídos, os serviços serão recebidos pela Fiscalização do municpio, em estreita conformidade com as condições estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. A Contratada deverá requerer a realização de VISTORIA para fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

25.2 O requerimento da vistoria deverá ser feito dentro do prazo contratual, sob pena de caracterizar mora na prestação dos serviços, sujeita às penalidades previstas em contrato.

25.3 A vistoria será efetuada pela Fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias corridos do seu requerimento. Tendo por concluída a obra, a Fiscalização emitirá, naquela data, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, circunstanciado e assinado pelas partes.

25.4 Sendo constatada na VISTORIA a não conclusão integral da obra, volta-se a fluir o prazo legal para a conclusão dos serviços ou, caso findo o prazo, poderá incidir mora na prestação.

25.5 O recebimento definitivo da obra se fará por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo da Obra), no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após satisfeitas as seguintes condições:

25.5.1 Vistoria que comprove a ausência de vícios na execução da obra, a ser efetuada no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra;

25.5.2 Projeto "as built" em formato BIM (Building Information Modeling) e Caderno complementar de especificações técnicas elaborados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização; e

25.6 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

25.7 O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior estabelecido em normas técnicas brasileira vigentes, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

25.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados direta ou

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

indiretamente à Administração ou a terceiros, inclusive no impacto da vizinhança decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da obra, mesmo que tenha sido por meio de seu subcontratado autorizado pelo CONTRATANTE.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

• Anexo I - ETP



Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valente-Bahia, 19 de março de 2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

INTRODUÇÃO

Conforme o **Decreto Municipal n.º 058 de 2023**, as licitações e procedimentos auxiliares para a aquisição de bens, a contratação de prestação de serviços e, no que couber, para a contratação de obras, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Municipal, deverão ser precedidos de Estudo Técnico Preliminar, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para a elaboração do Projeto de Engenharia, Termo de Referência e instrução do processo Licitatório visando a Contratação de empresa especializada, para a construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para justificar a necessidade da contratação para a para execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, é importante destacar vários aspectos, como:

A melhoria da qualidade de vida, pois praças e centros culturais são espaços essenciais para o lazer, convívio social e atividades comunitárias. A revitalização dessas áreas proporcionará ambientes seguros e agradáveis para a população se reunir e realizar atividades recreativas, além de que a melhoria da infraestrutura urbana pode aumentar o valor das propriedades ao redor, beneficiando economicamente os moradores.

O desenvolvimento Social e Cultural, com a realização de eventos culturais, exposições e atividades que fomentam a cultura local, incentivando a participação comunitária e desenvolvimento artístico. Os espaços se tornarão mais acessíveis e inclusivos, permitindo que as pessoas de todas as idades e classes sociais tenham acessos a atividades e serviços.

Saúde e bem-estar, pois praças bem estruturadas incentivam a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, exercícios ao ar livre, contribuindo para a saúde física e mental da população. Trazendo também bem-estar psicológico devido as áreas verdes e espaços bem cuidados terem impacto positivo, oferecendo um ambiente tranquilo e agradável para relaxamento.

Além de tópicos como desenvolvimento econômico, Segurança pública e preservação de patrimônio Histórico e cultural.

A contratação para execução dessas obras é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e integrado do município de Valente-BA, atendendo às necessidades imediatas e futuras da população, além de contribuir para a criação de uma cidade mais acolhedora, segura e próspera.

2. PREVISÃO NO PCA:

Esta administração pública municipal, ainda não possui o PCA (Plano de Contratação Anual) consolidado. No entanto, a presente contratação, resta prevista no Plano Plurianual e cronograma de contratações deste município.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços não são considerados "comuns", pois não se enquadram na classificação nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando-se de contratação de obra de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global e o contrato que vier a ser firmado terá o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência de contrato, contados a partir da data de sua assinatura.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

Quanto ao regime de execução, será o de Empreitada por preço global, considerando que o escopo do projeto está bem definido e há pouca probabilidade de mudanças significativas ao longo da execução, sendo a opção mais viável. Isso porque os custos podem ser estimados com maior precisão desde o início, reduzindo a possibilidade de variações nos custos.

A Garantia da Proposta será exigida e está prevista no Art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Essa exigência, visa evitar que licitantes apresentem propostas inexequíveis ou que, após declarados vencedores, abandonem o processo, causando prejuízos ao ente público. Segundo o dispositivo legal, a Administração pode exigir que os licitantes apresentem garantia de até 1% do valor estimado do contrato.

- O valor estimado do contrato (**R$ 2.362.163,43**), revelando-se, como uma contratação de grande vulto econômico.

- Projetos de alta complexidade ou vulto financeiro requerem mecanismos que reduzam o risco de propostas descompromissadas.

- A garantia da proposta reforça a segurança jurídica e financeira do processo licitatório, conforme entendimento doutrinário de Marçal Justen Filho, que destaca a importância de mecanismos que assegurem a competitividade e a integridade da licitação.

Sobre a matéria, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou no sentido de que a garantia da proposta é um instrumento válido para afastar licitantes de má-fé, desde que não comprometa o caráter competitivo do certame.

Também se exigirá, a garantia contratual, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que ela pode ser exigida em percentual de até 5% do valor inicial atualizado do contrato. Nos contratos de grande vulto ou de alta complexidade técnica, esse percentual pode ser elevado para até 10%, conforme § 3º do artigo.

- O valor estimado (**R$ 2.362.163,43**) qualifica o contrato como de grande vulto, podendo justificar a exigência de uma garantia contratual de até 10%.

- A garantia contratual oferece proteção ao erário público, assegurando a execução plena do objeto contratado e a reparação de eventuais prejuízos, conforme preceitua Jessé Torres Pereira Júnior, que enfatiza a importância dessa ferramenta em contratos de obras públicas.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

- Nos casos em que o contratado não cumpre suas obrigações, a Administração poderá executar a garantia para arcar com os custos de reparação ou conclusão da obra, mitigando prejuízos.

Por fim, insta destacar, que o TCU reconhece que a exigência da garantia contratual em obras públicas é um mecanismo válido para assegurar o cumprimento do contrato, especialmente em projetos de alta complexidade ou vulto financeiro, desde que o percentual exigido seja proporcional e justificado.

A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como realizará a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação. Serão solicitados como requisitos/documentações no presente edital para fins de comprovação de qualificação técnica da empresa licitante:

Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;

Para qualquerr hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE solicitará documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato.

Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Municpio com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

Qualificação técnico operacional, que deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência.

A escolha dos itens para comprovação de qualificação técnica foi realizada conforme inciso I do artigo 67 da lei 14.133/2021, onde os itens de maior relevancia são determinados pelo que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Se tratando das quantidades minimas solicitadas, foi observado o inciso II do artigo 67 da lei 14.133/2021, onde a quantidade minima exigida pode ir té 50% da parcela dos itens escolhidos como relevante.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas consultas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Após buscas de contratações símiles, identificou-se as seguintes soluções para a necessidade descrita:

Solução 1) Licitação de mão de obra e material

Solução 2) Licitação do material e utilização de mão de obra própria do município;

Solução 3) Licitação do material e credenciamento de mão de obra.

De todo modo, tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado, diversas empresas de engenharia para realização de Obras e Serviços de Engenharia, o que possibilita ampla concorrência e vantagens a Administração Pública, a solução 1 (um), se mostra mais adequada, para atender ao interesse dessa administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de Empresa Especializada para execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, é uma solução abrange as seguintes diretrizes:

1.1. Infraestrutura das Praças Públicas

- Construção de novas praças na sede e na zona rural do município, considerando aspectos urbanísticos e ambientais adequados ao contexto local.
- Infraestrutura completa, incluindo:
- Pavimentação em piso intertravado ou concreto, conforme viabilidade técnica.
- Instalação de bancos, lixeiras e iluminação pública eficiente.
- Paisagismo com arborização e áreas verdes.
- Construção de espaços de convivência e recreação infantil, garantindo acessibilidade para PCDs.
- Implantação de áreas para prática esportiva, como academias ao ar livre e quadras poliesportivas, conforme a necessidade de cada local.

1.2. Reforma do Centro de Cultura Municipal

- Recuperação estrutural do prédio, com reforço de fundação e adequação da cobertura, se necessário.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

- Melhoria da acessibilidade, conforme a NBR 9050/2020, incluindo rampas e sinalização tátil.

- Modernização das instalações elétricas e hidráulicas para garantir segurança e eficiência energética.

- Requalificação dos espaços internos, com renovação do auditório, banheiros, camarins e salas multiuso.

- Adequação acústica e iluminação cênica, visando melhor aproveitamento dos eventos culturais.

1.3. Sustentabilidade e Eficiência

- Uso de materiais ecológicos e tecnologias sustentáveis, como iluminação LED e sistema de reaproveitamento de águas pluviais.

- Adequação paisagística e ambiental, respeitando o bioma local e garantindo a integração da obra com o meio ambiente.

- Adoção de soluções que minimizem impactos ambientais, como gestão de resíduos de construção civil.

1.4. Justificativa da Solução

- Atendimento ao interesse público, promovendo inclusão social, lazer e cultura.

- Requalificação de espaços urbanos e rurais, incentivando a convivência comunitária e o turismo local.

- Valorização do patrimônio cultural municipal, garantindo a preservação e modernização dos equipamentos públicos.

- Impacto positivo na qualidade de vida da população, proporcionando infraestrutura segura e acessível.

A solução proposta atende às necessidades do município, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade e valorização cultural, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas no projeto executivo e constarão informados na Memória de Cálculo.

Para os itens sem preços definidos nas tabelas oficiais será efetivada pesquisa mercadológica, visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, sendo montadas Composições Especiais, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 2.362.163,43 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).**

Os quantitativos serão obtidos mediante levantamento de campo conforme descrito no Projeto de Engenharia e seus anexos, os quais serão considerados as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT e contratos similares.

Ressalte-se que, os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013.

Quanto aos demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outro Sistema afins (COMPOSIÇÃO DE PREÇO PRÓPRIO ATRAVÉS DE COTAÇÕES).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL

Optou-se pela realização de Concorrência Eletrônica, para execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, através de licitação de mão de obra e materiais, com regime de execução indireta, ao passo do que restará justificado a seguir.

A **Solução n.º 2- Licitação do material e utilização de mão de obra própria do município**, demonstrou-se inviável, porquanto a mão de obra que o município dispõe é carente de qualificação para a referida construção.

A Solução n.º 3- Licitação do material e credenciamento de mão de obra, demonstrou-se inviável, pois é importante a padronização de serviços. Sendo mais interessante ao Munícipio, portanto, que fosse realizado por uma única empresa.

Restando a **Solução n.º 1- Licitação de mão de obra e material**, pois verificou-se o pleno atendimento ao princípio da economicidade, visto que, a partir da análise das contratações similares aquelas que adotaram tal solução foram mais profícuas. Além da plena viabilidade técnica e operacional.

A reforma e construção se dará de conformidade com o previsto no projeto executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta.

8. DO PARCELAMENTO

O não parcelamento da solução da contratação da obra é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e na final de entrega dos serviços.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. CONTRATAÇÃO CORRETALAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação de Empresa Especializada para execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, visam promover melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores.

Objetivos principais:

Revitalização urbana: As reformas têm como objetivo revitalizar espaços públicos, tornando-os mais atrativos e funcionais para a comunidade.

Promoção de lazer e cultura: A reforma do Centro de Cultura busca oferecer um ambiente adequado para atividades culturais, educacionais e de lazer, fortalecendo a identidade local e incentivando a participação da população em eventos culturais.

Apoio ao comércio local: A melhoria das praças pode atrair mais visitantes, beneficiando o comércio local e estimulando a economia da região.

Valorização do patrimônio: A preservação e modernização desses espaços contribuem para a valorização do patrimônio histórico e cultural de Valente.

O resultado pretendido com a execução destes objetos é a construção e requalificação, melhorando os serviços que serão oferecidos para a população. Essas iniciativas refletem o compromisso da administração municipal em promover o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências ao contrato:

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA - BA: 052.067.476-6

1) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
2) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação
3) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quando da elaboração do estudo de viabilidade foi verificada a necessidade de licenciamento ambiental, conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, que deverá ser providenciada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para aprovação da localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a ser atendidos na execução do objeto da contratação.

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

b) O emprego apurado dos recursos públicos;

c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Laercio P. Cunha Junior
Engenheiro Civil
CREA BA: 052.067.476-6

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental

Diante disso, na execução do objeto da futura contratação, deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciaram que a contratação de empresa especializada para execução de construção de infraestrutura de Praças Públicas, situadas na sede e espaço rural do município e reforma do Centro De Cultura Municipal, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Valente-Bahia, 19 de março de 2025.



ANEXO II

PLANILHAS ORÇAMENTRARIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E BDI

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**COMP_01**	**LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES**	**m²**		**0,57**	**0,63**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	20,93	22,91
SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,005	16,46	19,12
SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,005	36,59	42,52
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,00005	2.137,93	2.137,93
SINAPI-I	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0005	20,51	20,51
COMPOSIÇÃO	**COMP_02**	**GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO**	**m²**		**105,45**	**106,84**
SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	20,99	22,98
SINAPI-I	39719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	0,05	157,32	157,32
COTAÇÃO	GRAMA	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA	m²	1	82,90	82,90
COMPOSIÇÃO	**COMP_03**	**PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE**	**UN**		**18.100,00**	**18.100,00**
COTAÇÃO	PARQUE	PLAYGROUND TIPO INFANTIL PLAYGROUND ECÓLOGICO - PRACÇAS DE VALENTE	UN	1	18.100,00	18.100,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_04**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS**	**M2**		**1.634,89**	**1.676,00**
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,7743	134,42	141,25
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,5818	186,00	194,18
SINAPI	92579	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2,7682	45,56	46,22
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,9976	11,74	12,00
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,3576	10,44	10,61
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,6398	93,01	100,15
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,1927	19,29	20,47
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,1753	15,37	16,02
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,0402	697,87	699,91
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,1235	630,57	634,62
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,8363	631,87	636,26
COMPOSIÇÃO	**COMP_05**	**LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**		**112,09**	**114,64**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,14	31,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,93	22,91
SINAPI-I	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	1	87,56	87,56
COMPOSIÇÃO	**COMP_06**	**BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO**	**UN**		**750,81**	**755,13**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9697	28,14	31,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6465	20,93	22,91
COTAÇÃO	BANCO	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES DE 1,5 METROS, COM ENCOSTO DE MADEIRA E PÉS DE FERRO FUNDIDO	UN	1	710,00	710,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_07**	**MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m**	**UN**		**722,18**	**741,00**
SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	0,22	104,01	106,44
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	0,16	29,59	31,57
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,89	12,80	13,42
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,14	82,79	90,63
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,2	58,93	61,40
SINAPI	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	M2	0,16	222,29	227,80
SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	0,5	35,57	35,85
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,1	534,23	545,21
SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	0,9	86,73	88,28
SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	2,6	107,71	109,85

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,15	10,00	10,11
COMPOSIÇÃO	**COMP_08**	**DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016**	**UN**		**82,00**	**84,88**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,541	21,93	24,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,541	28,48	31,67
SINAPI-I	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	4	1,43	1,43
SINAPI-I	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1	49,02	49,02
COMPOSIÇÃO	**COMP_09**	**LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W**	**UN**		**55,03**	**59,28**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	28,48	31,67
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,93	24,05
SINAPI-I	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	1	14,71	14,71
COMPOSIÇÃO	**COMP_10**	**Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W**	**UN**		**59,36**	**64,06**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,886	28,48	31,67
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,886	21,93	24,05
SINAPI-I	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	1	14,71	14,71
COMPOSIÇÃO	**COMP_11**	**LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE**	**UN**		**2.218,74**	**2.233,21**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,653	28,48	31,67
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,124	21,93	24,05
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,111	266,55	270,31
SINAPI-I	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1	1.494,49	1.494,49
SINAPI-I	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	374,48	374,48
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	6	31,92	31,92
COMPOSIÇÃO	**COMP_12**	**POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.**	**UN**		**5.105,81**	**5.114,50**
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,18	266,55	270,31
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	21,93	24,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,084	28,48	31,67
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9	31,92	31,92
SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4	92,17	92,17
SINAPI-I	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	4	587,66	587,66
SINAPI-I	14162	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1	1.977,84	1.977,84
COMPOSIÇÃO	**COMP_13**	**Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio**	**UN**		**17,09**	**17,46**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	21,69	23,78
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	20,93	22,91
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,032	154,28	154,28
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,1	1,23	1,23
COTAÇÃO	IXORIA	Planta - Ixora rei vermelha	UN	1	8,00	8,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_14**	**PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.**	**UN**		**22,56**	**23,06**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	21,69	23,78
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	20,93	22,91
SINAPI	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,05	246,30	249,61
SINAPI-I	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	1	3,25	3,25
SINAPI-I	38128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	5	0,72	0,72
COMPOSIÇÃO	**COMP_15**	**EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL**	**m³**		**576,50**	**602,56**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	28,14	31,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	20,93	22,91
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,427	113,17	113,17
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	189	0,79	0,79
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,507	112,03	112,03
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,507	111,44	111,44
COMPOSIÇÃO	**COMP_16**	**QUIOSQUE ABERTO, COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA**	**UN**		**6.276,53**	**6.403,49**
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,25	506,52	518,81
SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	11,34	18,93	20,40
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	24,45	42,13	43,67
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	24,45	85,46	87,92
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,2	82,79	90,63

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	49,46	54,92	54,92
COMPOSIÇÃO	**COMP_17**	**BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**2.445,71**	**2.457,17**
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,75	82,79	90,63
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,075	515,58	527,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	28,14	31,27
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	21,61	23,68
COTAÇÃO	ESCORREGADOR	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METALICO, PISTA DE 3M	UN	1	2.299,00	2.299,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_18**	**BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**2.125,65**	**2.144,53**
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,25	82,79	90,63
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,11	515,58	527,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	28,14	31,27
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	21,61	23,68
COTAÇÃO	GANGORRA	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA 2 PRANCHAS METÁLICA E MADEIRA	UN	1	1.899,00	1.899,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_19**	**BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**2.856,45**	**2.865,22**
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,18	82,79	90,63
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,18	515,58	527,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,14	31,27
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,61	23,68
COTAÇÃO	CARROSEL	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL (GIRA-GIRA) METÁLICO 6 LUGARES	UN	1	2.699,00	2.699,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_20**	**LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE**	**UN**		**2.593,22**	**2.607,69**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,653	28,48	31,67
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,124	21,93	24,05
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,111	266,55	270,31
SINAPI-I	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2	374,48	374,48
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	6	31,92	31,92
SINAPI-I	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1	1.494,49	1.494,49
COMPOSIÇÃO	**COMP_21**	**Peça de eucalipto tratado, d= 16 a 19cm - Fornecimento e assentamento**	**m**		**90,68**	**93,84**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	27,79	30,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,93	22,91
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	54,92	54,92
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,3	19,51	19,51
COMPOSIÇÃO	**COMP_22**	**Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm - Fornecimento e assentamento**	**m**		**95,55**	**99,22**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	27,79	30,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,93	22,91
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	54,92	54,92
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,3	19,51	19,51
COMPOSIÇÃO	**COMP_23**	**SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm**	**m**		**128,22**	**130,85**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	28,14	31,27
SINAPI	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02	690,74	712,72
SINAPI-I	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	1	94,72	94,72
COMPOSIÇÃO	**COMP_24**	**TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC VERDE H=0,90m**	**m²**		**82,37**	**88,05**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,108	27,93	31,03
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08	21,56	23,63
COTAÇÃO	TELA MORLAN	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC VERDE H=1,0M	m²	1	28,15	28,15
COMPOSIÇÃO	**COMP_25**	**PÓ DE PEDRA**	**m³**		**168,06**	**174,00**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	20,93	22,91
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1	105,27	105,27
COMPOSIÇÃO	**COMP_26**	**LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12cm**	**m**		**13,56**	**14,29**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	21,69	23,78
COTAÇÃO	LIMITADOR GRAMA	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA - L=12cm	m	1	5,97	5,97
COMPOSIÇÃO	**COMP_27**	**BARRACÃO PARA DEPOSITO**	**M²**		**661,69**	**699,10**
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,06	82,79	90,63
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	27,79	30,89
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	28,14	31,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	20,93	22,91

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	113,17	113,17
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,62	0,79	0,79
SINAPI-I	2418	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	0,33	21,11	21,11
SINAPI-I	2745	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	4,5	3,59	3,59
SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5	2,59	2,59
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5	18,00	18,00
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8	28,09	28,09
SINAPI-I	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	1,2	18,85	18,85
SINAPI-I	11467	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	0,11	23,05	23,05
COMPOSIÇÃO	**COMP_28**	**ESCULTURA DE BOI EM FIBRA DE VIDRO - MODELO GUZERÁ**	**UN**		**8.800,56**	**8.842,16**
SINAPI	89267	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	H	8	50,32	50,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,14	31,27
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	21,61	23,68
COTAÇÃO	ESC_BOI	ESCULTURA DE BOI EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	8.000,00	8.000,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_29**	**TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA**	**UN**		**1.688,42**	**1.719,79**
SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,01	14,62	15,24
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,42	534,23	545,21
SINAPI-I	10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	4,56	215,84	215,84
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,2	82,79	90,63
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,36	41,19	43,18
SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	4,56	8,53	9,26
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	4,56	44,90	47,63
COMPOSIÇÃO	**COMP_30**	**BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO**	**UN**		**597,79**	**603,48**
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,073	463,12	472,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	28,14	31,27
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	21,61	23,68
SINAPI-I	10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	2,1	215,84	215,84
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,25	10,19	10,19
SINAPI-I	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	1,25	39,65	39,65
COMPOSIÇÃO	**COMP_31**	**MONUMENTO DE SISAL EM ESTRUTURA METÁLICA**	**UN**		**21.549,74**	**21.597,07**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,93	31,03
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,56	23,63
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,23	33,90
SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1	227,23	232,95
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	1	21,60	21,60
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	1,5	33,12	33,12
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4	20,93	22,91
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,25	35,57	39,76
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	29,64	32,75
SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,85	3,21	3,21
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,1	20,00	20,00
SINAPI-I	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,5	112,01	112,01
SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,16	36,06	36,06
SINAPI-I	21151	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	M	60	346,81	346,81
COMPOSIÇÃO	**COMP_32**	**PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA N°16 (60X50m), REFLETIVA, COM DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO, 02 DEMÃOS DE ESMALTE**	**UN**		**260,91**	**261,01**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	20,93	22,91
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,3	866,25	866,25
COMPOSIÇÃO	**COMP_33**	**SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 65 MM, E=3,35MM, PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO CHUMBAMENTO**	**UN**		**379,45**	**381,60**
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,61	23,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	28,14	31,27
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,04	506,52	518,81

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	21014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	3,3	104,13	104,13
COMPOSIÇÃO	**COMP_34**	**TACHINHA AMARELA REFLETIVA BIDIRECIONAL - 10X8X2,2cm (olho de gato)**	**UN**		**14,69**	**15,23**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,106	28,14	31,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,106	20,93	22,91
COTAÇÃO	TACHINHA	TACHINHA AMARELA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	1	9,50	9,50
COMPOSIÇÃO	**COMP_35**	**LETREIRO EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**87,56**	**87,56**
SINAPI-I	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	1	87,56	87,56
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	**COMP_36**	**EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM VIGAS E PILARES APARELHADAS DE MASSARANDUBA COM COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA**	**UN**		**34.470,29**	**35.267,93**
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	114	11,43	11,43
SINAPI-I	20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	99,65	26,32	26,32
SINAPI-I	35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	57,95	191,44	191,44
SINAPI-I	35272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	86,89	52,02	52,02
SINAPI-I	35272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	34,51	52,02	52,02
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	18,206	19,51	19,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,79	27,79	30,89
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	73,34	21,47	23,54
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	78,23	27,29	30,31
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,75	82,79	90,63
SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	4,75	1,34	1,37
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,75	41,19	43,18
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,52	515,58	527,60
SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	19,40	20,05
SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	5	19,00	19,79
COTAÇÃO	TELHA_TRANSL	TELHA TRANSLÚCIDA 2,44 X 0,50 M	m²	60,97	54,02	54,02
COMPOSIÇÃO	**COMP_37**	**EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRAS ROLIÇAS DE EUCALIPTO TRATADO**	**UN**		**8.488,06**	**8.791,35**
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	33,499	54,92	54,92
SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	129,66	27,19	27,19
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	6,84	19,51	19,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,3	27,79	30,89
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,3	21,47	23,54
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,88	82,79	90,63
SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2,5	1,34	1,37
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,5	41,19	43,18
SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	3,35	2,02	2,19
SINAPI	102225	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,35	28,40	30,60

11/06/2024
Data

Responsável Técnico: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: 052.034.222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**GRAMA**	**GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA**	**m²**	**82,90**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	SUPERGRAMAS	#N/D		91,40	14/04/2024
	BRASILGRASS	#N/D		71,40	14/04/2024
	CLUBE DA GRAMA	#N/D		82,90	14/04/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PARQUE**	**PLAYGROUND TIPO INFANTIL PLAYGROUND ECÓLOGICO - PRACÇAS DE VALENTE**	**UN**	**18.100,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	ECOPEX	#N/D		18.100,00	23/04/2024
	FANTASY PLAY	#N/D		14.428,89	23/04/2024
	PULE BRINK	#N/D		21.390,00	23/04/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**BANCO**	**BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES DE 1,5 METROS, COM ENCOSTO DE MADEIRA E PÉS DE FERRO FUNDIDO**	**UN**	**710,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	MADEIRAMADEIRA	#N/D		650,00	
	LAZER E CASA	#N/D		710,00	
	CAMICADO	#N/D		1.250,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**IXORIA**	**Planta - Ixora rei vermelha**	**UN**	**8,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	HORTO COITE	#N/D		6,00	
–	LE JARDIM	#N/D		8,00	
	HORTO BOM JARDIM	#N/D		8,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**ESCORREGADOR**	**BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METALICO, PISTA DE 3M**	**UN**	**2.299,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	MEGA PLAYGROUNDS	#N/D		2.299,00	
	JOTT PLAY	#N/D		3.640,10	
	MADEIRAMADEIRA	#N/D		2.287,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**GANGORRA**	**BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA 2 PRANCHAS METÁLICA E MADEIRA**	**UN**	**1.899,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	MEGA PLAYGROUNDS	#N/D		1.899,00	
	MADEIRAMADEIRA	#N/D		1.487,00	
	JOTT PLAY	#N/D		3.104,20	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**CARROSEL**	**BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL (GIRA-GIRA) METÁLICO 6 LUGARES**	**UN**	**2.699,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	MEGA PLAYGROUNDS	#N/D		2.699,00	
	MADEIRAMADEIRA	#N/D		1.474,00	
	JOTT PLAY	#N/D		4.067,10	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**TELA MORLAN**	**TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC VERDE H=1,0M**	**m²**	**28,15**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	PAPERPLAST	#N/D		33,47	
	TELLACOR	#N/D		28,15	
	MADEIRAMADEIRA	#N/D		27,17	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

COTAÇÃO	LIMITADOR GRAMA	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA - L=12cm	m	5,97	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	FLORICULTORA	#N/D		9,50	
	DANCRUZ	#N/D		3,82	
	PETSHOP	#N/D		5,97	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	ESC_BOI	ESCULTURA DE BOI EM FIBRA DE VIDRO	UN	8.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	JAIRO ARTES	#N/D		8.000,00	
	CASA DO TREM	#N/D		18.000,00	
	CANINDÉ ESCULTURA	#N/D		7.095,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	TACHINHA	TACHINHA AMARELA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	9,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	SINALIZA +	#N/D		9,90	
	SAFE PARK	#N/D		9,50	
	SINAL CENTER	#N/D		7,60	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	TELHA_TRANSL	TELHA TRANSLÚCIDA 2,44 X 0,50 M	m²	54,02	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	ARMAZEM	#N/D		53,27	10/06/2024
	FERREIRA COSTA	#N/D		54,02	10/06/2024
	FERNANDO MATERIAIS	#N/D		55,15	10/06/2024
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

_

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.			**REFORMA DA PRAÇA MANOEL NOVAES**					**-**	**703.784,80**	
1.1.			**SERVIÇO INICIAIS**					**-**	**39.523,21**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	440,76	BDI 1	533,32	3.199,92	RA
1.1.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	300,22	92,12	BDI 1	111,47	33.465,52	RA
1.1.3.	Composição	COMP_01	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES	m²	3.760,22	0,63	BDI 1	0,76	2.857,77	RA
1.2.			**GUIAS**					**-**	**52.919,44**	
1.2.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	294,00	35,67	BDI 1	43,16	12.689,04	RA
1.2.2.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.049,58	31,68	BDI 1	38,33	40.230,40	RA
1.3.			**ATERROS**					**-**	**10.689,57**	
1.3.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	83,00	106,44	BDI 1	128,79	10.689,57	RA
1.4.			**PISOS**					**-**	**169.129,31**	
1.4.1.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	560,60	82,57	BDI 1	99,91	56.009,55	RA
1.4.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	74,43	189,68	BDI 1	229,51	17.082,43	RA
1.4.3.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.325,75	59,87	BDI 1	72,44	96.037,33	RA
1.5.			**BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS**					**-**	**48.451,80**	
1.5.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,27	90,63	BDI 1	109,66	1.016,55	RA
1.5.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	32,75	1,37	BDI 1	1,66	54,37	RA
1.5.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	43,26	3,03	BDI 1	3,67	158,76	RA
1.5.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	32,75	43,18	BDI 1	52,25	1.711,19	RA
1.5.5.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,42	77,55	BDI 1	93,84	11.581,73	RA
1.5.6.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	11,68	106,44	BDI 1	128,79	1.504,27	RA
1.5.7.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	180,89	8,98	BDI 1	10,87	1.966,27	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.5.8.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	24,72	20,74	BDI 1	25,10	620,47	RA
1.5.9.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	33,38	77,74	BDI 1	94,07	3.140,06	RA
1.5.10.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	204,66	63,65	BDI 1	77,02	15.762,91	RA
1.5.11.	SINAPI	99198	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	137,81	65,58	BDI 1	79,35	10.935,22	RA
1.6.			**ÁREA DE CONVIVÊNCIA**					**-**	**12.052,19**	
1.6.1.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	196,60	1,37	BDI 1	1,66	326,36	RA
1.6.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,58	90,63	BDI 1	109,66	392,58	RA
1.6.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	11,94	3,03	BDI 1	3,67	43,82	RA
1.6.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9,55	43,18	BDI 1	52,25	498,99	RA
1.6.5.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	31,05	77,55	BDI 1	93,84	2.913,73	RA
1.6.6.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1,67	106,44	BDI 1	128,79	215,08	RA
1.6.7.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	44,90	8,98	BDI 1	10,87	488,06	RA
1.6.8.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	9,55	20,74	BDI 1	25,10	239,71	RA
1.6.9.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	9,55	77,74	BDI 1	94,07	898,37	RA
1.6.10.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	44,90	63,65	BDI 1	77,02	3.458,20	RA
1.6.11.	SINAPI	99198	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	32,48	65,58	BDI 1	79,35	2.577,29	RA
1.7.			**PARQUE INFANTIL**					**-**	**86.092,15**	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.7.1.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	166,09	1,37	BDI 1	1,66	275,71	RA
1.7.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,02	90,63	BDI 1	109,66	1.647,09	RA
1.7.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	15,02	3,03	BDI 1	3,67	55,12	RA
1.7.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	10,01	43,18	BDI 1	52,25	523,02	RA
1.7.5.	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,03	92,86	BDI 1	112,36	2.250,57	RA
1.7.6.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	50,09	8,98	BDI 1	10,87	544,48	RA
1.7.7.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	50,09	63,65	BDI 1	77,02	3.857,93	RA
1.7.8.	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50,09	117,09	BDI 1	141,68	7.096,75	RA
1.7.9.	SINAPI	99198	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	20,03	65,58	BDI 1	79,35	1.589,38	RA
1.7.10.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	156,30	3,03	BDI 1	3,67	573,62	RA
1.7.11.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	156,30	77,74	BDI 1	94,07	14.703,14	RA
1.7.12.	Composição	COMP_02	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO	m²	156,30	106,84	BDI 1	129,28	20.206,46	RA
1.7.13.	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	45,40	212,96	BDI 1	257,68	11.698,67	RA
1.7.14.	Composição	COMP_03	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00	18.100,00	BDI 3	21.070,21	21.070,21	RA
1.8.			**PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI APARELHADA - COBERTO**					-	**42.674,20**	
1.8.1.	Composição	COMP_36	EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM VIGAS E PILARES APARELHADAS DE MASSARANDUBA COM COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA	UN	1,00	35.267,93	BDI 1	42.674,20	42.674,20	RA
1.9.			**MURETA**					-	**32.732,27**	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.9.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,76	90,63	BDI 1	109,66	193,00	RA
1.9.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,02	1,37	BDI 1	1,66	8,33	RA
1.9.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	8,18	3,03	BDI 1	3,67	30,02	RA
1.9.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,02	43,18	BDI 1	52,25	262,30	RA
1.9.5.	Composição	COMP_04	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	2,28	1.676,00	BDI 1	2.027,96	4.623,75	RA
1.9.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,64	47,65	BDI 1	57,66	1.074,78	RA
1.9.7.	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,72	92,86	BDI 1	112,36	2.328,10	RA
1.9.8.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,04	8,98	BDI 1	10,87	467,84	RA
1.9.9.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	43,04	63,65	BDI 1	77,02	3.314,94	RA
1.9.10.	SINAPI	101731	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	43,04	322,28	BDI 1	389,96	16.783,88	RA
1.9.11.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	43,04	21,66	BDI 1	26,21	1.128,08	RA
1.9.12.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3,24	18,90	BDI 1	22,87	74,10	RA
1.9.13.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	3,24	21,70	BDI 1	26,26	85,08	RA
1.9.14.	Composição	COMP_05	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	114,64	BDI 1	138,71	2.358,07	RA
1.10.			**PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO**					**-**	**10.637,53**	
1.10.1.	Composição	COMP_37	EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRAS ROLIÇAS DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00	8.791,35	BDI 1	10.637,53	10.637,53	RA
1.11.			**MOBILIÁRIO URBANO**					**-**	**65.668,17**	
1.11.1.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	7,00	1.350,93	BDI 3	1.572,62	11.008,34	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.11.2.	SINAPI	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.168,34	BDI 3	7.180,56	7.180,56	RA
1.11.3.	SINAPI	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	5.250,75	BDI 3	6.112,40	6.112,40	RA
1.11.4.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.887,16	BDI 3	5.689,14	5.689,14	RA
1.11.5.	SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.844,04	BDI 3	3.310,75	3.310,75	RA
1.11.6.	SINAPI	103193	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	1.963,80	BDI 3	2.286,06	2.286,06	RA
1.11.7.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.633,50	BDI 3	3.065,66	3.065,66	RA
1.11.8.	SINAPI	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.567,34	BDI 3	2.988,64	2.988,64	RA
1.11.9.	SINAPI	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.118,43	BDI 3	4.794,26	4.794,26	RA
1.11.10.	SINAPI	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.333,92	BDI 3	2.716,92	2.716,92	RA
1.11.11.	SINAPI	103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.413,70	BDI 3	2.809,79	2.809,79	RA
1.11.12.	Composição	COMP_06	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	15,00	755,13	BDI 1	913,71	13.705,65	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.12.			**MESAS EM CONCRETO**					**-**	**2.689,83**	
1.12.1.	Composição	COMP_07	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	3,00	741,00	BDI 1	896,61	2.689,83	RA
1.13.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**107.648,65**	
1.13.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.380,05	BDI 1	1.669,86	1.669,86	RA
1.13.2.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	372,82	BDI 1	451,11	451,11	RA
1.13.3.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	328,64	21,74	BDI 1	26,31	8.646,52	RA
1.13.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.722,00	8,57	BDI 1	10,37	17.857,14	RA
1.13.5.	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	32,00	390,72	BDI 1	472,77	15.128,64	RA
1.13.6.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,48	BDI 1	13,89	27,78	RA
1.13.7.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,17	BDI 1	14,73	14,73	RA
1.13.8.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,84	BDI 1	26,43	26,43	RA
1.13.9.	Composição	COMP_08	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	84,88	BDI 1	102,70	102,70	RA
1.13.10.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	142,01	BDI 1	171,83	1.890,13	RA
1.13.11.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	38,55	BDI 1	46,65	93,30	RA
1.13.12.	Composição	COMP_09	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	2,00	59,28	BDI 1	71,73	143,46	RA
1.13.13.	Composição	COMP_10	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	12,00	64,06	BDI 1	77,51	930,12	RA
1.13.14.	Composição	COMP_11	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	11,00	2.233,21	BDI 1	2.702,18	29.723,98	RA
1.13.15.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	30.942,75	RA
1.14.			**PAISAGISMO E VEGETAÇÃO**					**-**	**22.876,48**	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
1.14.1.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	13,00	415,10	BDI 1	502,27	6.529,51	RA
1.14.2.	Composição	COMP_13	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	160,00	17,46	BDI 1	21,13	3.380,80	RA
1.14.3.	Composição	COMP_14	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	180,00	23,06	BDI 1	27,90	5.022,00	RA
1.14.4.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	36,00	90,08	BDI 1	109,00	3.924,00	RA
1.14.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	227,00	14,64	BDI 1	17,71	4.020,17	RA
2.			**REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE TANQUINHO**					**-**	**336.473,12**	
2.1.			**SERVIÇOS PREELIMINARES**					**-**	**19.443,33**	
2.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	440,76	BDI 1	533,32	3.199,92	RA
2.1.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	145,72	92,12	BDI 1	111,47	16.243,41	RA
2.2.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**103.247,23**	
2.2.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	133,19	106,44	BDI 1	128,79	17.153,54	RA
2.2.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	34,55	189,68	BDI 1	229,51	7.929,57	RA
2.2.3.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	933,37	59,87	BDI 1	72,44	67.613,32	RA
2.2.4.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	199,51	35,67	BDI 1	43,16	8.610,85	RA
2.2.5.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	11,25	142,51	BDI 1	172,44	1.939,95	RA
2.3.			**CANTEIROS**					**-**	**26.007,49**	
2.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,31	90,63	BDI 1	109,66	582,29	RA
2.3.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	35,37	39,82	BDI 1	48,18	1.704,13	RA
2.3.3.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	49,52	151,82	BDI 1	183,70	9.096,82	RA
2.3.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	99,04	9,26	BDI 1	11,20	1.109,25	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
2.3.5.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	99,04	47,63	BDI 1	57,63	5.707,68	RA
2.3.6.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	99,04	65,15	BDI 1	78,83	7.807,32	RA
2.4.			**BANCOS**					**-**	**9.664,30**	
2.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88	90,63	BDI 1	109,66	96,50	RA
2.4.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,68	39,82	BDI 1	48,18	177,30	RA
2.4.3.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,56	151,82	BDI 1	183,70	3.042,07	RA
2.4.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	30,40	9,26	BDI 1	11,20	340,48	RA
2.4.5.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	22,40	47,63	BDI 1	57,63	1.290,91	RA
2.4.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,20	66,98	BDI 1	81,05	1.231,96	RA
2.4.7.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,91	65,15	BDI 1	78,83	229,40	RA
2.4.8.	SINAPI	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	8,00	336,33	BDI 1	406,96	3.255,68	RA
2.5.			**QUIOSQUES**					**-**	**17.647,96**	
2.5.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,18	90,63	BDI 1	109,66	19,74	RA
2.5.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,32	39,82	BDI 1	48,18	15,42	RA
2.5.3.	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,58	107,30	BDI 1	129,83	3.450,88	RA
2.5.4.	SINAPI	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,58	50,17	BDI 1	60,71	1.613,67	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
2.5.5.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	22,43	82,54	BDI 1	99,87	2.240,08	RA
2.5.6.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,00	86,87	BDI 1	105,11	1.681,76	RA
2.5.7.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,80	21,66	BDI 1	26,21	676,22	RA
2.5.8.	Composição	COMP_21	Peça de eucalipto tratado, d= 16 a 19cm - Fornecimento e assentamento	m	50,56	93,84	BDI 1	113,55	5.741,09	RA
2.5.9.	Composição	COMP_22	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm - Fornecimento e assentamento	m	18,40	99,22	BDI 1	120,06	2.209,10	RA
2.6.			**PARQUE INFANTIL**					**-**	**50.697,81**	
2.6.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90	90,63	BDI 1	109,66	98,69	RA
2.6.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,60	527,60	BDI 1	638,40	2.298,24	RA
2.6.3.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,42	151,82	BDI 1	183,70	1.546,75	RA
2.6.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,83	9,26	BDI 1	11,20	188,50	RA
2.6.5.	SINAPI	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	16,30	63,33	BDI 1	76,63	1.249,07	RA
2.6.6.	Composição	COMP_23	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm	m	30,06	130,85	BDI 1	158,33	4.759,40	RA
2.6.7.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,82	65,15	BDI 1	78,83	852,94	RA
2.6.8.	SINAPI	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	88,24	99,73	BDI 1	120,67	10.647,92	RA
2.6.9.	SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	415,83	10,24	BDI 1	12,39	5.152,13	RA
2.6.10.	Composição	COMP_24	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC VERDE H=0,90m	m²	26,60	88,05	BDI 1	106,54	2.833,96	RA
2.6.11.	Composição	COMP_03	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00	18.100,00	BDI 3	21.070,21	21.070,21	RA
2.7.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**45.900,17**	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
2.7.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.380,05	BDI 1	1.669,86	1.669,86	RA
2.7.2.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	372,82	BDI 1	451,11	451,11	RA
2.7.3.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	7,96	BDI 1	9,63	105,93	RA
2.7.4.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	169,00	21,74	BDI 1	26,31	4.446,39	RA
2.7.5.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	206,98	6,55	BDI 1	7,93	1.641,35	RA
2.7.6.	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	11,00	390,72	BDI 1	472,77	5.200,47	RA
2.7.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,48	BDI 1	13,89	27,78	RA
2.7.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,17	BDI 1	14,73	14,73	RA
2.7.9.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,84	BDI 1	26,43	26,43	RA
2.7.10.	Composição	COMP_08	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	84,88	BDI 1	102,70	102,70	RA
2.7.11.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	142,01	BDI 1	171,83	171,83	RA
2.7.12.	Composição	COMP_09	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	4,00	59,28	BDI 1	71,73	286,92	RA
2.7.13.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	38,55	BDI 1	46,65	46,65	RA
2.7.14.	Composição	COMP_20	LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	10,00	2.607,69	BDI 1	3.155,30	31.553,00	RA
2.7.15.	Composição	COMP_10	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	2,00	64,06	BDI 1	77,51	155,02	RA
2.8.			**PAISAGISMO**					**-**	**35.569,71**	
2.8.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	149,50	14,64	BDI 1	17,71	2.647,65	RA
2.8.2.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	15,00	415,10	BDI 1	502,27	7.534,05	RA
2.8.3.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	44,00	60,83	BDI 1	73,60	3.238,40	RA
2.8.4.	Composição	COMP_25	PÓ DE PEDRA	m³	16,56	174,00	BDI 1	210,54	3.486,54	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
2.8.5.	Composição	COMP_26	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12cm	m	56,34	14,29	BDI 1	17,29	974,12	RA
2.8.6.	Composição	COMP_13	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	276,00	17,46	BDI 1	21,13	5.831,88	RA
2.8.7.	Composição	COMP_14	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	80,00	23,06	BDI 1	27,90	2.232,00	RA
2.8.8.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	90,08	BDI 1	109,00	1.090,00	RA
2.8.9.	Composição	COMP_02	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO	m²	66,02	106,84	BDI 1	129,28	8.535,07	RA
2.9.			**MONUMENTO**					**-**	**19.963,38**	
2.9.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,55	90,63	BDI 1	109,66	279,63	RA
2.9.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,57	39,82	BDI 1	48,18	220,18	RA
2.9.3.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,57	151,82	BDI 1	183,70	1.023,21	RA
2.9.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	33,95	9,26	BDI 1	11,20	380,24	RA
2.9.5.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	33,95	47,63	BDI 1	57,63	1.956,54	RA
2.9.6.	Composição	COMP_23	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm	m	11,62	130,85	BDI 1	158,33	1.839,79	RA
2.9.7.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	33,95	65,15	BDI 1	78,83	2.676,28	RA
2.9.8.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	11,62	103,58	BDI 1	125,33	1.456,33	RA
2.9.9.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	41,65	74,58	BDI 1	90,24	3.758,50	RA
2.9.10.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,20	14,10	BDI 1	17,06	822,29	RA
2.9.11.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,00	12,00	BDI 1	14,52	1.118,04	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
2.9.12.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,80	10,61	BDI 1	12,84	896,23	RA
2.9.13.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,80	8,85	BDI 1	10,71	158,51	RA
2.9.14.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,55	562,83	BDI 1	681,02	1.736,60	RA
2.9.15.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,61	545,21	BDI 1	659,70	402,42	RA
2.9.16.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,16	323,93	BDI 1	391,96	1.238,59	RA
2.10.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**8.331,74**	
2.10.1.	Composição	COMP_07	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	2,00	741,00	BDI 1	896,61	1.793,22	RA
2.10.2.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	1.350,93	BDI 1	1.634,63	6.538,52	RA
3.			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA**					**-**	**446.234,98**	
3.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					**-**	**3.983,28**	
3.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	440,76	BDI 1	533,32	3.199,92	RA
3.1.2.	SINAPI	105007	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	16,00	40,46	BDI 1	48,96	783,36	RA
3.2.			**CANTEIRO 01**					**-**	**22.425,97**	
3.2.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	6,78	106,44	BDI 1	128,79	873,20	RA
3.2.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	135,54	1,37	BDI 1	1,66	225,00	RA
3.2.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	65,00	35,67	BDI 1	43,16	2.805,40	RA
3.2.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	33,38	82,57	BDI 1	99,91	3.335,00	RA
3.2.5.	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	64,42	121,39	BDI 1	146,88	9.462,01	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
3.2.6.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	64,42	59,87	BDI 1	72,44	4.666,58	RA
3.2.7.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,14	142,51	BDI 1	172,44	1.058,78	RA
3.3.			**CANTEIRO 02**					**-**	**27.302,49**	
3.3.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	12,98	106,44	BDI 1	128,79	1.671,69	RA
3.3.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	131,50	35,67	BDI 1	43,16	5.675,54	RA
3.3.3.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	259,51	1,37	BDI 1	1,66	430,79	RA
3.3.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	66,50	82,57	BDI 1	99,91	6.644,02	RA
3.3.5.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	118,40	59,87	BDI 1	72,44	8.576,90	RA
3.3.6.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	4,50	142,51	BDI 1	172,44	775,98	RA
3.3.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	15,37	189,68	BDI 1	229,51	3.527,57	RA
3.4.			**CANTEIRO 03**					**-**	**62.586,23**	
3.4.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	33,04	106,44	BDI 1	128,79	4.255,22	RA
3.4.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	373,19	35,67	BDI 1	43,16	16.106,88	RA
3.4.3.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	660,08	1,37	BDI 1	1,66	1.095,73	RA
3.4.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	186,45	82,57	BDI 1	99,91	18.628,22	RA
3.4.5.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	35,36	189,68	BDI 1	229,51	8.115,47	RA
3.4.6.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,00	142,51	BDI 1	172,44	1.551,96	RA
3.4.7.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	177,15	59,87	BDI 1	72,44	12.832,75	RA
3.5.			**CANTEIRO 04**					**-**	**117.758,00**	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
3.5.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	43,38	106,44	BDI 1	128,79	5.586,91	RA
3.5.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	485,77	35,67	BDI 1	43,16	20.965,83	RA
3.5.3.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	867,59	1,37	BDI 1	1,66	1.440,20	RA
3.5.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	150,00	82,57	BDI 1	99,91	14.986,50	RA
3.5.5.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	393,00	59,87	BDI 1	72,44	28.468,92	RA
3.5.6.	Composição	COMP_15	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m³	4,30	602,56	BDI 1	729,10	3.135,13	RA
3.5.7.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	85,85	49,72	BDI 1	60,16	5.164,74	RA
3.5.8.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	62,39	189,68	BDI 1	229,51	14.319,13	RA
3.5.9.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR Á 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	15,75	142,51	BDI 1	172,44	2.715,93	RA
3.5.10.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.887,16	BDI 3	5.689,14	5.689,14	RA
3.5.11.	SINAPI	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.168,34	BDI 3	7.180,56	7.180,56	RA
3.5.12.	SINAPI	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.118,43	BDI 3	4.794,26	4.794,26	RA
3.5.13.	SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.844,04	BDI 3	3.310,75	3.310,75	RA
3.6.			**PERGOLADOS**					**-**	**31.980,69**	
3.6.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,50	90,63	BDI 1	109,66	383,81	RA
3.6.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,00	1,37	BDI 1	1,66	8,30	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
3.6.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,00	43,18	BDI 1	52,25	261,25	RA
3.6.4.	SINAPI	105098	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	60,00	83,71	BDI 1	101,29	6.077,40	RA
3.6.5.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	39,96	81,26	BDI 1	98,32	3.928,87	RA
3.6.6.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	136,13	81,26	BDI 1	98,32	13.384,30	RA
3.6.7.	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,22	518,81	BDI 1	627,76	2.021,39	RA
3.6.8.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	107,55	2,19	BDI 1	2,65	285,01	RA
3.6.9.	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	107,55	20,40	BDI 1	24,68	2.654,33	RA
3.6.10.	SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	8,31	19,51	BDI 1	23,61	196,20	RA
3.6.11.	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,50	30,89	BDI 1	37,38	1.812,93	RA
3.6.12.	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,95	23,54	BDI 1	28,48	966,90	RA
3.7.			**PAISAGISMO**					**-**	**22.240,61**	
3.7.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	74,55	14,64	BDI 1	17,71	1.320,28	RA
3.7.2.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	19,00	415,10	BDI 1	502,27	9.543,13	RA
3.7.3.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	41,00	90,08	BDI 1	109,00	4.469,00	RA
3.7.4.	Composição	COMP_13	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	145,00	17,46	BDI 1	21,13	3.063,85	RA
3.7.5.	Composição	COMP_14	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	72,00	23,06	BDI 1	27,90	2.008,80	RA
3.7.6.	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	14,41	105,27	BDI 1	127,38	1.835,55	RA
3.8.			**MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL**					**-**	**45.994,84**	
3.8.1.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	6,00	1.350,93	BDI 3	1.572,62	9.435,72	RA
3.8.2.	Composição	COMP_06	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	17,00	755,13	BDI 1	913,71	15.533,07	RA
3.8.3.	Composição	COMP_16	QUIOSQUE ABERTO, COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA	UN	1,00	6.403,49	BDI 1	7.748,22	7.748,22	RA
3.8.4.	Composição	COMP_17	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.457,17	BDI 3	2.860,39	5.720,78	RA
3.8.5.	Composição	COMP_18	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.144,53	BDI 3	2.496,45	2.496,45	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
3.8.6.	Composição	COMP_19	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.865,22	BDI 3	3.335,40	3.335,40	RA
3.8.7.	Composição	COMP_07	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	2,00	741,00	BDI 3	862,60	1.725,20	RA
3.9.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**111.962,87**	
3.9.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.380,05	BDI 1	1.669,86	1.669,86	RA
3.9.2.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	372,82	BDI 1	451,11	451,11	RA
3.9.3.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	302,50	21,74	BDI 1	26,31	7.958,78	RA
3.9.4.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,00	12,77	BDI 1	15,45	417,15	RA
3.9.5.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.050,00	8,57	BDI 1	10,37	10.888,50	RA
3.9.6.	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	21,00	390,72	BDI 1	472,77	9.928,17	RA
3.9.7.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,07	BDI 1	18,23	36,46	RA
3.9.8.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	157,07	BDI 1	190,05	190,05	RA
3.9.9.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	142,01	BDI 1	171,83	171,83	RA
3.9.10.	SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	9,62	BDI 1	11,64	34,92	RA
3.9.11.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	38,55	BDI 1	46,65	233,25	RA
3.9.12.	Composição	COMP_09	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	1,00	59,28	BDI 1	71,73	71,73	RA
3.9.13.	Composição	COMP_20	LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00	2.607,69	BDI 1	3.155,30	12.621,20	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
3.9.14.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	61.885,50	RA
3.9.15.	Composição	COMP_11	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	2.233,21	BDI 1	2.702,18	5.404,36	RA
4.			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO**					**-**	**805.531,62**	
4.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					**-**	**15.888,57**	
4.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	440,76	BDI 1	533,32	3.199,92	RA
4.1.2.	Composição	COMP_27	BARRACÃO PARA DEPOSITO	M²	15,00	699,10	BDI 1	845,91	12.688,65	RA
4.2.			**CANTEIRO 01**					**-**	**95.410,66**	
4.2.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	53,28	106,44	BDI 1	128,79	6.861,93	RA
4.2.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	109,56	35,67	BDI 1	43,16	4.728,61	RA
4.2.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	119,56	82,57	BDI 1	99,91	11.945,24	RA
4.2.4.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	206,72	59,87	BDI 1	72,44	14.974,80	RA
4.2.5.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	20,61	189,68	BDI 1	229,51	4.730,20	RA
4.2.6.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,21	90,63	BDI 1	109,66	1.448,61	RA
4.2.7.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	38,44	39,82	BDI 1	48,18	1.852,04	RA
4.2.8.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	48,40	9,26	BDI 1	11,20	542,08	RA
4.2.9.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	47,90	47,63	BDI 1	57,63	2.760,48	RA
4.2.10.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,74	57,34	BDI 1	69,38	1.161,42	RA
4.2.11.	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	31,86	93,77	BDI 1	113,46	3.614,84	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
4.2.12.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	134,31	65,15	BDI 1	78,83	10.587,66	RA
4.2.13.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	12.377,10	RA
4.2.14.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	1,00	1.350,93	BDI 1	1.634,63	1.634,63	RA
4.2.15.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,62	22,78	BDI 1	27,56	44,65	RA
4.2.16.	Composição	COMP_04	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	1,66	1.676,00	BDI 1	2.027,96	3.366,41	RA
4.2.17.	Composição	COMP_28	ESCULTURA DE BOI EM FIBRA DE VIDRO - MODELO GUZERÁ	UN	1,00	8.842,16	BDI 1	10.699,01	10.699,01	RA
4.2.18.	Composição	COMP_29	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	1.719,79	BDI 1	2.080,95	2.080,95	RA
4.3.			**CANTEIRO 02**					**-**	**29.485,52**	
4.3.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	210,94	35,67	BDI 1	43,16	9.104,17	RA
4.3.2.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	12.377,10	RA
4.3.3.	Composição	COMP_30	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	1,00	603,48	BDI 1	730,21	730,21	RA
4.3.4.	Composição	COMP_29	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	1.719,79	BDI 1	2.080,95	2.080,95	RA
4.3.5.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,00	10,73	BDI 1	12,98	64,90	RA
4.3.6.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,00	12,46	BDI 1	15,08	45,24	RA
4.3.7.	SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	M2	5,00	14,69	BDI 1	17,77	88,85	RA
4.3.8.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,00	14,41	BDI 1	17,44	87,20	RA
4.3.9.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,41	482,58	BDI 1	583,92	3.742,93	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
4.3.10.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,75	142,51	BDI 1	172,44	1.163,97	RA
4.4.			**CANTEIRO 03**					**-**	**254.163,71**	
4.4.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	66,60	106,44	BDI 1	128,79	8.577,41	RA
4.4.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	237,77	35,67	BDI 1	43,16	10.262,15	RA
4.4.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	105,51	82,57	BDI 1	99,91	10.541,50	RA
4.4.4.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	86,87	93,31	BDI 1	112,91	9.808,49	RA
4.4.5.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	481,02	59,87	BDI 1	72,44	34.845,09	RA
4.4.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	51,30	189,68	BDI 1	229,51	11.773,86	RA
4.4.7.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	19,97	482,58	BDI 1	583,92	11.660,88	RA
4.4.8.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	31,38	89,26	BDI 1	108,00	3.389,04	RA
4.4.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,65	90,63	BDI 1	109,66	5.115,64	RA
4.4.10.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	83,98	39,82	BDI 1	48,18	4.046,16	RA
4.4.11.	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	38,10	93,77	BDI 1	113,46	4.322,83	RA
4.4.12.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	362,22	8,98	BDI 1	10,87	3.937,33	RA
4.4.13.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	144,40	57,34	BDI 1	69,38	10.018,47	RA
4.4.14.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	299,42	45,70	BDI 1	55,30	16.557,93	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
4.4.15.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,46	47,65	BDI 1	57,66	1.813,98	RA
4.4.16.	Composição	COMP_04	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	21,40	1.676,00	BDI 1	2.027,96	43.398,34	RA
4.4.17.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,57	65,15	BDI 1	78,83	6.036,01	RA
4.4.18.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	18.565,65	RA
4.4.19.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	5,00	1.350,93	BDI 1	1.634,63	8.173,15	RA
4.4.20.	Composição	COMP_31	MONUMENTO DE SISAL EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	21.597,07	BDI 1	26.132,45	26.132,45	RA
4.4.21.	Composição	COMP_29	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	1.719,79	BDI 1	2.080,95	2.080,95	RA
4.4.22.	Composição	COMP_32	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA N°16 (60X50m), REFLETIVA, COM DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO, 02 DEMÃOS DE ESMALTE	UN	2,00	261,01	BDI 1	315,82	631,64	RA
4.4.23.	Composição	COMP_33	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 65 MM, E=3,35MM, PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO CHUMBAMENTO	UN	2,00	381,60	BDI 1	461,74	923,48	RA
4.4.24.	Composição	COMP_34	TACHINHA AMARELA REFLETIVA BIDIRECIONAL - 10X8X2,2cm (olho de gato)	UN	66,00	15,23	BDI 1	18,43	1.216,38	RA
4.4.25.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	42,50	6,51	BDI 1	7,88	334,90	RA
4.5.			**CANTEIRO 04**					**-**	**303.684,46**	
4.5.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	36,25	106,44	BDI 1	128,79	4.668,64	RA
4.5.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	158,60	35,67	BDI 1	43,16	6.845,18	RA
4.5.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	391,50	82,57	BDI 1	99,91	39.114,77	RA
4.5.4.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	547,50	59,87	BDI 1	72,44	39.660,90	RA
4.5.5.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	75,97	189,68	BDI 1	229,51	17.435,87	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
4.5.6.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	12.377,10	RA
4.5.7.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	1.350,93	BDI 1	1.634,63	6.538,52	RA
4.5.8.	Composição	COMP_06	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	5,00	755,13	BDI 1	913,71	4.568,55	RA
4.5.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,05	90,63	BDI 1	109,66	1.431,06	RA
4.5.10.	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	192,06	93,77	BDI 1	113,46	21.791,13	RA
4.5.11.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	175,13	39,82	BDI 1	48,18	8.437,76	RA
4.5.12.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	432,01	8,98	BDI 1	10,87	4.695,95	RA
4.5.13.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	413,93	45,70	BDI 1	55,30	22.890,33	RA
4.5.14.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	48,91	198,28	BDI 1	239,92	11.734,49	RA
4.5.15.	Composição	COMP_04	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	34,87	1.676,00	BDI 1	2.027,96	70.714,97	RA
4.5.16.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	252,02	65,15	BDI 1	78,83	19.866,74	RA
4.5.17.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	133,09	4,68	BDI 1	5,66	753,29	RA
4.5.18.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	133,09	16,62	BDI 1	20,11	2.676,44	RA
4.5.19.	Composição	COMP_29	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	1.719,79	BDI 1	2.080,95	2.080,95	RA
4.5.20.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	39,00	1,37	BDI 1	1,66	64,74	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
4.5.21.	SINAPI	87302	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	1,17	674,52	BDI 1	816,17	954,92	RA
4.5.22.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	76,00	47,65	BDI 1	57,66	4.382,16	RA
4.6.			**CANTEIRO 05**					**-**	**1.618,50**	
4.6.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	37,50	35,67	BDI 1	43,16	1.618,50	RA
4.7.			**CANTEIRO 06**					**-**	**22.713,03**	
4.7.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	241,44	35,67	BDI 1	43,16	10.420,55	RA
4.7.2.	Composição	COMP_12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	5.114,50	BDI 1	6.188,55	6.188,55	RA
4.7.3.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR Á 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,75	142,51	BDI 1	172,44	1.163,97	RA
4.7.4.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,46	482,58	BDI 1	583,92	4.939,96	RA
4.8.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**42.035,47**	
4.8.1.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.806,34	BDI 1	2.185,67	2.185,67	RA
4.8.2.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	372,82	BDI 1	451,11	451,11	RA
4.8.3.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	331,67	21,74	BDI 1	26,31	8.726,24	RA
4.8.4.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	159,33	BDI 1	192,79	192,79	RA
4.8.5.	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	21,00	390,72	BDI 1	472,77	9.928,17	RA
4.8.6.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,48	BDI 1	13,89	13,89	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
4.8.7.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,17	BDI 1	14,73	14,73	RA
4.8.8.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,47	BDI 1	16,30	16,30	RA
4.8.9.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,84	BDI 1	26,43	26,43	RA
4.8.10.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	25,12	BDI 1	30,40	91,20	RA
4.8.11.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	142,01	BDI 1	171,83	171,83	RA
4.8.12.	Composição	COMP_10	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	16,00	64,06	BDI 1	77,51	1.240,16	RA
4.8.13.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00	22,97	BDI 1	27,79	4.446,40	RA
4.8.14.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.401,21	8,57	BDI 1	10,37	14.530,55	RA
4.9.			**PAISAGISMO E VEGETAÇÃO**					**-**	**40.531,70**	
4.9.1.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	49,00	415,10	BDI 1	502,27	24.611,23	RA
4.9.2.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	642,82	18,70	BDI 1	22,63	14.547,02	RA
4.9.3.	Composição	COMP_13	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	65,00	17,46	BDI 1	21,13	1.373,45	RA
5.			**REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE -BA**					**-**	**70.138,91**	
5.1.			**SERVIÇOS PREELIMINARES**					**-**	**3.199,92**	
5.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	440,76	BDI 2	533,32	3.199,92	RA
5.2.			**PINTURA EXTERNA**					**-**	**10.231,06**	
5.2.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	305,77	27,65	BDI 2	33,46	10.231,06	RA
5.3.			**PINTURA INTERNA**					**-**	**14.752,85**	
5.3.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	440,91	27,65	BDI 2	33,46	14.752,85	RA
5.4.			**PINTURA DE PORTAS INTERNAS**					**-**	**3.371,82**	
5.4.1.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	103,43	26,94	BDI 2	32,60	3.371,82	RA
5.5.			**PINTURA DE GRADES**					**-**	**980,95**	
5.5.1.	SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,98	27,04	BDI 2	32,72	980,95	RA
5.6.			**RAMPA DE ACESSIBILIDADE**					**-**	**19.741,47**	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
5.6.1.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	6,09	138,76	BDI 2	167,90	1.022,51	RA
5.6.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,18	47,65	BDI 2	57,66	702,30	RA
5.6.3.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	9,72	106,44	BDI 2	128,79	1.251,84	RA
5.6.4.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	17,71	95,01	BDI 2	114,96	2.035,94	RA
5.6.5.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	17,71	98,60	BDI 2	119,31	2.112,98	RA
5.6.6.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,02	640,07	BDI 2	774,48	11.632,69	RA
5.6.7.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,02	54,10	BDI 2	65,46	983,21	RA
5.7.			**REVESTIMENTO DE FACHADA**					**-**	**11.960,34**	
5.7.1.	SINAPI	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	42,17	8,02	BDI 2	9,70	409,05	RA
5.7.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	42,17	8,98	BDI 2	10,87	458,39	RA
5.7.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	42,17	47,63	BDI 2	57,63	2.430,26	RA
5.7.4.	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	42,17	142,78	BDI 2	172,76	7.285,29	RA
5.7.5.	Composição	COMP_35	LETREIRO EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	87,56	BDI 2	105,95	1.377,35	RA
5.8.			**COBERTURA**					**-**	**5.194,41**	
5.8.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	86,66	2,19	BDI 2	2,65	229,65	RA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-24 (N DES.)	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL	VALENTE/BA	21,00%	21,00%	16,41%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO									**2.362.163,43**	
5.8.2.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	86,66	25,83	BDI 2	31,25	2.708,13	RA
5.8.3.	SINAPI	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	86,66	21,52	BDI 2	26,04	2.256,63	RA
5.9.			**SERVIÇOS FINAIS**					**-**	**706,09**	
5.9.1.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,64	1,74	BDI 2	2,11	706,09	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
As referências do SINAPI são referentes ao mês 03/2024

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Digite o texto aqui

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
1.	**REFORMA DA PRAÇA MANOEL NOVAES**		-				
1.1.	SERVIÇO INICIAIS		-				
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇO INICIAIS*	6,00	
1.1.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	300,22	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇO INICIAIS*	300,22	
1.1.3.	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES	m²	3.760,22	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇO INICIAIS*	3.760,22	
1.2.	GUIAS		-				
1.2.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	294,00	CALCULADO AUTOCAD	*GUIAS*	294,00	
1.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.049,58	CALCULADO AUTOCAD	*GUIAS*	1.049,58	
1.3.	ATERROS		-				
1.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	83,00	CALCULADO AUTOCAD	*ATERROS*	83,00	
1.4.	PISOS		-				
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	560,60	CALCULADO AUTOCAD	*PISOS*	560,60	
1.4.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	74,43	CALCULADO AUTOCAD	*PISOS*	74,43	
1.4.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.325,75	CALCULADO AUTOCAD	*PISOS*	1.325,75	
1.5.	BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS		-				
1.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,27	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	9,27	
1.5.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	32,75	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	32,75	
1.5.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	43,26	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	43,26	
1.5.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	32,75	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	32,75	
1.5.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,42	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	123,42	
1.5.6.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	11,68	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	11,68	
1.5.7.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	180,89	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	180,89	
1.5.8.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	24,72	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	24,72	

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
1.5.9.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	33,38	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	33,38	
1.5.10.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	204,66	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	204,66	
1.5.11.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	137,81	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS*	137,81	
1.6.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		-				
1.6.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	196,60	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	196,60	
1.6.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,58	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	3,58	
1.6.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	11,94	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	11,94	
1.6.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9,55	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	9,55	
1.6.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	31,05	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	31,05	
1.6.6.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1,67	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	1,67	
1.6.7.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	44,90	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	44,90	
1.6.8.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	9,55	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	9,55	
1.6.9.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	9,55	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	9,55	
1.6.10.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	44,90	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	44,90	
1.6.11.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	32,48	CALCULADO AUTOCAD	*ÁREA DE CONVIVÊNCIA*	32,48	
1.7.	PARQUE INFANTIL		-				
1.7.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	166,09	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	166,09	
1.7.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,02	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	15,02	

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
1.7.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	15,02	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	15,02	
1.7.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	10,01	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	10,01	
1.7.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,03	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	20,03	
1.7.6.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	50,09	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	50,09	
1.7.7.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	50,09	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	50,09	
1.7.8.	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50,09	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	50,09	
1.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	20,03	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	20,03	
1.7.10.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	156,30	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	156,30	
1.7.11.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	156,30	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	156,30	
1.7.12.	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO	m²	156,30	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	156,30	
1.7.13.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	45,40	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	45,40	
1.7.14.	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*	1,00	
1.8.	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI APARELHADA - COBERTO		-				
1.8.1.	EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM VIGAS E PILARES APARELHADAS DE MASSARANDUBA COM COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI APARELHADA - COBERTO*		
1.9.	MURETA		-				
1.9.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,76	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,02	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	8,18	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
1.9.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,02	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.5.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	2,28	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,64	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.7.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,72	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,04	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.9.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	43,04	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.10.	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	43,04	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.11.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	43,04	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.12.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3,24	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.13.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	3,24	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.9.14.	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	CALCULADO AUTOCAD	*MURETA*		
1.10.	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO		-				
1.10.1.	EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRAS ROLIÇAS DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO*		
1.11.	MOBILIÁRIO URBANO		-				
1.11.1.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	7,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	7,00	
1.11.2.	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.4.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
1.11.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.6.	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.7.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.8.	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.9.	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.10.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.11.	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	1,00	
1.11.12.	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	15,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIÁRIO URBANO*	15,00	
1.12.	MESAS EM CONCRETO		-				
1.12.1.	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	3,00	CALCULADO AUTOCAD	*MESAS EM CONCRETO*	3,00	
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-				
1.13.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	1,00	
1.13.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	1,00	
1.13.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	328,64	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	328,64	

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
1.13.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.722,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	1.722,00	
1.13.5.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	32,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	32,00	
1.13.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	2,00	
1.13.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	1,00	
1.13.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	1,00	
1.13.9.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	1,00	
1.13.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	11,00	
1.13.11.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	2,00	
1.13.12.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	2,00	
1.13.13.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	12,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	12,00	
1.13.14.	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	11,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	11,00	
1.13.15.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*	5,00	
1.14.	PAISAGISMO E VEGETAÇÃO		-				
1.14.1.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	13,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*	13,00	
1.14.2.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	160,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*	160,00	
1.14.3.	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	180,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*	180,00	
1.14.4.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	36,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*	36,00	
1.14.5.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	227,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*	227,00	
2.	**REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE TANQUINHO**		**-**				
2.1.	SERVIÇOS PREELIMINARES		-				
2.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS PREELIMINARES*		6,00
2.1.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	145,72	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS PREELIMINARES*		145,72
2.2.	PAVIMENTAÇÕES		-				
2.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	133,19	CALCULADO AUTOCAD	*PAVIMENTAÇÕES*		133,19
2.2.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	34,55	CALCULADO AUTOCAD	*PAVIMENTAÇÕES*		34,55

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
2.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	933,37	CALCULADO AUTOCAD	*PAVIMENTAÇÕES*		933,37
2.2.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	199,51	CALCULADO AUTOCAD	*PAVIMENTAÇÕES*		199,51
2.2.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	11,25	CALCULADO AUTOCAD	*PAVIMENTAÇÕES*		11,25
2.3.	CANTEIROS		-				
2.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,31	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIROS*		5,31
2.3.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	35,37	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIROS*		35,37
2.3.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	49,52	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIROS*		49,52
2.3.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	99,04	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIROS*		99,04
2.3.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	99,04	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIROS*		99,04
2.3.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	99,04	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIROS*		99,04
2.4.	BANCOS		-				
2.4.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		0,88
2.4.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,68	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		3,68
2.4.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,56	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		16,56
2.4.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	30,40	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		30,40

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
2.4.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	22,40	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		22,40
2.4.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,20	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		15,20
2.4.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,91	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		2,91
2.4.8.	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	8,00	CALCULADO AUTOCAD	*BANCOS*		8,00
2.5.	QUIOSQUES		-				
2.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,18	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		0,18
2.5.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,32	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		0,32
2.5.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,58	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		26,58
2.5.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,58	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		26,58
2.5.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	22,43	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		22,43
2.5.6.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,00	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		16,00
2.5.7.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,80	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		25,80
2.5.8.	Peça de eucalipto tratado, d= 16 a 19cm - Fornecimento e assentamento	m	50,56	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		50,56
2.5.9.	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm - Fornecimento e assentamento	m	18,40	CALCULADO AUTOCAD	*QUIOSQUES*		18,40
2.6.	PARQUE INFANTIL		-				
2.6.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		0,90
2.6.2.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,60	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		3,60
2.6.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,42	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		8,42
2.6.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,83	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		16,83

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
2.6.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	16,30	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		16,30
2.6.6.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm	m	30,06	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		30,06
2.6.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,82	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		10,82
2.6.8.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	88,24	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		88,24
2.6.9.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	415,83	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		415,83
2.6.10.	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC VERDE H=0,90m	m²	26,60	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		26,60
2.6.11.	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*PARQUE INFANTIL*		1,00
2.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-				
2.7.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00
2.7.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00
2.7.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		11,00
2.7.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	169,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		169,00
2.7.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	206,98	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		206,98
2.7.6.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	11,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		11,00
2.7.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		2,00
2.7.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00
2.7.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00
2.7.10.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
2.7.11.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00
2.7.12.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	4,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		4,00
2.7.13.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		1,00
2.7.14.	LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	10,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		10,00
2.7.15.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		2,00
2.8.	PAISAGISMO		-				
2.8.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	149,50	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		149,50
2.8.2.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	15,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		15,00
2.8.3.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	44,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		44,00
2.8.4.	PÓ DE PEDRA	m³	16,56	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		16,56
2.8.5.	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12cm	m	56,34	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		56,34
2.8.6.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	276,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		276,00
2.8.7.	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	80,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		80,00
2.8.8.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		10,00
2.8.9.	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO	m²	66,02	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		66,02
2.9.	MONUMENTO		-				
2.9.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,55		*MONUMENTO*		2,55
2.9.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,57		*MONUMENTO*		4,57
2.9.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,57		*MONUMENTO*		5,57
2.9.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	33,95		*MONUMENTO*		33,95
2.9.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	33,95	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		33,95
2.9.6.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm	m	11,62	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		11,62
2.9.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	33,95	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		33,95

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
2.9.8.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	11,62	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		11,62
2.9.9.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	41,65	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		41,65
2.9.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,20	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		48,20
2.9.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,00	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		77,00
2.9.12.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,80	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		69,80
2.9.13.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,80	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		14,80
2.9.14.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,55	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		2,55
2.9.15.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,61	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		0,61
2.9.16.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,16	CALCULADO AUTOCAD	*MONUMENTO*		3,16
2.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-				
2.10.1.	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS COMPLEMENTARES*		2,00
2.10.2.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS COMPLEMENTARES*		4,00
3.	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA**		-				
3.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-				
3.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS INICIAIS*		
3.1.2.	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	16,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS INICIAIS*		
3.2.	CANTEIRO 01		-				
3.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	6,78	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
3.2.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	135,54	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
3.2.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	65,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
3.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	33,38	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
3.2.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	64,42	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
3.2.6.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	64,42	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
3.2.7.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,14	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
3.3.	CANTEIRO 02		-				
3.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	12,98	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	131,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.3.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	259,51	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.3.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	66,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.3.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	118,40	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.3.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	4,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.3.7.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	15,37	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
3.4.	CANTEIRO 03		-				
3.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	33,04	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
3.4.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	373,19	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
3.4.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	660,08	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
3.4.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	186,45	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
3.4.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	35,36	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
3.4.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
3.4.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	177,15	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
3.5.	CANTEIRO 04		-				
3.5.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	43,38	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	485,77	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	867,59	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	150,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	393,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.6.	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m³	4,30	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	85,85	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.8.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	62,39	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.9.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	15,75	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.10.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.11.	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.12.	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.5.13.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
3.6.	PERGOLADOS		-				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
3.6.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,50	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.4.	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	60,00	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.5.	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	39,96	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.6.	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	136,13	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.7.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,22	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.8.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	107,55	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.9.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	107,55	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.10.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	8,31	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.11.	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,50	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.6.12.	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,95	CALCULADO AUTOCAD	*PERGOLADOS*		
3.7.	PAISAGISMO		-				
3.7.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	74,55	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		
3.7.2.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	19,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		
3.7.3.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	41,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		
3.7.4.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	145,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		
3.7.5.	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	72,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		
3.7.6.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	14,41	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO*		
3.8.	MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL		-				
3.8.1.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	6,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		
3.8.2.	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	17,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		
3.8.3.	QUIOSQUE ABERTO, COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		
3.8.4.	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		
3.8.5.	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
				FRENTES DE OBRA:		1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
3.8.6.	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		
3.8.7.	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL*		
3.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-				
3.9.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	302,50	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.050,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.6.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	21,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.9.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.11.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.12.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.13.	LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.14.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
3.9.15.	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO**		**-**				
4.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-				
4.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS INICIAIS*		
4.1.2.	BARRACÃO PARA DEPOSITO	M²	15,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS INICIAIS*		
4.2.	CANTEIRO 01		-				
4.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	53,28	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	109,56	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	119,56	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	206,72	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	20,61	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.6.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,21	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	38,44	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	48,40	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.9.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	47,90	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,74	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.11.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	31,86	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.12.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	134,31	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.13.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.2.14.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.15.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,62	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.16.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	1,66	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.17.	ESCULTURA DE BOI EM FIBRA DE VIDRO - MODELO GUZERÁ	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.2.18.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 01*		
4.3.	CANTEIRO 02		-				
4.3.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	210,94	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.2.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.3.	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.4.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.5.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.6.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.7.	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	M2	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.8.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.9.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,41	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.3.10.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,75	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 02*		
4.4.	CANTEIRO 03		-				
4.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	66,60	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	237,77	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.4.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	105,51	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	86,87	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	481,02	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	51,30	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.7.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	19,97	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.8.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	31,38	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,65	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.10.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	83,98	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.11.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	38,10	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.12.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	362,22	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.13.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	144,40	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.14.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	299,42	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,46	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.16.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	21,40	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.17.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,57	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.18.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.4.19.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.20.	MONUMENTO DE SISAL EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.21.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.22.	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA N°16 (60X50m), REFLETIVA, COM DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO, 02 DEMÃOS DE ESMALTE	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.23.	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 65 MM, E=3,35MM, PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO CHUMBAMENTO	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.24.	TACHINHA AMARELA REFLETIVA BIDIRECIONAL - 10X8X2,2cm (olho de gato)	UN	66,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.4.25.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	42,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 03*		
4.5.	CANTEIRO 04		-				
4.5.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	36,25	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	158,60	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	391,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	547,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	75,97	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.6.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.7.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.8.	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	5,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,05	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	192,06	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.5.11.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	175,13	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.12.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	432,01	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.13.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	413,93	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.14.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	48,91	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.15.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	34,87	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.16.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	252,02	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.17.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	133,09	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.18.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	133,09	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.19.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.20.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	39,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.21.	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	1,17	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.5.22.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	76,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 04*		
4.6.	CANTEIRO 05		-				
4.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	37,50	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 05*		
4.7.	CANTEIRO 06		-				
4.7.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	241,44	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 06*		
4.7.2.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 06*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.7.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,75	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 06*		
4.7.4.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,46	CALCULADO AUTOCAD	*CANTEIRO 06*		
4.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-				
4.8.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	331,67	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.5.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	21,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.11.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.12.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	16,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.8.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.401,21	CALCULADO AUTOCAD	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*		
4.9.	PAISAGISMO E VEGETAÇÃO		-				
4.9.1.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	49,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
4.9.2.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	642,82	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*		
4.9.3.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	65,00	CALCULADO AUTOCAD	*PAISAGISMO E VEGETAÇÃO*		
5.	**REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE -BA**		-				
5.1.	SERVIÇOS PREELIMINARES		-				
5.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS PREELIMINARES*		
5.2.	PINTURA EXTERNA		-				
5.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	305,77	**CALCULADO AUTOCAD**	*PINTURA EXTERNA*		
5.3.	PINTURA INTERNA		-				
5.3.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	440,91	CALCULADO AUTOCAD	*PINTURA INTERNA*		
5.4.	PINTURA DE PORTAS INTERNAS		-				
5.4.1.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	103,43	CALCULADO AUTOCAD	*PINTURA DE PORTAS INTERNAS*		
5.5.	PINTURA DE GRADES		-				
5.5.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,98	CALCULADO AUTOCAD	*PINTURA DE GRADES*		
5.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE		-				
5.6.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	6,09	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		
5.6.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,18	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		
5.6.3.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	9,72	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		
5.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	17,71	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		
5.6.5.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	17,71	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		
5.6.6.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,02	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		
5.6.7.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,02	CALCULADO AUTOCAD	*RAMPA DE ACESSIBILIDADE*		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº SICONV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO
						1	2
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**703.784,80**	**336.473,12**
5.7.	REVESTIMENTO DE FACHADA		-				
5.7.1.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	42,17	CALCULADO AUTOCAD	*REVESTIMENTO DE FACHADA*		
5.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	42,17	CALCULADO AUTOCAD	*REVESTIMENTO DE FACHADA*		
5.7.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	42,17	CALCULADO AUTOCAD	*REVESTIMENTO DE FACHADA*		
5.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	42,17	CALCULADO AUTOCAD	*REVESTIMENTO DE FACHADA*		
5.7.5.	LETREIRO EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	CALCULADO AUTOCAD	*REVESTIMENTO DE FACHADA*		
5.8.	COBERTURA		-				
5.8.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	86,66	CALCULADO AUTOCAD	*COBERTURA*		
5.8.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	86,66	CALCULADO AUTOCAD	*COBERTURA*		
5.8.3.	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	86,66	CALCULADO AUTOCAD	*COBERTURA*		
5.9.	SERVIÇOS FINAIS		-				
5.9.1.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,64	CALCULADO AUTOCAD	*SERVIÇOS FINAIS*		

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
1.	**REFORMA DA PRAÇA MANOEL NOVAES**		-					
1.1.	SERVIÇO INICIAIS		-					
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00					
1.1.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	300,22					
1.1.3.	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES	m²	3.760,22					
1.2.	GUIAS		-					
1.2.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	294,00					
1.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.049,58					
1.3.	ATERROS		-					
1.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	83,00					
1.4.	PISOS		-					
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	560,60					
1.4.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	74,43					
1.4.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.325,75					
1.5.	BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS		-					
1.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,27					
1.5.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	32,75					
1.5.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	43,26					
1.5.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	32,75					
1.5.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,42					
1.5.6.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	11,68					
1.5.7.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	180,89					
1.5.8.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	24,72					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
1.5.9.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	33,38					
1.5.10.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	204,66					
1.5.11.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	137,81					
1.6.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		-					
1.6.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	196,60					
1.6.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,58					
1.6.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	11,94					
1.6.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9,55					
1.6.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	31,05					
1.6.6.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1,67					
1.6.7.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	44,90					
1.6.8.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	9,55					
1.6.9.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	9,55					
1.6.10.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	44,90					
1.6.11.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	32,48					
1.7.	PARQUE INFANTIL		-					
1.7.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	166,09					
1.7.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,02					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0				
				3	4	5	6	7			
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**				
1.7.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	15,02								
1.7.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	10,01								
1.7.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,03								
1.7.6.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	50,09								
1.7.7.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	50,09								
1.7.8.	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50,09								
1.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	20,03								
1.7.10.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	156,30								
1.7.11.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	156,30								
1.7.12.	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO	m²	156,30								
1.7.13.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	45,40								
1.7.14.	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00								
1.8.	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI APARELHADA - COBERTO		-								
1.8.1.	EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM VIGAS E PILARES APARELHADAS DE MASSARANDUBA COM COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA	UN	1,00								
1.9.	MURETA		-								
1.9.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,76								
1.9.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,02								
1.9.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	8,18								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0				
				3	4	5	6	7			
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**				
1.9.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,02								
1.9.5.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	2,28								
1.9.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,64								
1.9.7.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,72								
1.9.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,04								
1.9.9.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	43,04								
1.9.10.	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	43,04								
1.9.11.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	43,04								
1.9.12.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3,24								
1.9.13.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	3,24								
1.9.14.	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00								
1.10.	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO		-								
1.10.1.	EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRAS ROLIÇAS DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00								
1.11.	MOBILIÁRIO URBANO		-								
1.11.1.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	7,00								
1.11.2.	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.4.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0				
				3	4	5	6	7			
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**				
1.11.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.6.	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.7.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.8.	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.9.	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.10.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.11.	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00								
1.11.12.	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	15,00								
1.12.	MESAS EM CONCRETO		-								
1.12.1.	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	3,00								
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-								
1.13.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00								
1.13.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.13.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	328,64								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0				
				3	4	5	6	7			
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**				
1.13.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.722,00								
1.13.5.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	32,00								
1.13.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00								
1.13.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.13.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.13.9.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00								
1.13.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00								
1.13.11.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00								
1.13.12.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	2,00								
1.13.13.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	12,00								
1.13.14.	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	11,00								
1.13.15.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00								
1.14.	PAISAGISMO E VEGETAÇÃO		-								
1.14.1.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	13,00								
1.14.2.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	160,00								
1.14.3.	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	180,00								
1.14.4.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	36,00								
1.14.5.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	227,00								
2.	**REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE TANQUINHO**		**-**								
2.1.	SERVIÇOS PREELIMINARES		-								
2.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
2.1.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	145,72								
2.2.	PAVIMENTAÇÕES		-								
2.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	133,19								
2.2.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	34,55								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
2.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	933,37					
2.2.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	199,51					
2.2.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	11,25					
2.3.	CANTEIROS		-					
2.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,31					
2.3.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	35,37					
2.3.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	49,52					
2.3.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	99,04					
2.3.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	99,04					
2.3.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	99,04					
2.4.	BANCOS		-					
2.4.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88					
2.4.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,68					
2.4.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,56					
2.4.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	30,40					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
2.4.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	22,40					
2.4.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,20					
2.4.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,91					
2.4.8.	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	8,00					
2.5.	QUIOSQUES		-					
2.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,18					
2.5.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,32					
2.5.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,58					
2.5.4.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,58					
2.5.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	22,43					
2.5.6.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,00					
2.5.7.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,80					
2.5.8.	Peça de eucalipto tratado, d= 16 a 19cm - Fornecimento e assentamento	m	50,56					
2.5.9.	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm - Fornecimento e assentamento	m	18,40					
2.6.	PARQUE INFANTIL		-					
2.6.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90					
2.6.2.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,60					
2.6.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,42					
2.6.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,83					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
2.6.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	16,30					
2.6.6.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm	m	30,06					
2.6.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	10,82					
2.6.8.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	88,24					
2.6.9.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	415,83					
2.6.10.	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC VERDE H=0,90m	m²	26,60					
2.6.11.	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND ECOLÓGICO EM MADEIRA PLÁSTICA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00					
2.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-					
2.7.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00					
2.7.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00					
2.7.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00					
2.7.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	169,00					
2.7.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	206,98					
2.7.6.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	11,00					
2.7.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00					
2.7.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00					
2.7.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00					
2.7.10.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
2.7.11.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00					
2.7.12.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	4,00					
2.7.13.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00					
2.7.14.	LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	10,00					
2.7.15.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	2,00					
2.8.	PAISAGISMO		-					
2.8.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	149,50					
2.8.2.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	15,00					
2.8.3.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	44,00					
2.8.4.	PÓ DE PEDRA	m³	16,56					
2.8.5.	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12cm	m	56,34					
2.8.6.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	276,00					
2.8.7.	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	80,00					
2.8.8.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00					
2.8.9.	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, DECORATIVA, SUPERGRAMAS OU SIMILAR - ALTURA CONFORME PROJETO	m²	66,02					
2.9.	MONUMENTO		-					
2.9.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,55					
2.9.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,57					
2.9.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,57					
2.9.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	33,95					
2.9.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	33,95					
2.9.6.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 cm, E = 2 cm	m	11,62					
2.9.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	33,95					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
2.9.8.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	11,62					
2.9.9.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	41,65					
2.9.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,20					
2.9.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,00					
2.9.12.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,80					
2.9.13.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,80					
2.9.14.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,55					
2.9.15.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,61					
2.9.16.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,16					
2.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-					
2.10.1.	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	2,00					
2.10.2.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00					
3.	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA**		-					
3.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-					
3.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	6,00				
3.1.2.	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	16,00	16,00				
3.2.	CANTEIRO 01		-					
3.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	6,78	6,78				
3.2.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	135,54	135,54				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
3.2.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	65,00	65,00				
3.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	33,38	33,38				
3.2.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	64,42	64,42				
3.2.6.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	64,42	64,42				
3.2.7.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,14	6,14				
3.3.	CANTEIRO 02		-					
3.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	12,98	12,98				
3.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	131,50	131,50				
3.3.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	259,51	259,51				
3.3.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	66,50	66,50				
3.3.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	118,40	118,40				
3.3.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	4,50	4,50				
3.3.7.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	15,37	15,37				
3.4.	CANTEIRO 03		-					
3.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	33,04	33,04				
3.4.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	373,19	373,19				
3.4.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	660,08	660,08				
3.4.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	186,45	186,45				
3.4.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	35,36	35,36				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
3.4.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,00	9,00				
3.4.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	177,15	177,15				
3.5.	CANTEIRO 04		-					
3.5.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	43,38	43,38				
3.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	485,77	485,77				
3.5.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	867,59	867,59				
3.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	150,00	150,00				
3.5.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	393,00	393,00				
3.5.6.	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m³	4,30	4,30				
3.5.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	85,85	85,85				
3.5.8.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	62,39	62,39				
3.5.9.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	15,75	15,75				
3.5.10.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	1,00				
3.5.11.	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	1,00				
3.5.12.	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	1,00				
3.5.13.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	1,00				
3.6.	PERGOLADOS		-					

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
3.6.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,50	3,50				
3.6.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,00	5,00				
3.6.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,00	5,00				
3.6.4.	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	60,00	60,00				
3.6.5.	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	39,96	39,96				
3.6.6.	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	136,13	136,13				
3.6.7.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,22	3,22				
3.6.8.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	107,55	107,55				
3.6.9.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	107,55	107,55				
3.6.10.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	8,31	8,31				
3.6.11.	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,50	48,50				
3.6.12.	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,95	33,95				
3.7.	PAISAGISMO		-					
3.7.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	74,55	74,55				
3.7.2.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	19,00	19,00				
3.7.3.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	41,00	41,00				
3.7.4.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	145,00	145,00				
3.7.5.	PLANTIO DE CAPIM AZUL INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM TERRA VEGETAL.	UN	72,00	72,00				
3.7.6.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	14,41	14,41				
3.8.	MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL		-					
3.8.1.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	6,00	6,00				
3.8.2.	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	17,00	17,00				
3.8.3.	QUIOSQUE ABERTO, COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA	UN	1,00	1,00				
3.8.4.	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00				
3.8.5.	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
3.8.6.	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00				
3.8.7.	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO ø=0,30m E BANCOS EM TUDO DE CONCRETO ø=0,40m	UN	2,00	2,00				
3.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-					
3.9.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1,00				
3.9.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00				
3.9.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	302,50	302,50				
3.9.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,00	27,00				
3.9.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.050,00	1.050,00				
3.9.6.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	21,00	21,00				
3.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00				
3.9.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00				
3.9.9.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	1,00				
3.9.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	3,00				
3.9.11.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	5,00				
3.9.12.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR 10 W	UN	1,00	1,00				
3.9.13.	LUMINÁRIA 2 PÉTALA EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00	4,00				
3.9.14.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,00	10,00				
3.9.15.	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=6M, LÂMPADA LED 100W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	2,00				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
4.	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO**		**-**					
4.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-					
4.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00		6,00			
4.1.2.	BARRACÃO PARA DEPOSITO	M²	15,00		15,00			
4.2.	CANTEIRO 01		-					
4.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	53,28		53,28			
4.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	109,56		109,56			
4.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	119,56		119,56			
4.2.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	206,72		206,72			
4.2.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	20,61		20,61			
4.2.6.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,21		13,21			
4.2.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	38,44		38,44			
4.2.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	48,40		48,40			
4.2.9.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	47,90		47,90			
4.2.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,74		16,74			
4.2.11.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	31,86		31,86			
4.2.12.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	134,31		134,31			
4.2.13.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00		2,00			

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
4.2.14.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	1,00		1,00			
4.2.15.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,62		1,62			
4.2.16.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	1,66		1,66			
4.2.17.	ESCULTURA DE BOI EM FIBRA DE VIDRO - MODELO GUZERÁ	UN	1,00		1,00			
4.2.18.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00		1,00			
4.3.	CANTEIRO 02		-					
4.3.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	210,94		210,94			
4.3.2.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00		2,00			
4.3.3.	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	1,00		1,00			
4.3.4.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00		1,00			
4.3.5.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	5,00		5,00			
4.3.6.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,00		3,00			
4.3.7.	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	M2	5,00		5,00			
4.3.8.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,00		5,00			
4.3.9.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,41		6,41			
4.3.10.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,75		6,75			
4.4.	CANTEIRO 03		-					
4.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	66,60		66,60			
4.4.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	237,77		237,77			

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
4.4.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	105,51		105,51			
4.4.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	86,87		86,87			
4.4.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	481,02		481,02			
4.4.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	51,30		51,30			
4.4.7.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	19,97		19,97			
4.4.8.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	31,38		31,38			
4.4.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,65		46,65			
4.4.10.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	83,98		83,98			
4.4.11.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	38,10		38,10			
4.4.12.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	362,22		362,22			
4.4.13.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	144,40		144,40			
4.4.14.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	299,42		299,42			
4.4.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,46		31,46			
4.4.16.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	21,40		21,40			
4.4.17.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,57		76,57			
4.4.18.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00		3,00			

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
4.4.19.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	5,00		5,00			
4.4.20.	MONUMENTO DE SISAL EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00		1,00			
4.4.21.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00		1,00			
4.4.22.	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA N°16 (60X50m), REFLETIVA, COM DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO, 02 DEMÃOS DE ESMALTE	UN	2,00		2,00			
4.4.23.	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 65 MM, E=3,35MM, PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO CHUMBAMENTO	UN	2,00		2,00			
4.4.24.	TACHINHA AMARELA REFLETIVA BIDIRECIONAL - 10X8X2,2cm (olho de gato)	UN	66,00		66,00			
4.4.25.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	42,50		42,50			
4.5.	CANTEIRO 04		-					
4.5.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	36,25		36,25			
4.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	158,60		158,60			
4.5.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	391,50		391,50			
4.5.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	547,50		547,50			
4.5.5.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	75,97		75,97			
4.5.6.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00		2,00			
4.5.7.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00		4,00			
4.5.8.	BANCO DE JARDIM OU PRAÇA COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTOS DE MADEIRA E PÉS EM FERRO FUNDIDO	UN	5,00		5,00			
4.5.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,05		13,05			
4.5.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	192,06		192,06			

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
4.5.11.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	175,13		175,13			
4.5.12.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	432,01		432,01			
4.5.13.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	413,93		413,93			
4.5.14.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	48,91		48,91			
4.5.15.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA PRAÇAS	M2	34,87		34,87			
4.5.16.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	252,02		252,02			
4.5.17.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	133,09		133,09			
4.5.18.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	133,09		133,09			
4.5.19.	TOTEN EM CONCRETO ARMADO MOLDADA - REVESTIDO COM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00		1,00			
4.5.20.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	39,00		39,00			
4.5.21.	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	1,17		1,17			
4.5.22.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	76,00		76,00			
4.6.	CANTEIRO 05		-					
4.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	37,50		37,50			
4.7.	CANTEIRO 06		-					
4.7.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	241,44		241,44			
4.7.2.	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00		1,00			

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0				
				3	4	5	6	7			
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**				
4.7.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	6,75		6,75						
4.7.4.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,46		8,46						
4.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-								
4.8.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00		1,00						
4.8.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00						
4.8.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	331,67		331,67						
4.8.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00						
4.8.5.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	21,00		21,00						
4.8.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00						
4.8.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00						
4.8.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00						
4.8.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00						
4.8.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		3,00						
4.8.11.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00		1,00						
4.8.12.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	16,00		16,00						
4.8.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00		160,00						
4.8.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.401,21		1.401,21						
4.9.	PAISAGISMO E VEGETAÇÃO		-								
4.9.1.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	49,00		49,00						

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	7
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
4.9.2.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	642,82		642,82			
4.9.3.	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	65,00		65,00			
5.	**REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE -BA**		-					
5.1.	SERVIÇOS PREELIMINARES		-					
5.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00			6,00		
5.2.	PINTURA EXTERNA		-					
5.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	305,77			305,77		
5.3.	PINTURA INTERNA		-					
5.3.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	440,91			440,91		
5.4.	PINTURA DE PORTAS INTERNAS		-					
5.4.1.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	103,43			103,43		
5.5.	PINTURA DE GRADES		-					
5.5.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,98			29,98		
5.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE		-					
5.6.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	6,09			6,09		
5.6.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,18			12,18		
5.6.3.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	9,72			9,72		
5.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	17,71			17,71		
5.6.5.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	17,71			17,71		
5.6.6.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,02			15,02		
5.6.7.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,02			15,02		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº SICONV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES,	953967	01092143-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	0	
				3	4	5	6	7
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA,				**446.234,98**	**805.531,62**	**70.138,91**	**0,00**	
5.7.	REVESTIMENTO DE FACHADA		-					
5.7.1.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	42,17			42,17		
5.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	42,17			42,17		
5.7.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	42,17			42,17		
5.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	42,17			42,17		
5.7.5.	LETREIRO EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00			13,00		
5.8.	COBERTURA		-					
5.8.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	86,66			86,66		
5.8.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	86,66			86,66		
5.8.3.	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	86,66			86,66		
5.9.	SERVIÇOS FINAIS		-					
5.9.1.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,64			334,64		

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENT	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇ	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL I

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 07/24	2 08/24	3 09/24	4 10/24	5 11/24	6 12/24	7 01/25	8 02/25	9 03/25	10 04/25	11 05/25	12 06/25
1.	REFORMA DA PRAÇA MANOEL NOVAES	703.784,80	% Período:	38,69%	31,54%	26,52%	3,25%								
2.	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOA	336.473,12	% Período:	36,46%	30,91%	30,15%	2,48%								
3.	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DI	446.234,98	% Período:	0,89%	11,14%	40,41%	47,55%								
4.	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CO	805.531,62	% Período:	1,97%	15,50%	39,59%	42,93%								
5.	REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO MU	70.138,91	% Período:	4,56%	69,97%	25,46%									

Total: R$ 2.362.163,43

Período:	%:	17,70%	23,27%	34,09%	24,94%									
	Repasse:	417.599,14	549.164,43	804.376,63	588.623,23									
	Contrapartida:	424,72	558,53	818,09	598,66									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**418.023,86**	**549.722,96**	**805.194,72**	**589.221,89**									
Acumulado:	%:	17,70%	40,97%	75,06%	100,00%									
	Repasse:	417.599,14	966.763,57	1.771.140,20	2.359.763,43									
	Contrapartida:	424,72	983,25	1.801,34	2.400,00									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**418.023,86**	**967.746,82**	**1.772.941,54**	**2.362.163,43**									

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR | ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DO TANQUINHO	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DO CONTORNO	CENTRO CULTURAL	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		1	2	3	4	5	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																			
	1	Administração Local	Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																							
F	2	SERVIÇO INICIAIS	1																							
F	3	GUIAS	1																							
F	4	ATERROS	1																							
F	5	PISOS	1																							
F	6	BANCOS EM ALVENARIA REVESTIDOS	2																							
F	7	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2																							
F	8	PARQUE INFANTIL	2																							
F	9	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI APARELH	2																							
F	10	MURETA	2																							
F	11	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO	3																							
F	12	MOBILIÁRIO URBANO	3																							
F	13	MESAS EM CONCRETO	3																							
F	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3																							
F	15	PAISAGISMO E VEGETAÇÃO	4																							
F	16	SERVIÇOS PREELIMINARES		1																						
F	17	PAVIMENTAÇÕES		1																						
F	18	CANTEIROS		2																						
F	19	BANCOS		2																						
F	20	QUIOSQUES		2																						
F	21	PARQUE INFANTIL		2																						
F	22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		3																						
F	23	PAISAGISMO		3																						
F	24	MONUMENTO		3																						
F	25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		4																						
F	26	SERVIÇOS INICIAIS			1																					
F	27	CANTEIRO 01			2																					
F	28	CANTEIRO 02			2																					
F	29	CANTEIRO 03			3																					
F	30	CANTEIRO 04			3																					
F	31	PERGOLADOS			4																					
F	32	PAISAGISMO			4																					
F	33	MOBILIARIO URBANO E PARQUE INFANTIL			4																					
F	34	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			4																					
F	35	SERVIÇOS INICIAIS				1																				
F	36	CANTEIRO 01				2																				
F	37	CANTEIRO 02				2																				
F	38	CANTEIRO 03				3																				
F	39	CANTEIRO 04				4																				
F	40	CANTEIRO 05				4																				
F	41	CANTEIRO 06				3																				
F	42	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				3																				
F	43	PAISAGISMO E VEGETAÇÃO				4																				
F	44	SERVIÇOS PREELIMINARES					1																			
F	45	PINTURA EXTERNA					2																			
F	46	PINTURA INTERNA					2																			
F	47	PINTURA DE PORTAS INTERNAS					2																			
F	48	PINTURA DE GRADES					2																			
F	49	RAMPA DE ACESSIBILIDADE					2																			
F	50	REVESTIMENTO DE FACHADA					3																			
F	51	COBERTURA					3																			
F	52	SERVIÇOS FINAIS					3																			

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO E REFORMA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,80%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO E REFORMA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,80%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:
BDI REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO E REFORMA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**16,41%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VALENTE/BA
Local

segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Responsável Técnico
Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA/CAU: CREA Nº 052.034.222-4
ART/RRT: BA20240756494

CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
01092143-99	953967	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	VALENTE/BA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			**RECURSO**	2.391.283,00	2.400,00	2.393.683,00
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MANOEL NOVAES, TANQUINHO, VALILÂNDIA, CONTORNO E REFORMA NO CENTRO DE			OGU			

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	31.519,57	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	REFORMA DA PRAÇA MANOEL NOVAES	Em Análise	3.760,92	m²	LOTE 1	703.069,74	715,06	-	703.784,80
2.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE TANQUINHO	Em Análise	1.131,87	m²	LOTE 1	336.131,26	341,86	-	336.473,12
3.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA	Em Análise	1.923,53	m²	LOTE 1	445.781,60	453,38	-	446.234,98
4.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO	Em Análise	3.940,74	m²	LOTE 1	804.713,19	818,43	-	805.531,62
5.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE -BA	Em Análise	343,63	m²	LOTE 1	70.067,64	71,27	-	70.138,91
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
							TOTAL	**2.359.763,43** (99,90%)	**2.400,00** (0,10%)	**-** (0,00%)	**2.362.163,43** (100,00%)

Observações:

VALENTE/BA
Local

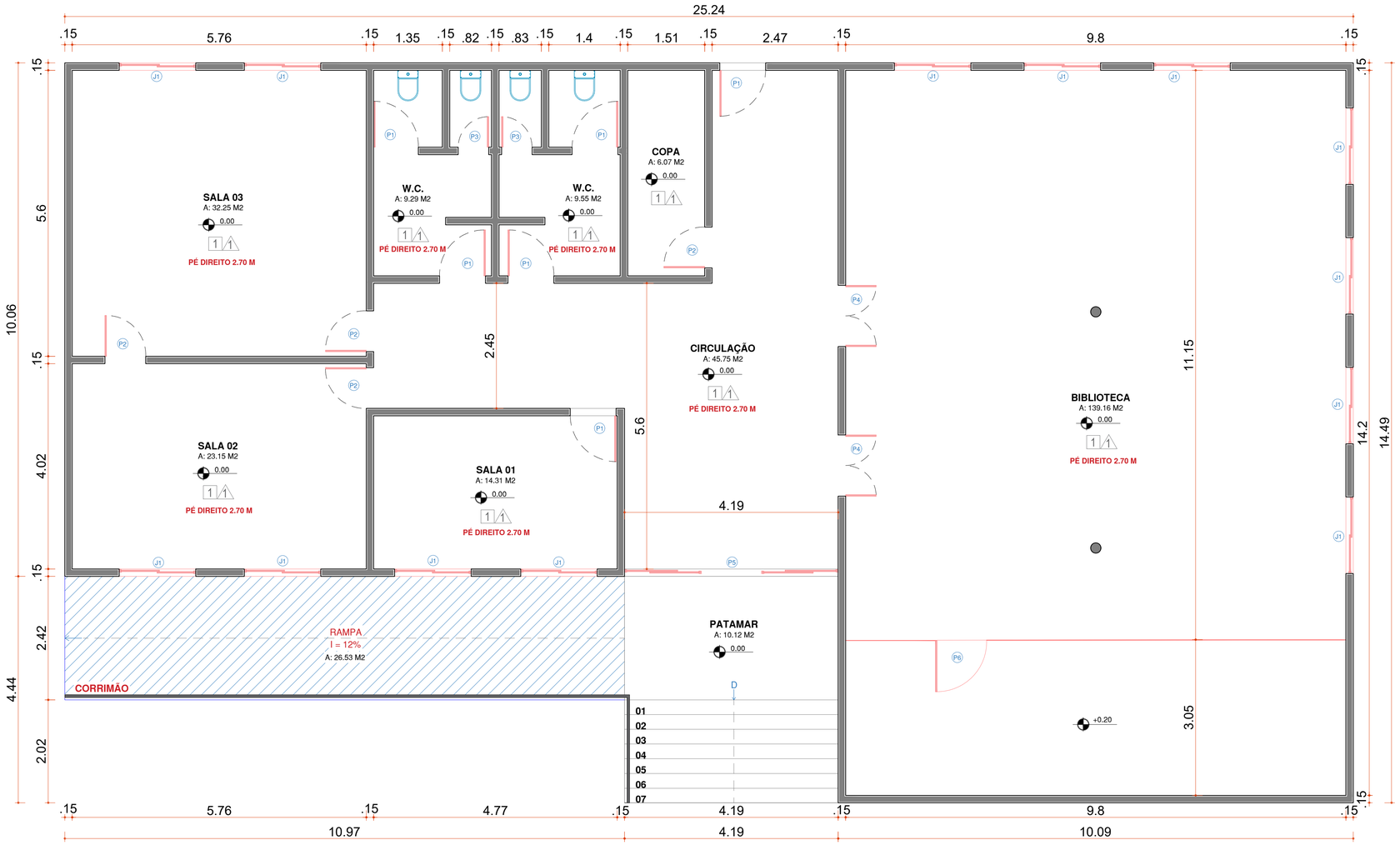
segunda-feira, 17 de junho de 2024
Data

Representante Tomador
Nome: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

ANEXO III

PROJETO DE ENGENHARIA



PORTAS:

P1: 0.90X2.10 M
P2: 0.80X2.10 M
P3: 0.60X2.10 M
P4: 1.20X2.10 M
P5: 4.11X2.10 M
P6: 1.00X2.40 M

JANELAS:

J1:1.50X2.40 M

LEGENDA:

- **PISO EM ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)**
- **FORRO EM PVC (EXISTENTE)**
- **AMPLIAÇÃO - SÓ SERÁ AMPLIADA A RAMPA DE ACESSIBILIDADE**
- **ESTRUTURA EXISTENTE Á SER MANTIDA**

RESUMO DE ÁREAS:

ÁREA TOTAL: 343.63 M2
ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26.53 M2

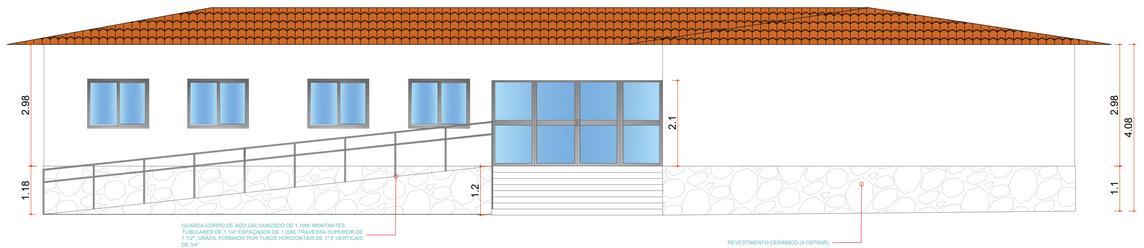
PLANTA BAIXA, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CADASTRO: ESCALA 1:50

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

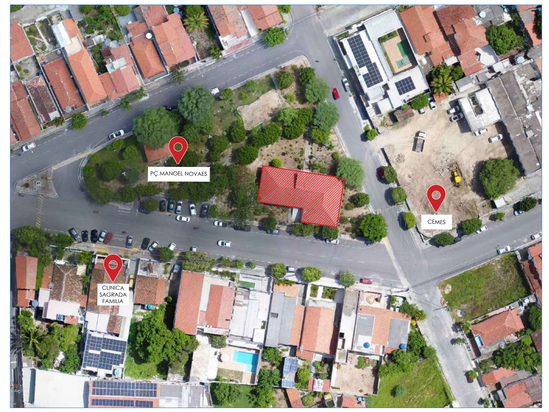
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°24'40.41"S
LONGITUDE - 39°27'41.12"O

NOTAS:
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

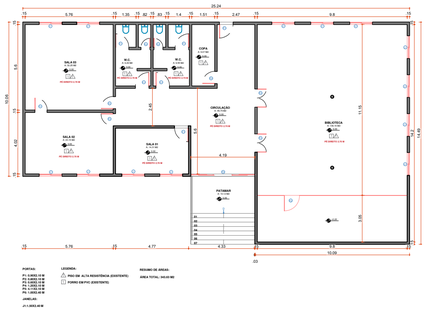


VISTA FRONTAL: ESCALA 1:75



LOCALIZAÇÃO: PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO, VALENTE-BA

CENTRO DE CULTURA



CADASTRO: ESCALA 1:200

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:

RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO

REFORMA DO CENTRO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA
CR: 071436/2023

ENDEREÇO

PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA

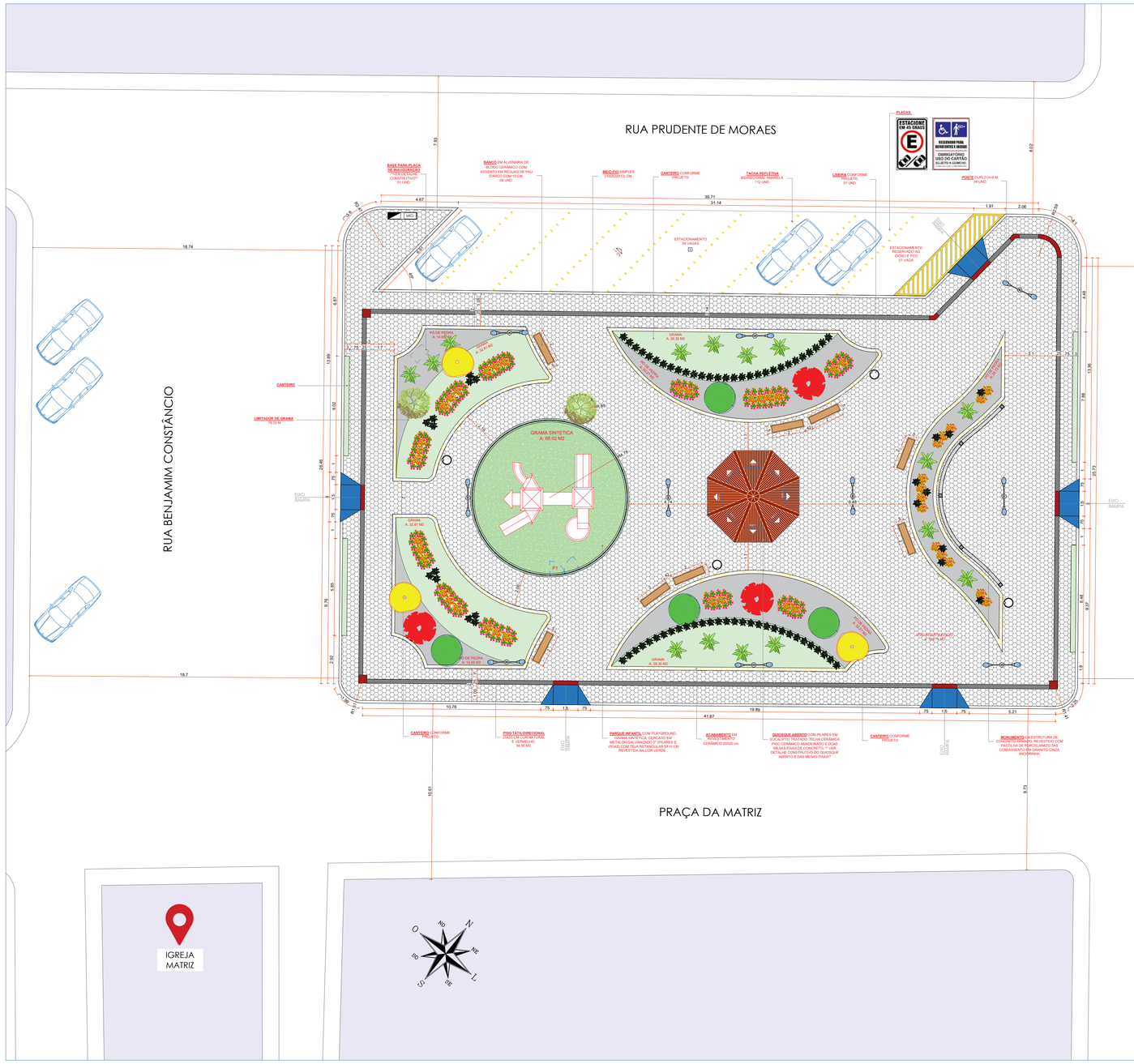
CADASTRO, PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



SITUAÇÃO E PAISAGISMO: ESCALA 1:150

QUADRO TOTAL DE ÁREAS		
ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAL DA POLIGONAL	1.331,87 m²	100%
ÁREA PERMEÁVEL	267,53 m²	20,08%

PAVIMENTAÇÃO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	CANTEIROS: GRAMA EM PLACAS E PÓ DE PEDRA	267,53	M²
	INTERTRAVADO SEXTAVADO COR NATURAL	768,15	M²
	PISO TÁTIL E PISO TÁTIL ALERTA	34,55	M²
	GRAMA SINTÉTICA	66,02	M²
1	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E = 10 CM	165,22	M²
	ACABAMENTO DOS CANTEIROS EM REVESTIMENTO CERÂMICO	102,60	M²
	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO PADRÃO DNIT	199,51	M

MOBILIÁRIO URBANO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	QUIOSQUE ABERTO	01	UNID.
	PARQUE INFANTIL	01	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	05	UNID.
	LIXEIRA (DUPLA)	04	UNID.
	BANCO	08	UNID.
	MESA FIXA	02	UNID.
	MONUMENTO	01	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 5M	10	UNID.

PAISAGISMO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	GRAMA SINTÉTICA	66,02	M²
	GRAMA EM PLACAS	176,22	M²
	SEIXO ROLADO DE RIO (PARA ORNAMENTAÇÃO DE CANTEIROS)	3,00	M³
	PÓ DE PEDRA	13,89	M³
	LIMITADOR DE GRAMA	56,34	M
	PALMEIRA FÊNIX	15	UNID.
	MINI IXÓRIA (CADA IXÓRIA EM PROJETO, EQUIVALE A 2 IXÓRIAS)	276	UNID.
	ALAMANDRA (AMARELA E CARNE)	44	UNID.
	CAPIM AZUL (URSULA)	80	UNID.
	ÁRVORES EXISTENTES	02	UNID.
	IPÊ (ROXO)	03	UNID.
	IPÊ (AMARELO)	04	UNID.
	FLAMBOYANT	03	UNID.

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

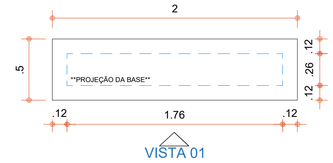
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

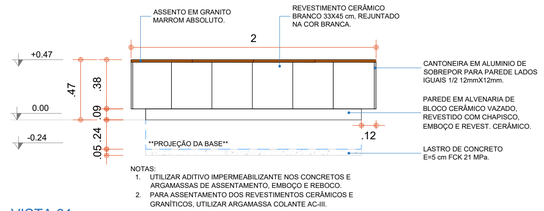
LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

DET. DOS BANCOS: ESCALA 1:25



VISTA 01



NOTAS:
1. UTILIZAR ADITIVO IMPERMEABILIZANTE NOS CONCRETOS E ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO, EMBOÇO E REBOCO.
2. PARA ASSENTAMENTO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS E GRANÍTICOS, UTILIZAR ARGAMASSA COLANTE AC-III.

VISTA 01









PERSPECTIVAS: SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:

RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO

POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA

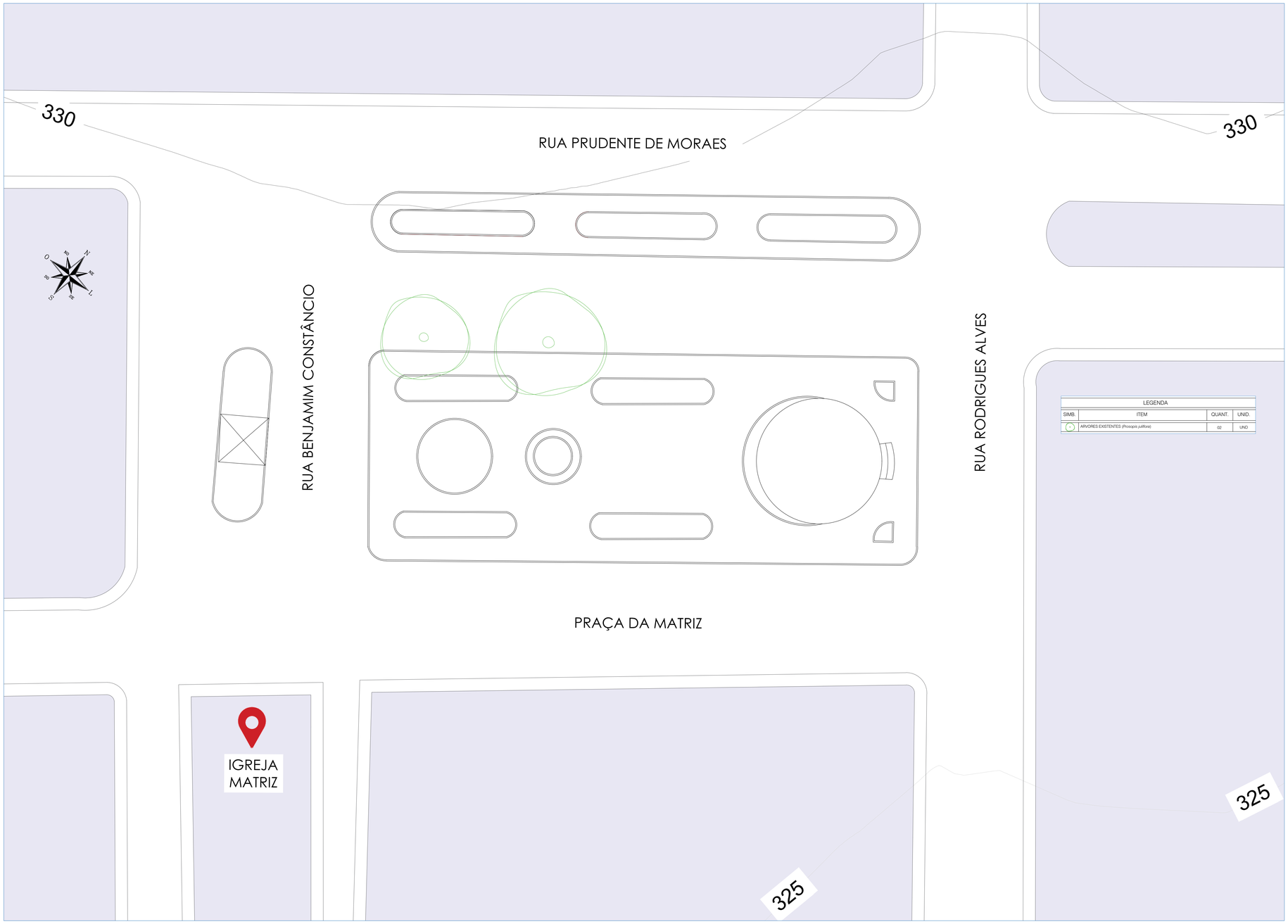
SITUAÇÃO, PAISAGISMO, DET. DOS BANCOS E PERSPECTIVAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	1:150

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



LEGENDA			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	ARVORES EXISTENTES (Prosopis juliflora)	02	UND

CADASTRO E TOPOGRAFIA: ESCALA 1:175



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA: 9.10 Km



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA: 9.10 Km

PRAÇA PÚBLICA DO POV. TANQUINHO

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

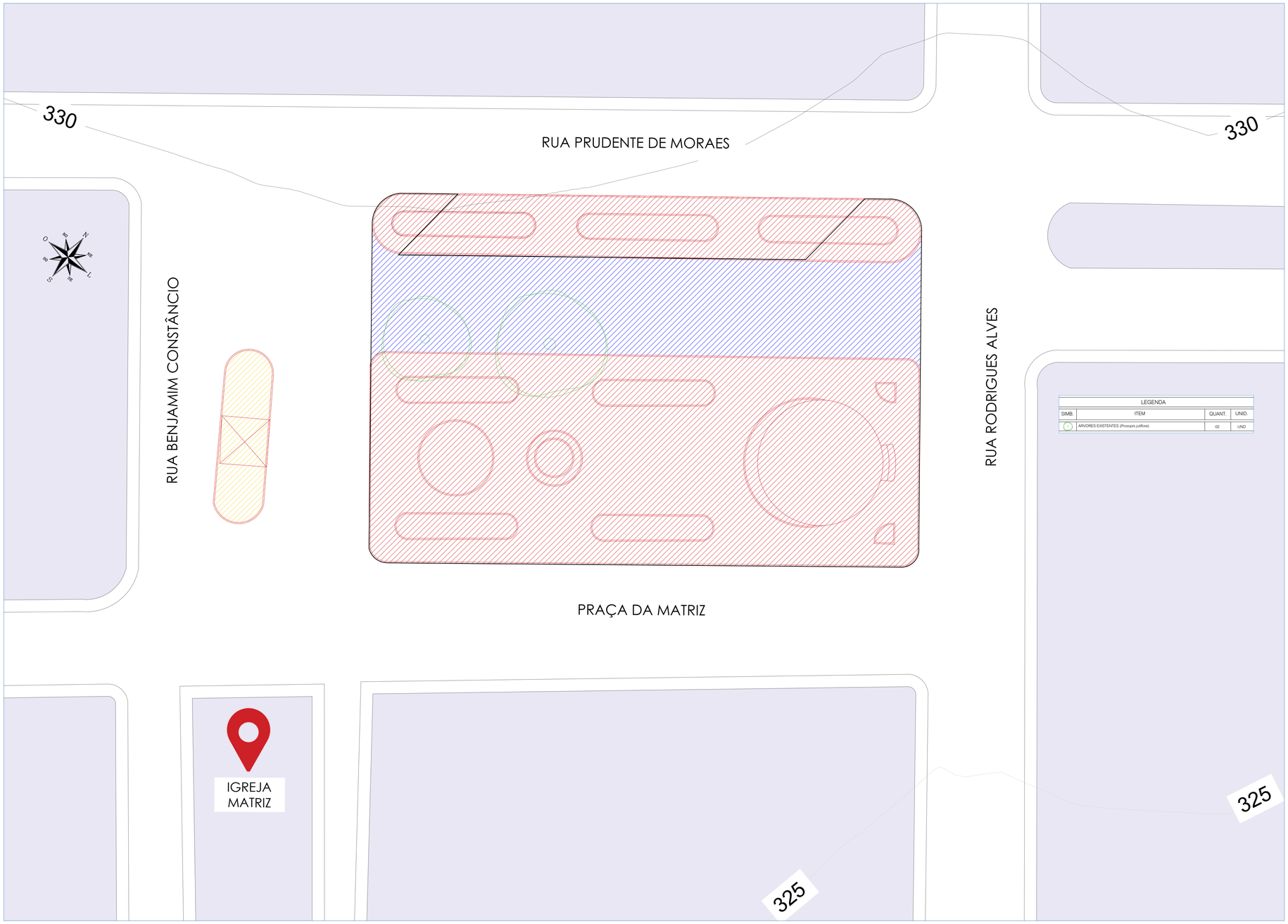
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CADASTRO, TOPOGRAFIA E LOCALIZAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	1:175

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-002



LEGENDA:

- REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDO - 354,11 M2
- REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO - 54,11 M2
- DEMOLIÇÃO
- AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA PRAÇA

LEGENDA			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	ARVORES EXISTENTES (Prosopis juliflora)	02	UND.

CONSTRUIR E DEMOLIR: ESCALA 1:175

PROJETO APROVADO.	**PROJETO APROVADO.**	**PROJETO APROVADO.**
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:

RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

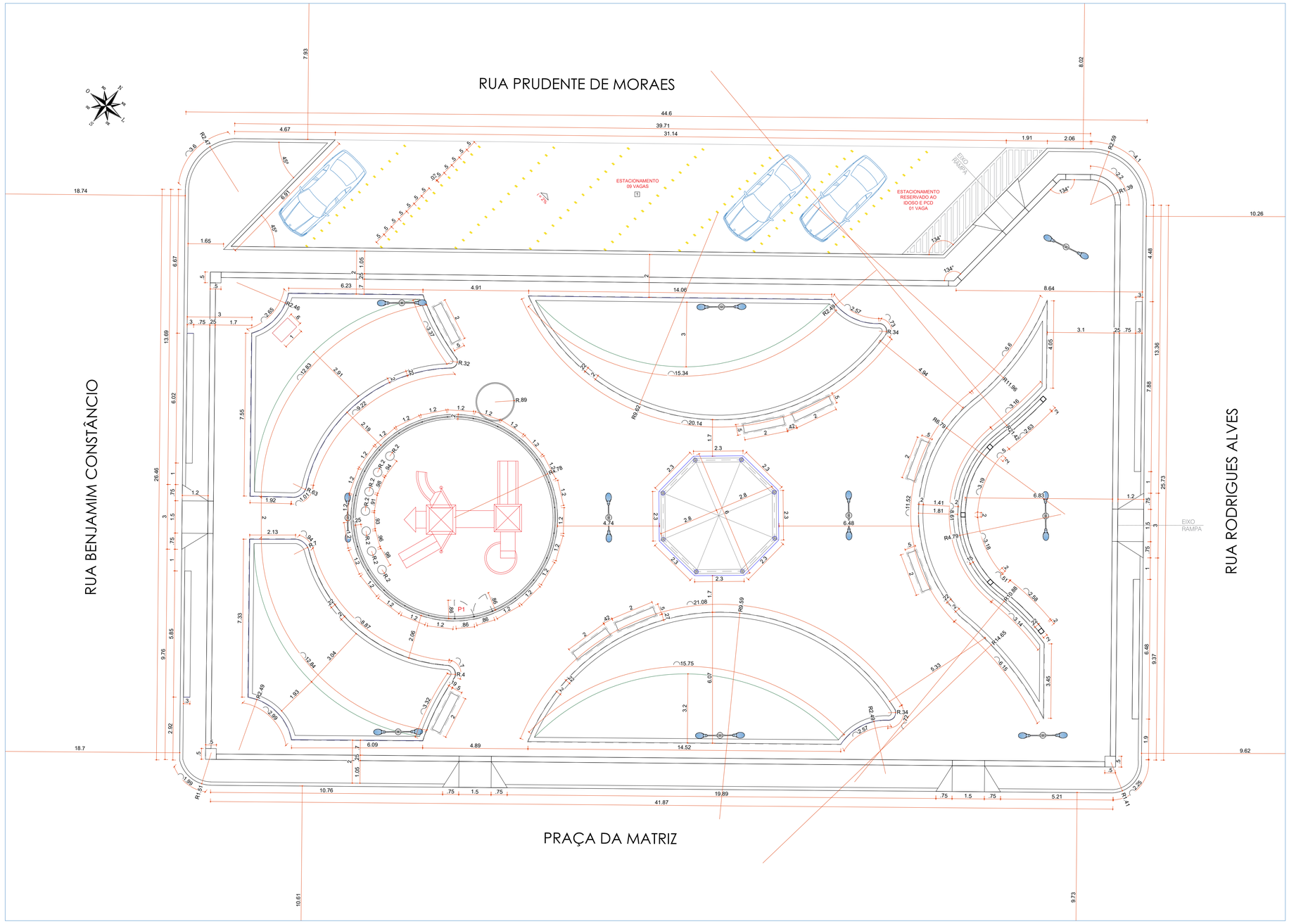
TÍTULO DA PRANCHA
CONSTRUIR E DEMOLIR

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	1:175

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-003

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



CONSTRUTIVA: ESCALA 1:100

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:___/__/___	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

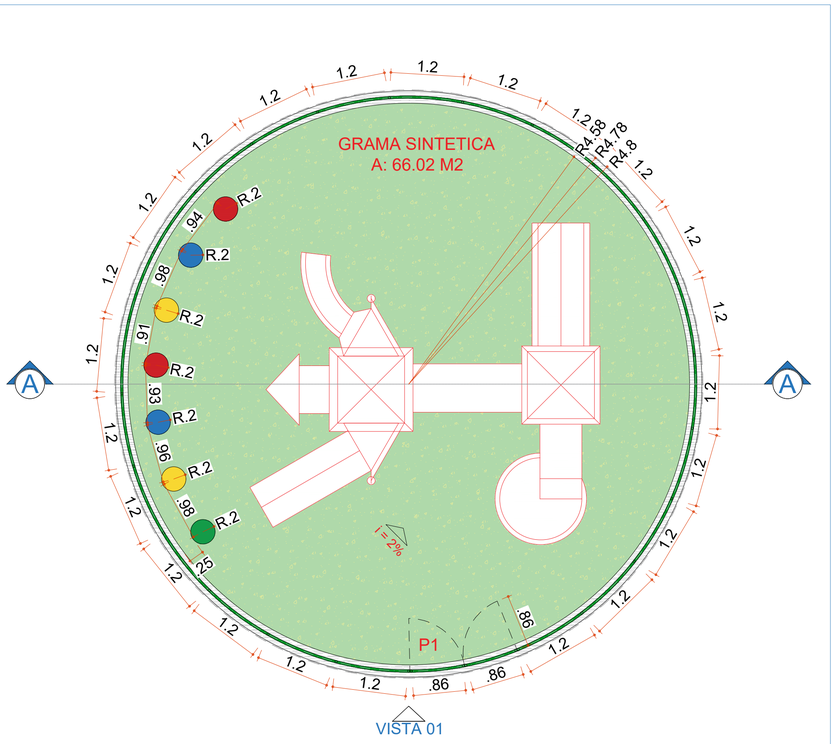
TÍTULO DA PRANCHA
CONSTRUTIVA

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	**A1**	**1:100**

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-004

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



PARQUE INFANTIL: ESCALA 1:50

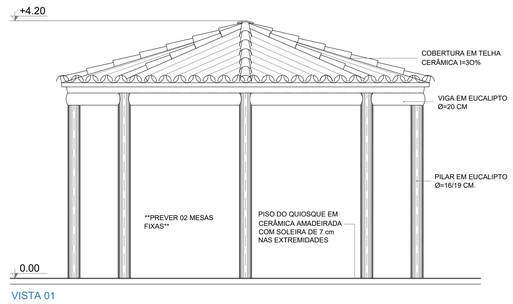


VISTA 01

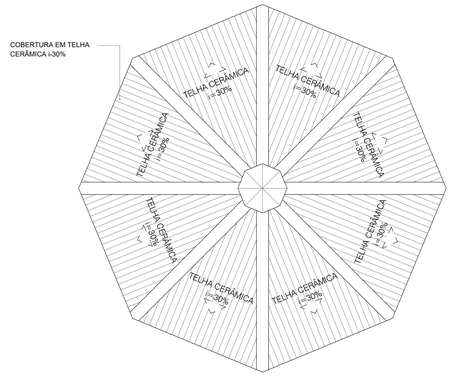
NOTAS:

1. OS PILARES SERÃO FIXADOS 50 cm COM CONCRETO FCK 21 MPa;
2. O REVESTIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, TERÁ 2 cm DE SALIÊNCIA NA PARTE EXTERNA DO CANTEIRO;
3. OS PORTÕES SERÃO DE ABRIR. TERÃO 03 DOBRADIÇAS EM CADA PORTÃO E UM FERROLHO CHATO ZINCADO 4";
4. O CONTRAPISO DO PARQUE TERÁ UMA QUEDA DE 2% PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, COM UM TUBO DE Ø 75 mm NA SAÍDA DAS ÁGUAS;
5. A GRAMA SINTÉTICA SERÁ FIXADA NO CONTRAPISO.

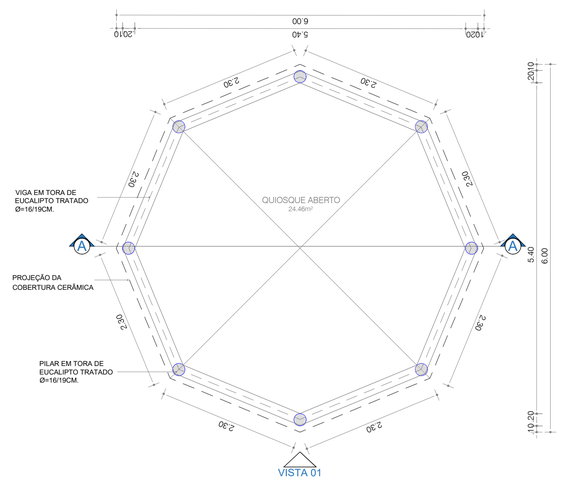
DETALHES PARQUE INFANTIL: ESCALA 1:25



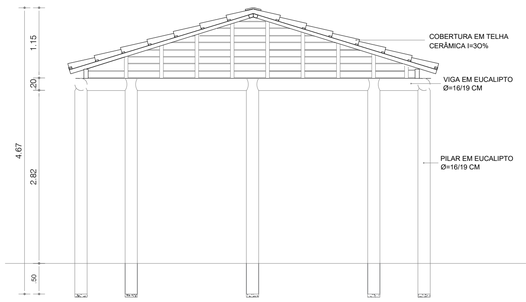
VISTA 01



COBERTURA



VISTA 01



QUIOSQUE ABERTO: ESCALA 1:50

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

IMAGEM DE REFERÊNCIA - MESA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO PARA XADREZ.



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA Á EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

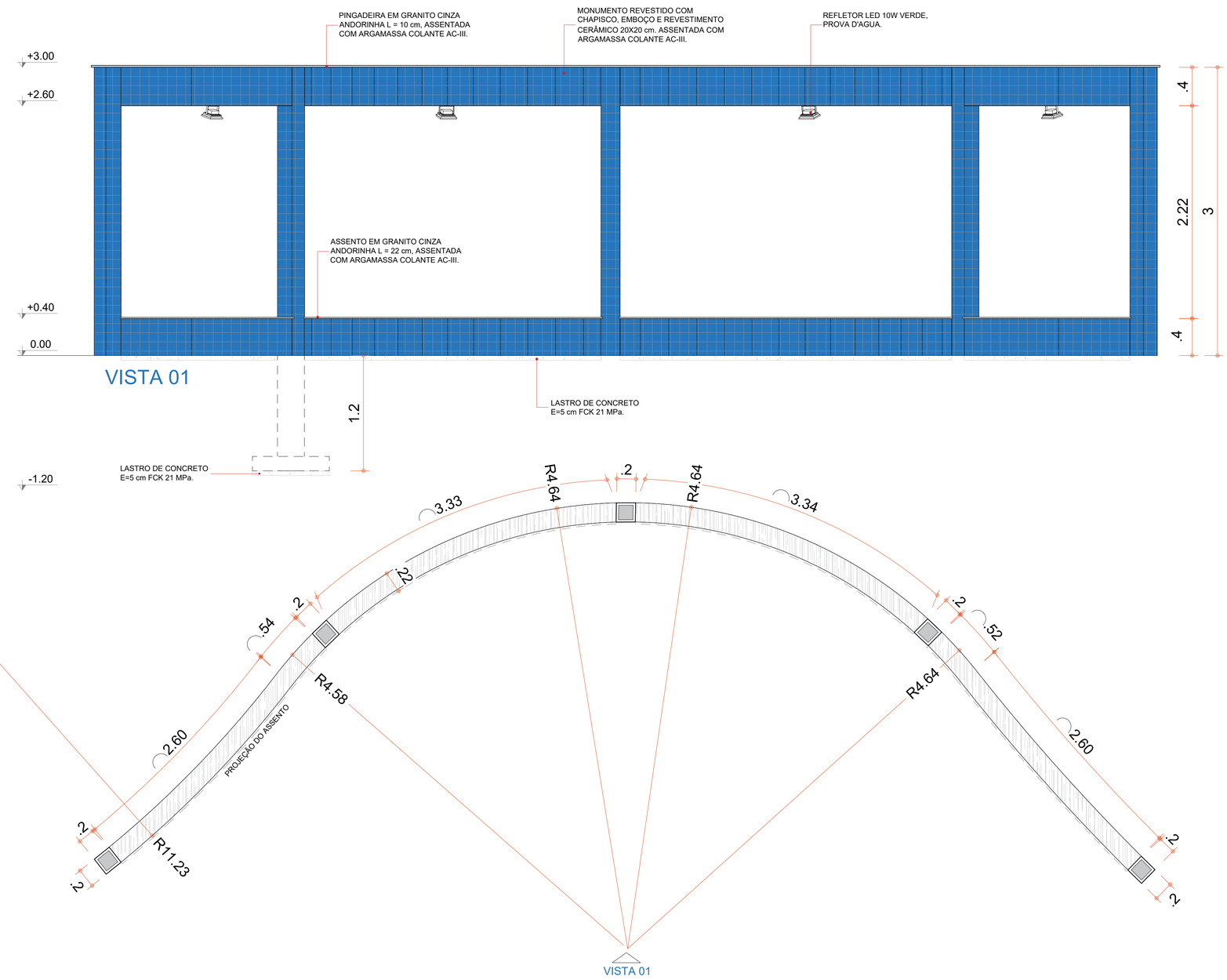
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DETALHES DO QUIOSQUE ABERTO E PARQUE INFANTIL

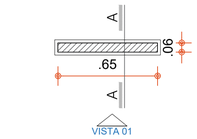
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

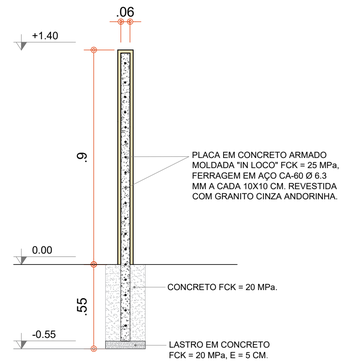
ARQ-005



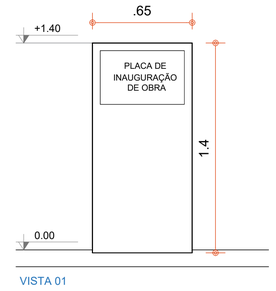
MONUMENTO: ESCALA 1:25



PLANTA BAIXA



CORTE AA



BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO: ESCALA 1:20

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

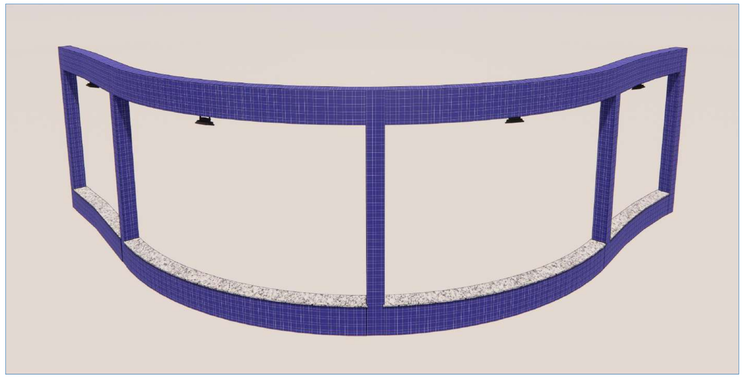
PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

IMAGEM DE REFERÊNCIA - MONUMENTO



PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

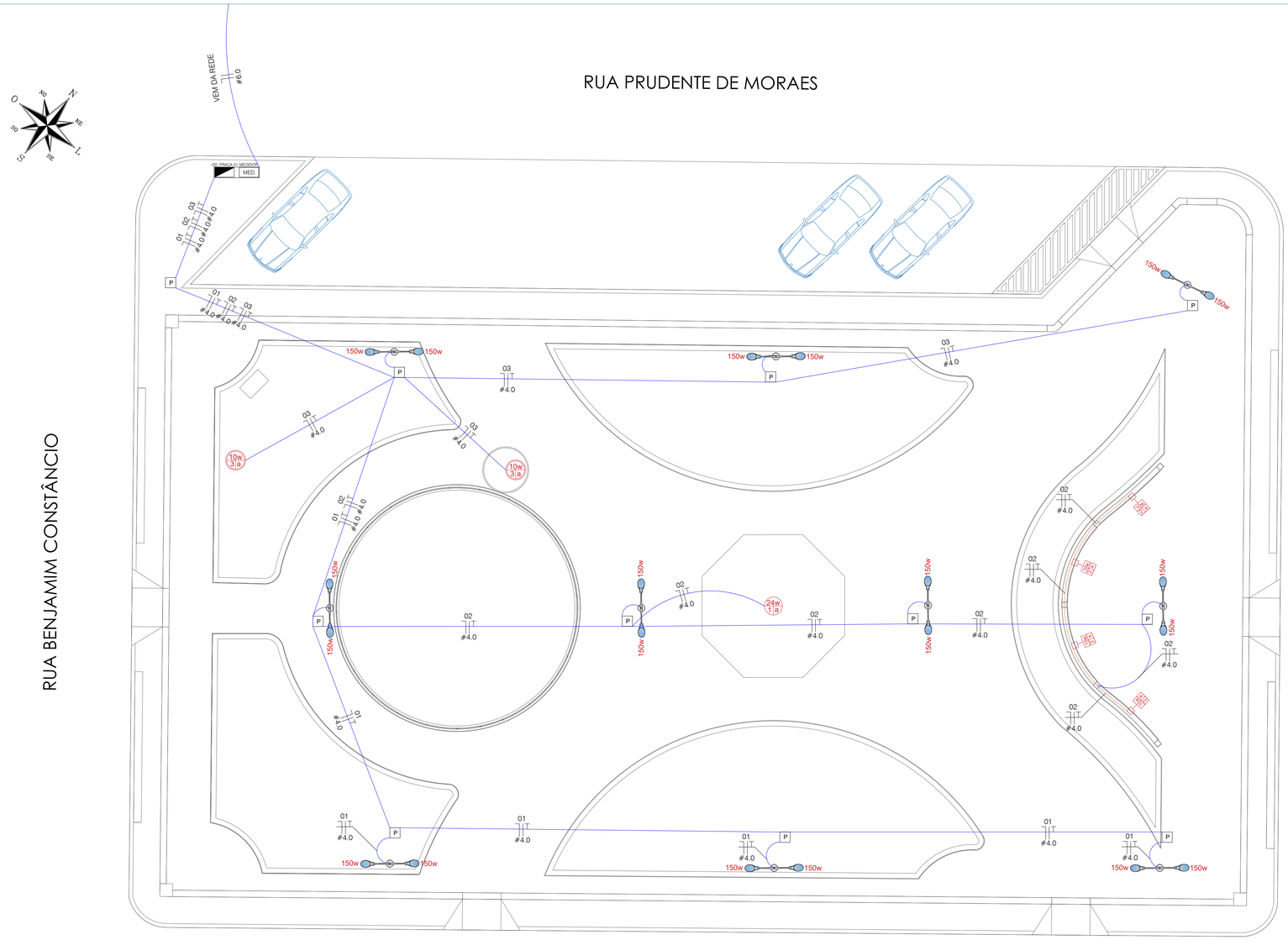
TÍTULO DA PRANCHA
MONUMENTO E BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-006

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

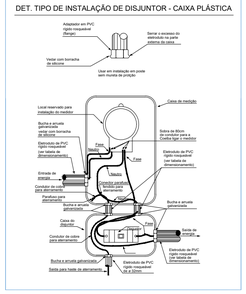


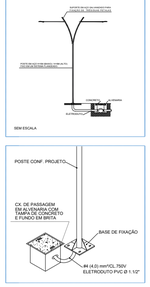
LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
10w 3 a	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR VERDE - 10 W	02	UND
24w 1 a	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR QUENTE - 24 W	01	UND
	POSTE H = 6 m COM 02 BRAÇOS COM LUMINÁRIA LED 150W CADA	10	UND
P	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	11	UND
	REFLETOR LED - COR VERDE - A PROVA D'AGUA	04	UND
MED	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	01	UND
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA	01	UND
	ELETRODUTO NO TETO - CORRUGADO 25 mm	11.00	M
	ELETRODUTO NO PISO - RIGIDO 40 mm	169.00	M
	NEUTRO, FASE E TERRA	**	**

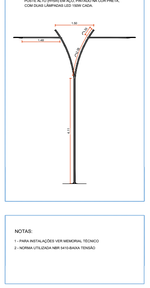
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V: ESCALA 1:100

DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA DE TANQUINHO																						
Quadro	Cir	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (v)	Potência aparente (VA)			Método de instalação	Tem peratura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ib (A)	Ib' (A)	In (A)	Condutor de Cobre		Ic (A)	Ic' (A)
									Fase R	Fase S	Fase T									Seção (mm²)	Material		
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	900,00	0,80	1125,00	F+N+T	T	220			1125,00	B1	25	3	1,00	0,70	5,11	6,89	10,00	4,0	PVC	10,0	13,49
	02	ILUMINAÇÃO	1264,00	0,80	1580,00	F+N+T	T	220			1264,00	B1	25	3	1,00	0,70	7,18	9,68	16,00	4,0	PVC	16,0	21,56
	03	ILUMINAÇÃO	920,00	0,80	1150,00	F+N+T	T	220			1150,00	B1	25	3	1,00	0,70	5,23	7,04	10,00	4,0	PVC	10,0	13,49
		Geral	3855,00		F+N			220	-	-	3539,00	D1	30	3	0,89	0,79	17,52	24,92	40,00	6,00	PVC	40,00	56,89

DET. TIPO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR - CAIXA PLÁSTICA

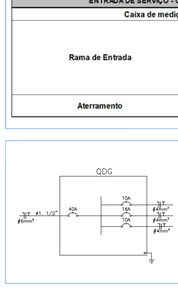






NOTAS:
1 – PARA INSTALAÇÕES VER MEMORIAL TÉCNICO
2 – NORMA UTILIZADA NBR 5410 BAIXA TENSÃO

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)		
Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (kW)	3,86
	Demanda (kVA)	3,86
	Eletroduto PVC (mm)	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	6,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	40,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	6,00







CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA Á EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

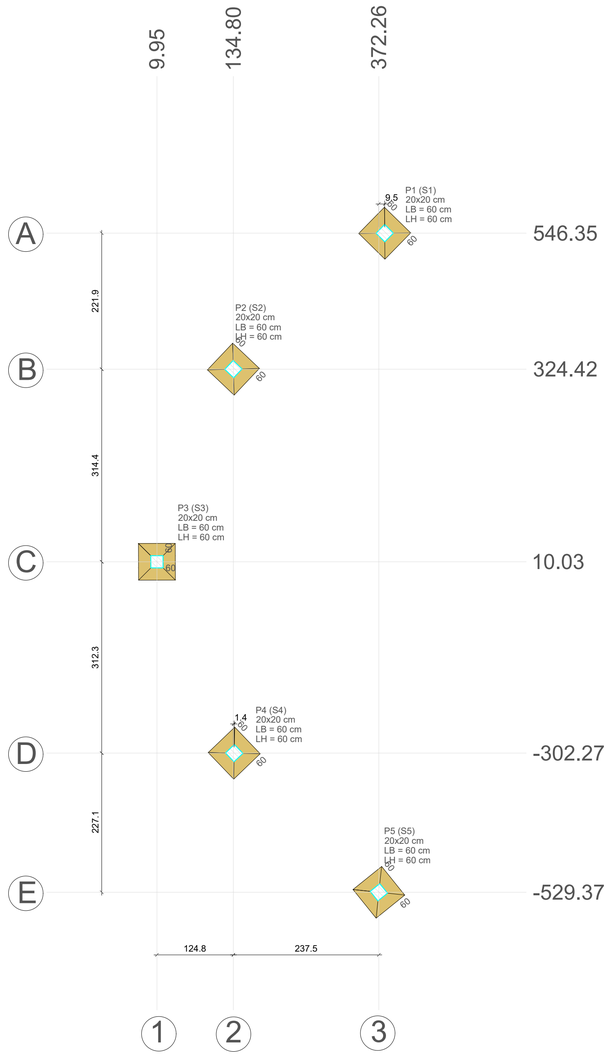
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	1:100

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

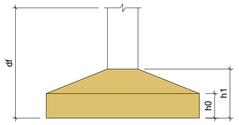
ELE-001



1 Planta de locação
escala 1:50

Pilar														Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m) Positivo	Mx Máximo (kgf.m) Negativo	My Máximo (kgf.m) Positivo	My Máximo (kgf.m) Negativo	Fx Máximo (tf) Positivo	Fx Máximo (tf) Negativo	Fy Máximo (tf) Positivo	Fy Máximo (tf) Negativo	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x20	381.81	546.35	2.1	2.1	0	0	0	0	0.0	-0.1	0.8	0.0	60	60	35	45	120
P2	20x20	134.80	324.42	1.7	1.7	0	0	0	0	0.1	0.0	0.1	0.0	60	60	25	35	120
P3	20x20	9.95	10.03	1.6	1.6	0	0	0	0	0.1	0.0	0.1	0.0	60	60	25	35	120
P4	20x20	136.16	-302.27	1.7	1.7	0	0	0	0	0.1	0.0	0.0	-0.2	60	60	25	35	120
P5	20x20	372.26	-529.37	2.1	2.1	0	0	0	0	0.0	-0.1	0.0	-0.7	60	60	35	45	120

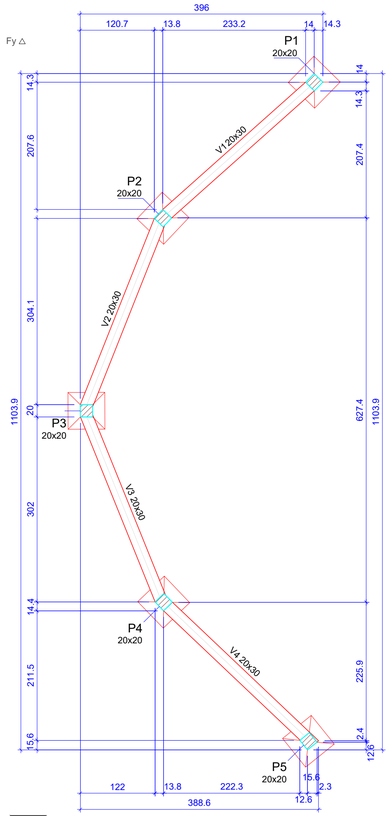
Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.



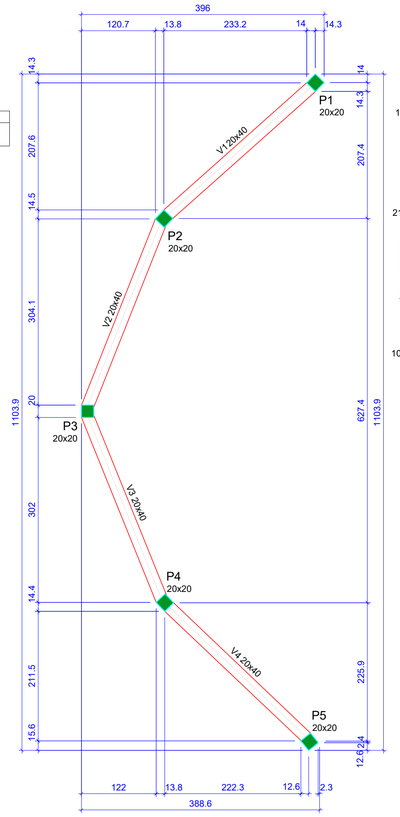
Legenda dos pilares
- Pilar que passa

Legenda dos pilares
- Pilar que morre

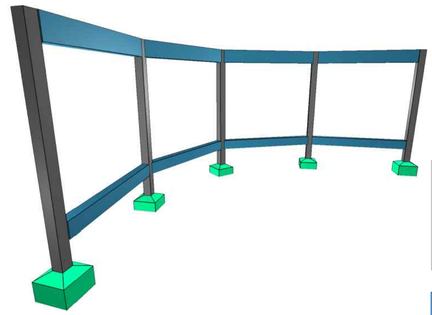
Legenda das vigas e paredes
- Viga



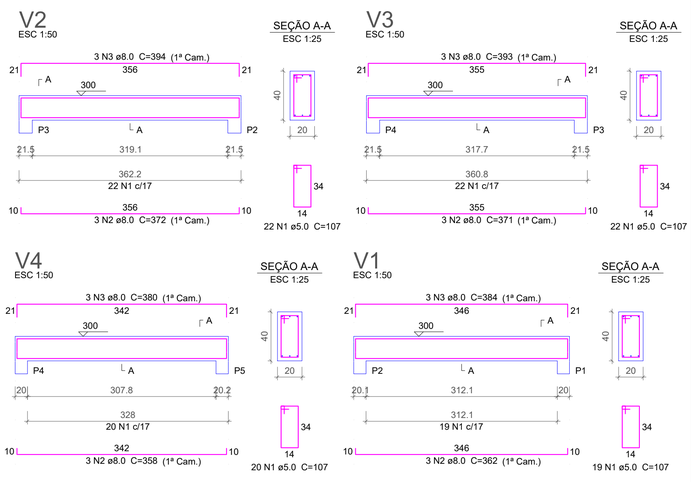
2 Forma do Pav. Fundação
escala 1:50



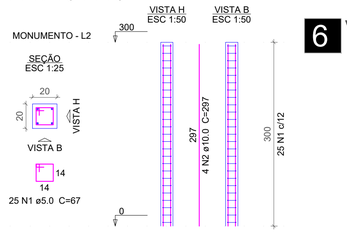
3 Forma do Pav. Térreo
escala 1:50



7 Perspectiva Isométrica 01



P1=P2=P3=P4=P5

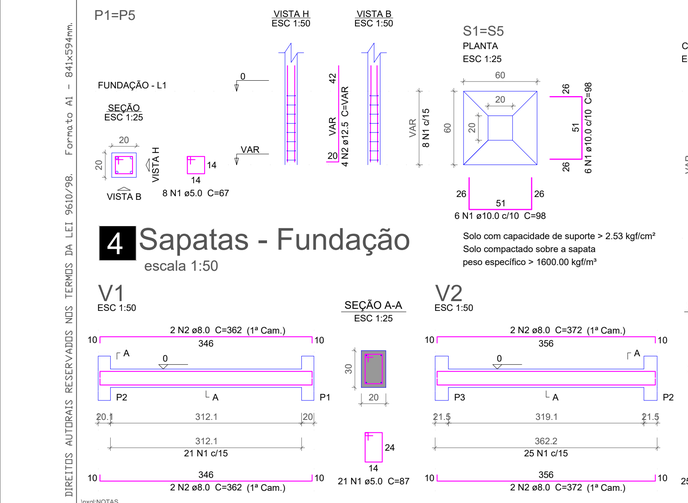


6 Vigas e Pilares - Térreo
escala 1:50

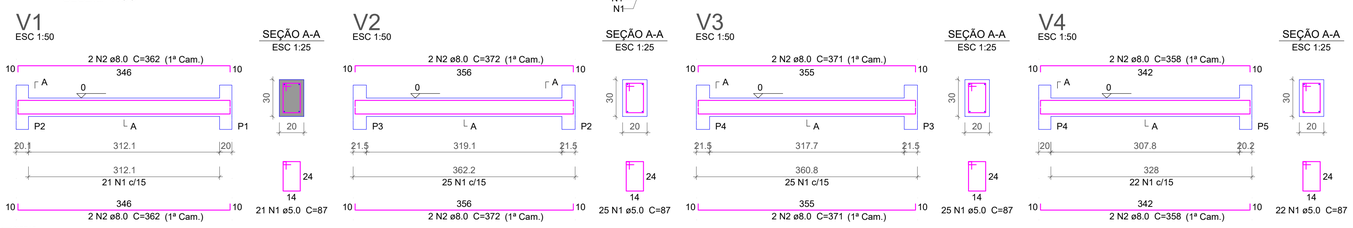
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	177.4	77
	10.0	103	69.8
	12.5	14	14.8
CA60	5.0	284.3	48.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	161.7		
CA60	48.2		

Volume de concreto (C-25) = 0.61 m³
Volume de concreto (C-30) = 2.55 m³
Área de forma = 41.65 m²



4 Sapatas - Fundação
escala 1:50



5 Vigas Baldrame
escala 1:50

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE TANQUINHO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
POVOADO DE TANQUINHO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ESTRUTURAL	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
PROJETO ESTRUTURAL - MONUMENTO

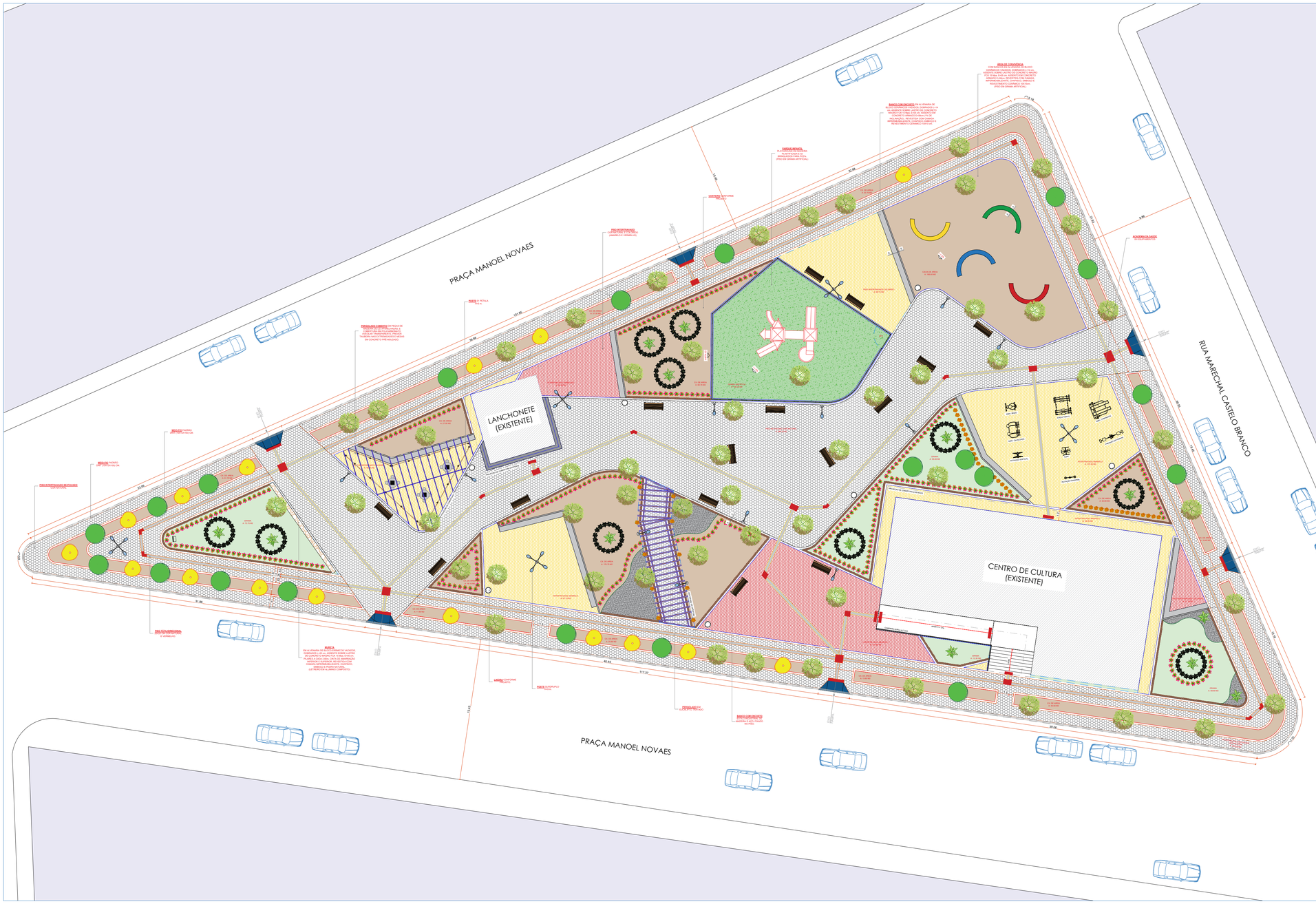
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	1:100

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO MARCOS DE O. MATOS	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ESTR-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.
Formato A1 - 841x594mm.

\prof:NOTAS
\p-3,14,14:- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.



SITUAÇÃO E PAISAGISMO: ESCALA 1:200

QUADRO TOTAL DE ÁREAS

ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAL DA POLIGONAL	3.760,92 m²	100%
ÁREA PERMEÁVEL	802,73 m²	21.34%
EDIFICAÇÕES EXISTENTES	353,29 m²	9.39%

PAVIMENTAÇÃO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	CANTEIROS: GRAMA EM PLACAS E PÓ DE PEDRA	802,73	M²
	INTERTRAVADO AMARELO, VERMELHO E COR NATURAL	768,15	M²
	INTERTRAVADO SEXTAVADO	1325,75	M²
	PISO TÁTIL E PISO TÁTIL ALERTA	74,43	M²
	GRAMA SINTÉTICA	352,90	M²
	ACABAMENTO DOS CANTEIROS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	50,09	M²
	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (80X08X08X25) CM.	1049,58	M
	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (100X15X13X20) CM.	294,00	M

MOBILIÁRIO URBANO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	ACADEMIA DA SAÚDE (09 EQUIPAMENTOS)	01	UNID.
	PARQUE INFANTIL	01	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	06	UNID.
	LIXEIRA (DUPLA)	07	UNID.
	BANCOS DE MADEIRA COM ENCOSTO CONFORME IMAGEM DE REF.	15	UNID.
	MESA FIXA EM CONCRETO	03	UNID.
	MURETA "PRAÇA MANOEL NOVAES" REVESTIDA COM PEDRA NATURAL	01	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UMA PETALA H= 6 m	11	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 9 m	05	UNID.
	PERGOLADOS (COBERTO E SEM COBERTURA)	02	UNID.
	BANCOS DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	04	UNID.
	BANCOS DE ALVENARIA	05	UNID.

PAISAGISMO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	GRAMA SINTÉTICA	156,30	M²
	GRAMA EM PLACAS	227,00	M²
	PÓ DE PEDRA	13,89	M³
	LIMITADOR DE GRAMA	32,42	M
	PALMEIRA FÊNIX	12	UNID.
	MINI IXORIA	160	UNID.
	ALAMANDRA (AMARELA E CARNE)	45	UNID.
	CAPIM AZUL	180	UNID.
	ÁRVORES EXISTENTES	56	UNID.
	MANGUEIRA, CARAMBOLA, CAJUEIRO E LARANJEIRA (5 DE CADA)	20	UNID.
	FLAMBOYANT	16	UNID.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

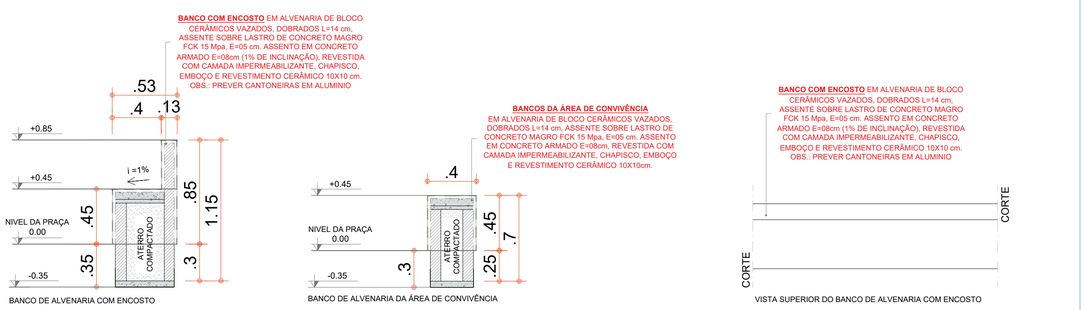
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°24'39.91"S
LONGITUDE - 39°27'41.83"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



CORTE DOS BANCOS: ESCALA 1:25

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
SITUAÇÃO, PAISAGISMO, DET. DOS BANCOS

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-001



CADASTRO E TOPOGRAFIA: ESCALA 1:300



LOCALIZAÇÃO: SEM ESCALA

PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°24'39.91"S
LONGITUDE - 39°27'41.83"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

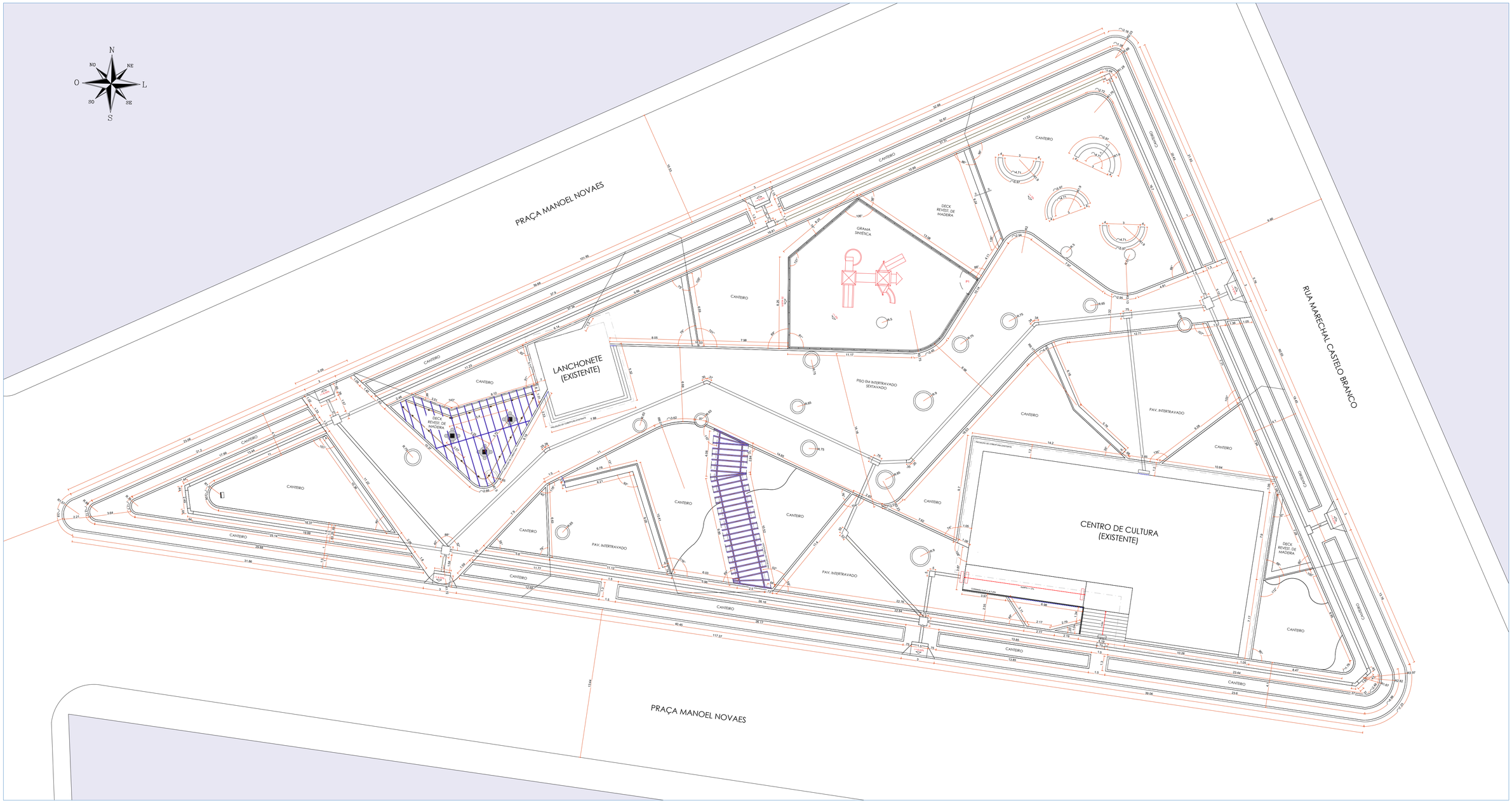
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CADASTRO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LOCALIZAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-002



CONSTRUTIVA: ESCALA 1:175

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

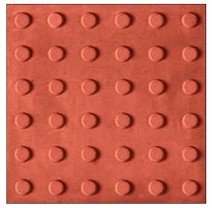
LATITUDE - 11°24'39.91"S
LONGITUDE - 39°27'41.83"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PISO TÁTIL ALERTA NA COR VERMELHA 25X25 CM



PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AZUL 25X25 CM



PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

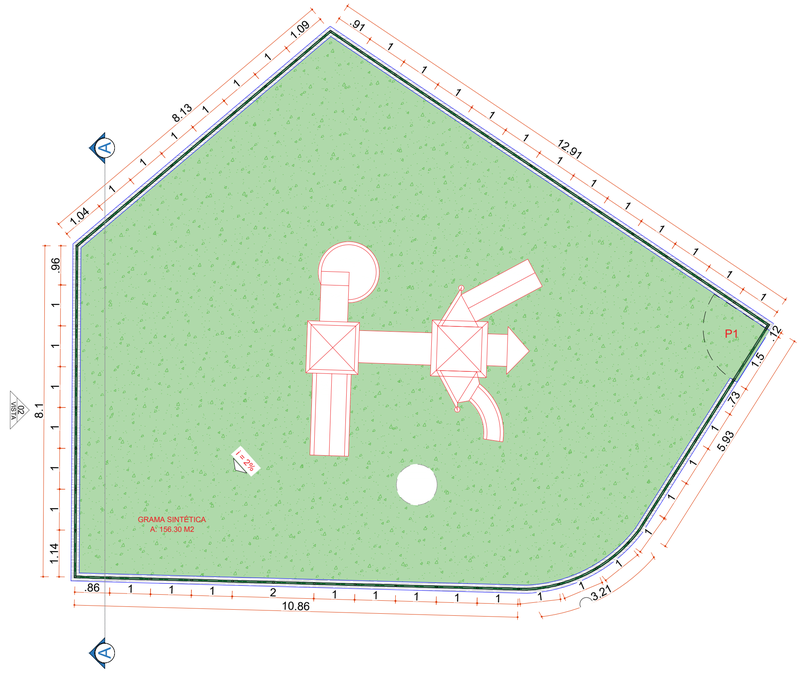
TÍTULO DA PRANCHA
CONSTRUTIVA E ACESSIBILIDADE

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

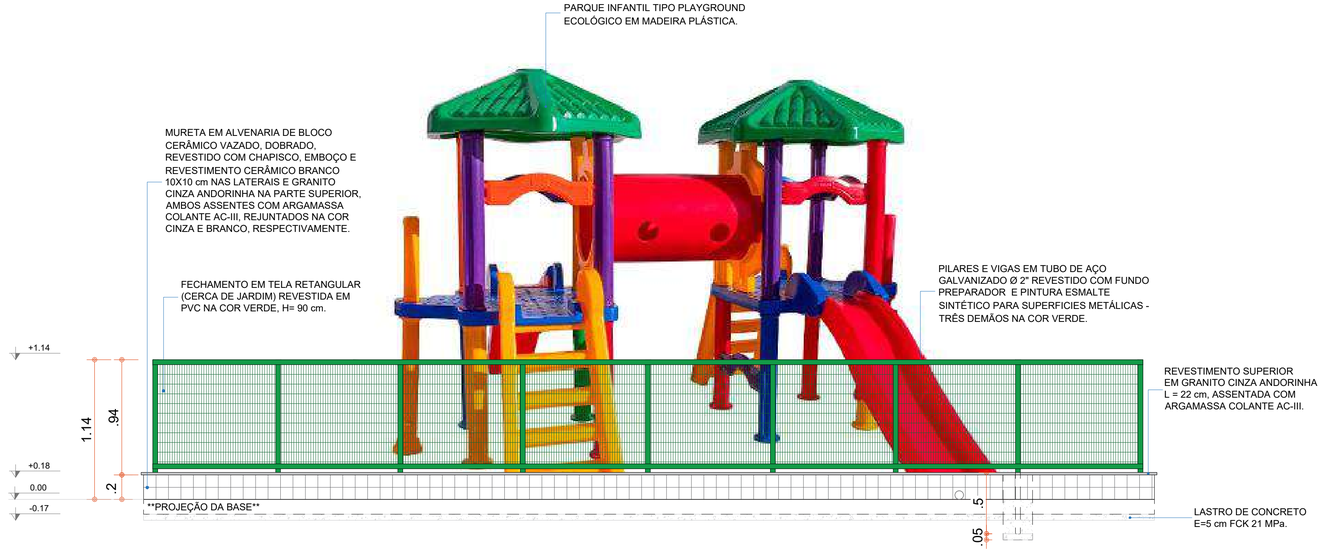
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-003

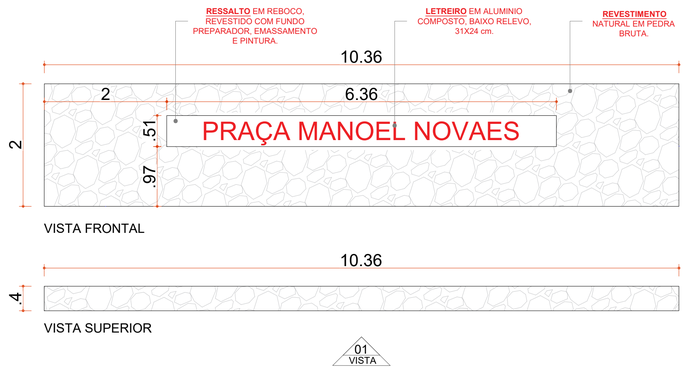
TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

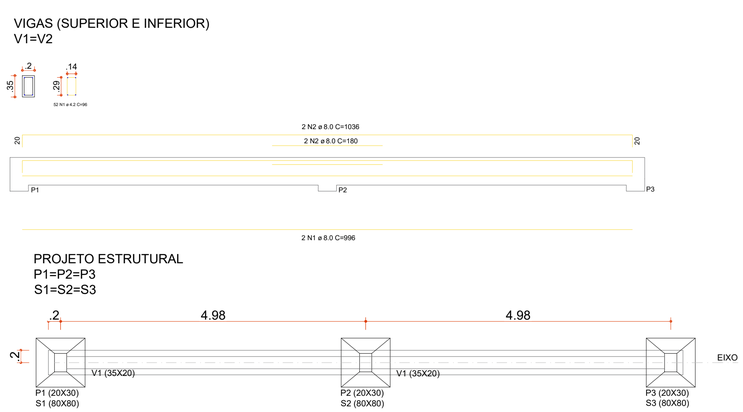


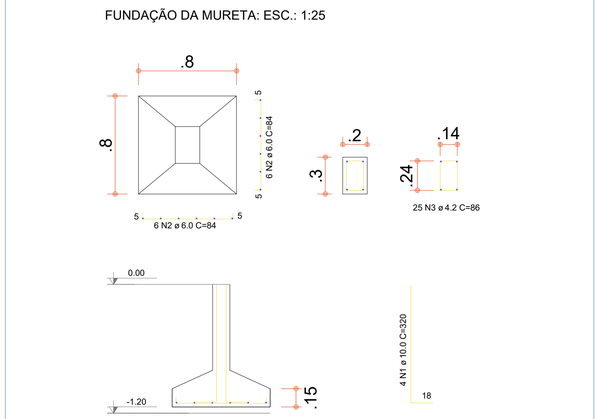
PARQUE INFANTIL: ESCALA 1:75



VISTA 02 E CORTE AA: ESCALA 1:25







MURETA REVESTIDA COM PEDRA NATURAL: ESCALA 1:50

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°24'39.91"S
LONGITUDE - 39°27'41.83"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA Á EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

IMAGEM DE REFERÊNCIA - MESA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO PARA XADREZ.



REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

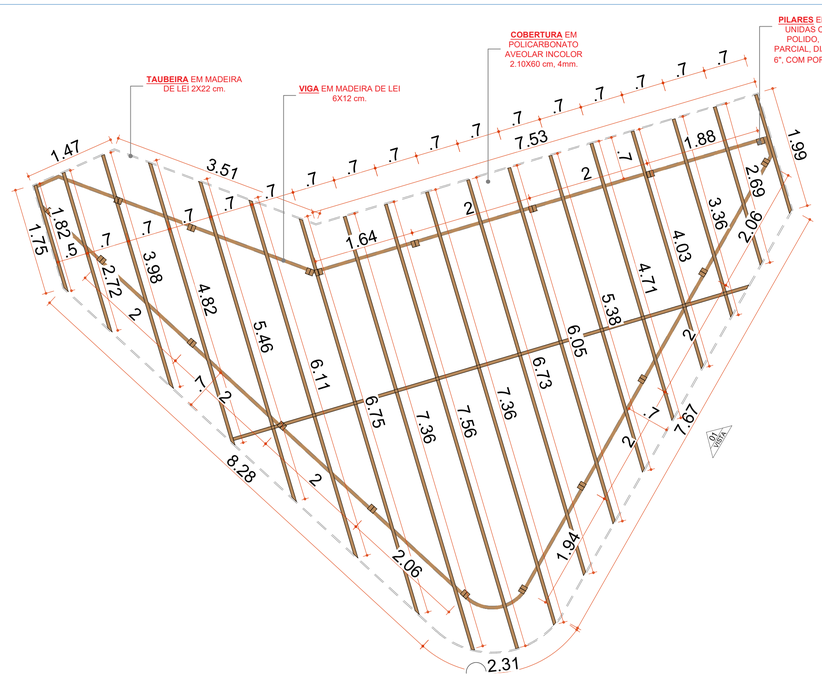
TÍTULO DA PRANCHA
DETALHES DO PARQUE INFANTIL, MURETA E IMAGEM DE REFERÊNCIA DA MESA FIXA EM CONCRETO

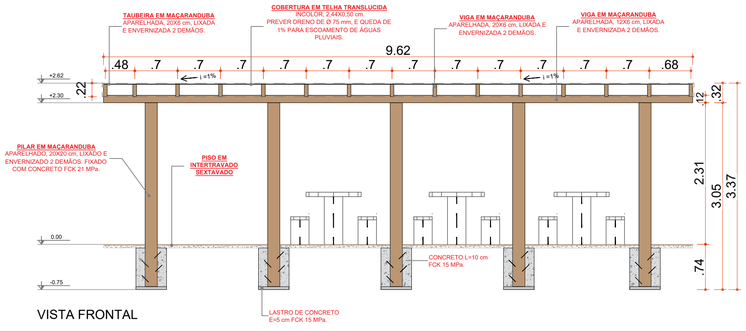
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-004

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.





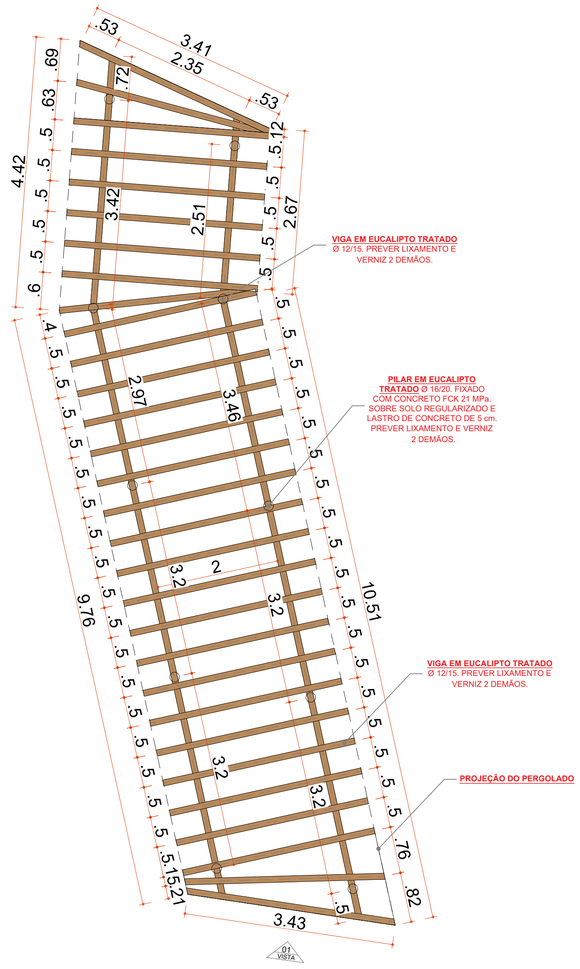
VISTA FRONTAL

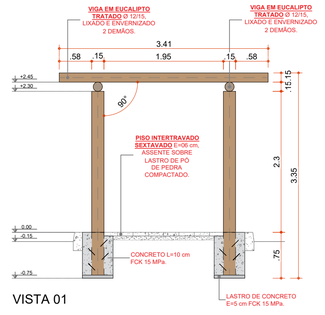
PERGOLADO COBERTO: ESCALA 1:50



CORTE AA

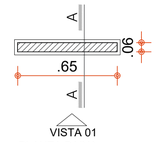
DETALHE DOS CANTEIROS: ESCALA 1:25



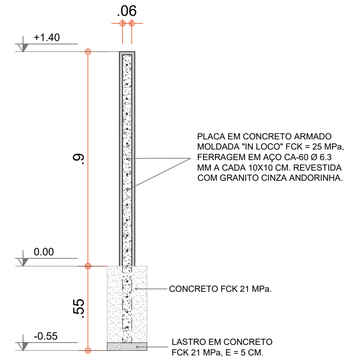


VISTA 01

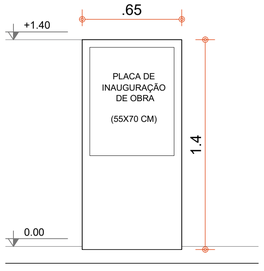
PERGOLADO: ESCALA 1:50



VISTA 01
PLANTA BAIXA



CORTE AA



VISTA 01

BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO: ESCALA 1:20

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°24'39.91"S
LONGITUDE - 39°27'41.83"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA Á EXECUÇÃO.

IMAGEM DE REFERÊNCIA - PERGOLADO COBERTO COM POLICARBONATO.



IMAGEM DE REFERÊNCIA - PERGOLADO EM EUCALIPTO.



IMAGEM DE REFERÊNCIA - BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO.



Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

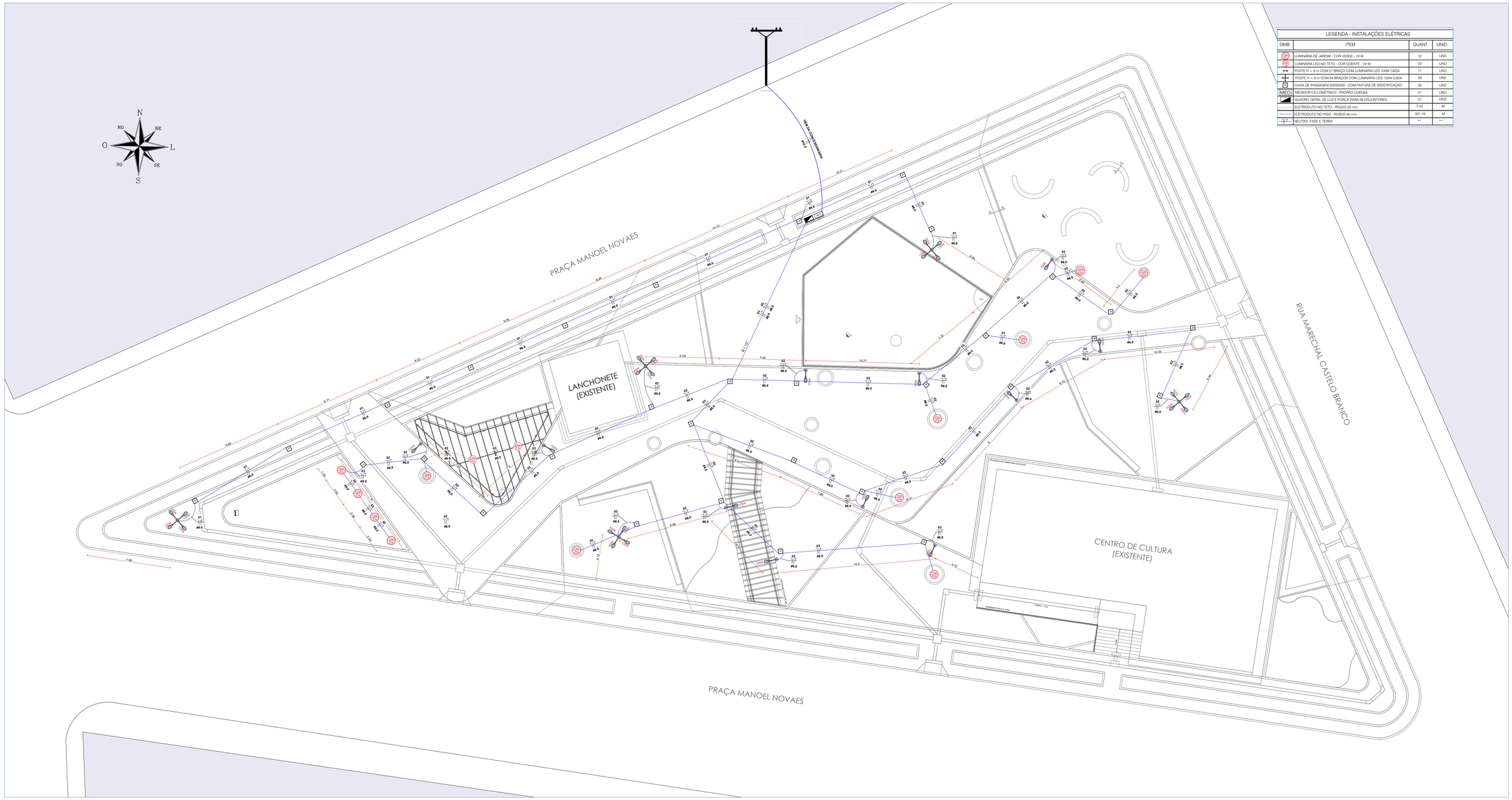
TÍTULO DA PRANCHA
PERGOLADOS, BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO E DETALHE DOS CANTEIROS EM EUCALIPTO

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-005

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR VERDE - 10 W	12	UND
	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR QUENTE - 24 W	02	UND
	POSTE H = 6 m COM 01 BRAÇO COM LUMINÁRIA LED 100W CADA	11	UND
	POSTE H = 9 m COM 04 BRAÇOS COM LUMINÁRIA LED 150W CADA	05	UND
	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 - COM PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO	32	UND
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	01	UND
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA PARA 06 DISJUNTORES	01	UND
	ELETRODUTO NO TETO - RÍGIDO 25 mm	7,45	M
	ELETRODUTO NO PISO - RÍGIDO 40 mm	321,19	M
F N T	NEUTRO, FASE E TERRA	**	**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ESCALA 1:175

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

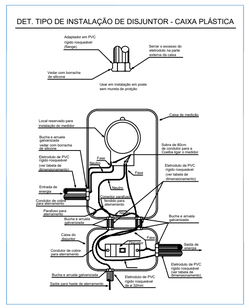
LATITUDE - 11°24'39,91"S
LONGITUDE - 39°27'41,83"O

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

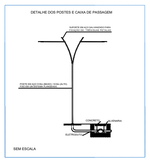
DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA MANOEL NOVAES

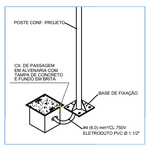
Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (v)	Potência aparente (VA)			Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre		Ic (A)	Iz (A)
									Fase R	Fase S	Fase T									Seção (mm²)	Material		
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	2300,00	0,70	3285,71	F+N+T	T	220			3285,71	B1	25	3	1,06	0,70	14,94	20,13	25,00	6,0	PVC	10,0	13,48
	02	ILUMINAÇÃO	4100,00	0,70	5857,14	F+N+T	T	220			4100,00	B1	25	3	1,06	0,70	26,62	35,88	40,00	6,0	PVC	16,0	21,56
	03	ILUMINAÇÃO	2540,00	0,70	3628,57	F+N+T	T	220			3628,57	B1	25	3	1,06	0,70	16,49	22,23	25,00	6,0	PVC	10,0	13,48
		Geral			12771,43	F+N		220	-	-	11014,29	D1	30	3	0,89	0,79	58,06	82,57	80,00	16,00	PVC	40,00	66,89

DET. TIPO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR - CAIXA PLÁSTICA



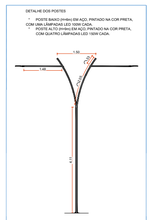
DETALHE DOS POSTES E CAIXA DE PASSAGEM





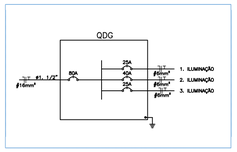
DETALHE DOS POSTES

POSTE BAIXO (H=6m) EM AÇO, PINTADO NA COR PRETA, COM DUAS LUMINÁRIAS LED 100W CADA.
POSTE ALTO (H=9m) EM AÇO, PINTADO NA COR PRETA, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 150W CADA.



NOTAS:
1 - PARA INSTALAÇÕES VER MEMORIAL TÉCNICO
2 - NORMA UTILIZADA NBR 5410/ANSI/ TIA/EIA

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)		
Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (kW)	8,94
	Demanda (kVA)	12,77
	Eletroduto PVC (mm)	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	16,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	70,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	16,00





POSTE ALTO (H=9m) EM AÇO, PINTADO NA COR PRETA, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 150W CADA.
IMAGEM DE REFERÊNCIA



LUMINÁRIA PÚBLICA LED, POSUI POTÊNCIA DE 150W/100W, TEMPERATURA DE COR BRANCA, CORPO EM ALUMÍNIO (BRANCO), EFICIÊNCIA LUMINOSA, ALTA VIDA ÚTIL (80.000H).



REVISÕES		
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

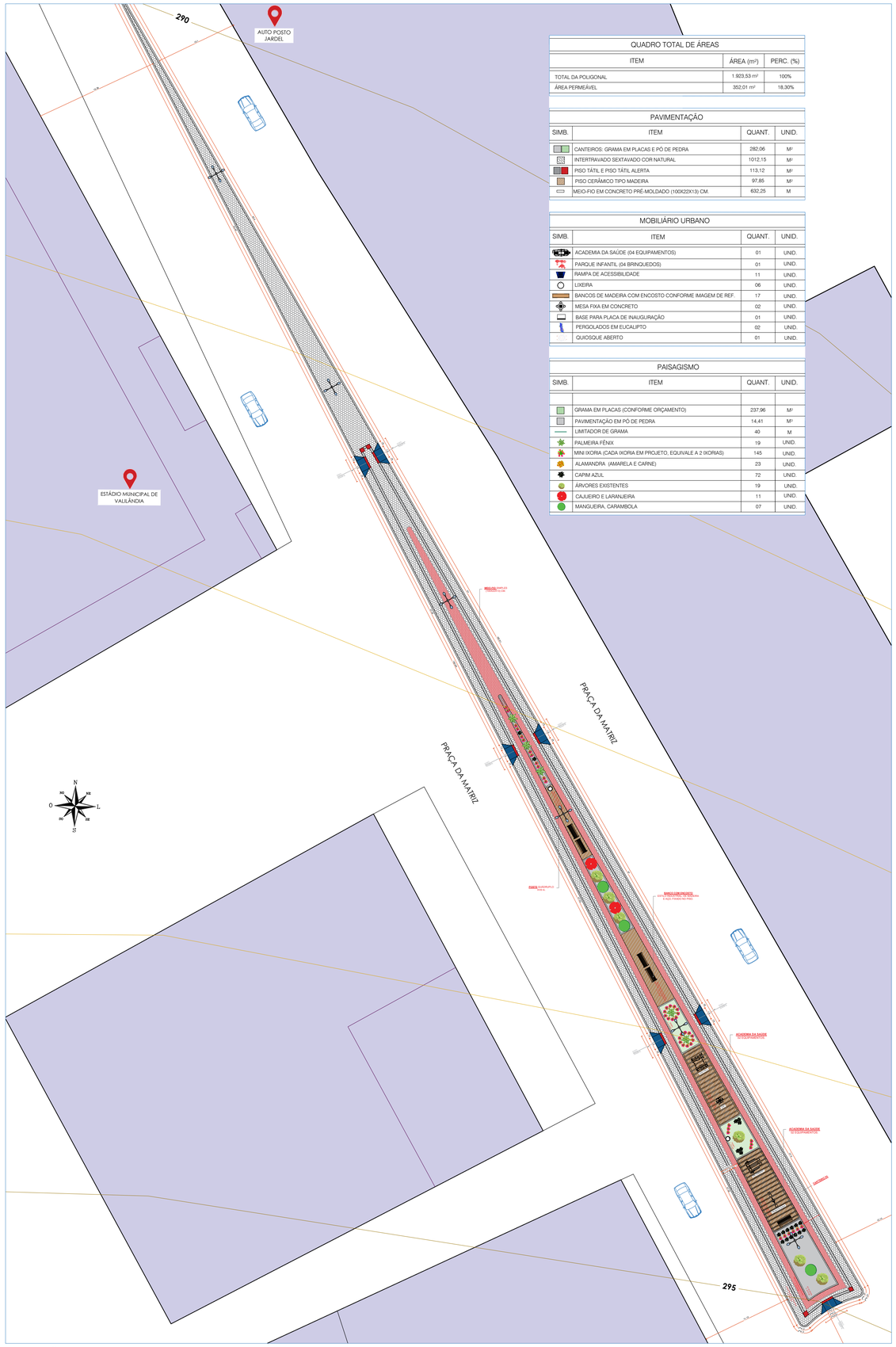
TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



SITUAÇÃO, PAISAGISMO E TOPOGRAFIA (TRECHO 1): ESCALA 1:300

QUADRO TOTAL DE ÁREAS

ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAL DA POLIGONAL	1.923,53 m²	100%
ÁREA PERMEÁVEL	352,01 m²	18,30%

PAVIMENTAÇÃO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	CANTEIROS: GRAMA EM PLACAS E PÓ DE PEDRA	282,06	M²
	INTERTRAVADO SEXTAVADO COR NATURAL	1012,15	M²
	PISO TÁTIL E PISO TÁTIL ALERTA	113,12	M²
	PISO CERÂMICO TIPO MADEIRA	97,85	M²
	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (100X22X13) CM.	632,25	M

MOBILIÁRIO URBANO

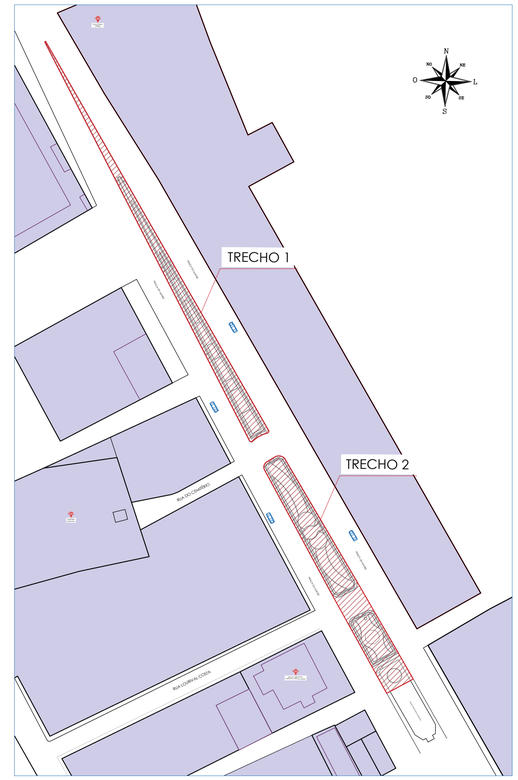
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	ACADEMIA DA SAÚDE (04 EQUIPAMENTOS)	01	UNID.
	PARQUE INFANTIL (04 BRINQUEDOS)	01	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	11	UNID.
	LIXEIRA	06	UNID.
	BANCOS DE MADEIRA COM ENCOSTO CONFORME IMAGEM DE REF.	17	UNID.
	MESA FIXA EM CONCRETO	02	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	PERGOLADOS EM EUCALIPTO	02	UNID.
	QUIOSQUE ABERTO	01	UNID.

PAISAGISMO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	GRAMA EM PLACAS (CONFORME ORÇAMENTO)	237,96	M²
	PAVIMENTAÇÃO EM PÓ DE PEDRA	14,41	M²
	LIMITADOR DE GRAMA	40	M
	PALMEIRA FÊNIX	19	UNID.
	MINI IXORIA (CADA IXORIA EM PROJETO, EQUIVALE A 2 IXORIAS)	145	UNID.
	ALAMANDRA (AMARELA E CARNE)	23	UNID.
	CAPIM AZUL	72	UNID.
	ÁRVORES EXISTENTES	19	UNID.
	CAJUEIRO E LARANJEIRA	11	UNID.
	MANGUEIRA, CARAMBOLA	07	UNID.



SITUAÇÃO, PAISAGISMO E TOPOGRAFIA (TRECHO 2): ESCALA 1:300



PLANTA CHAVE/LOCALIZAÇÃO: SEM ESCALA

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:___/___/___

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°23'43.12"S
LONGITUDE - 39°20'59.58"O

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/05/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:

RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA DA MATRIZ, DISTRITO DE VALILÂNDIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

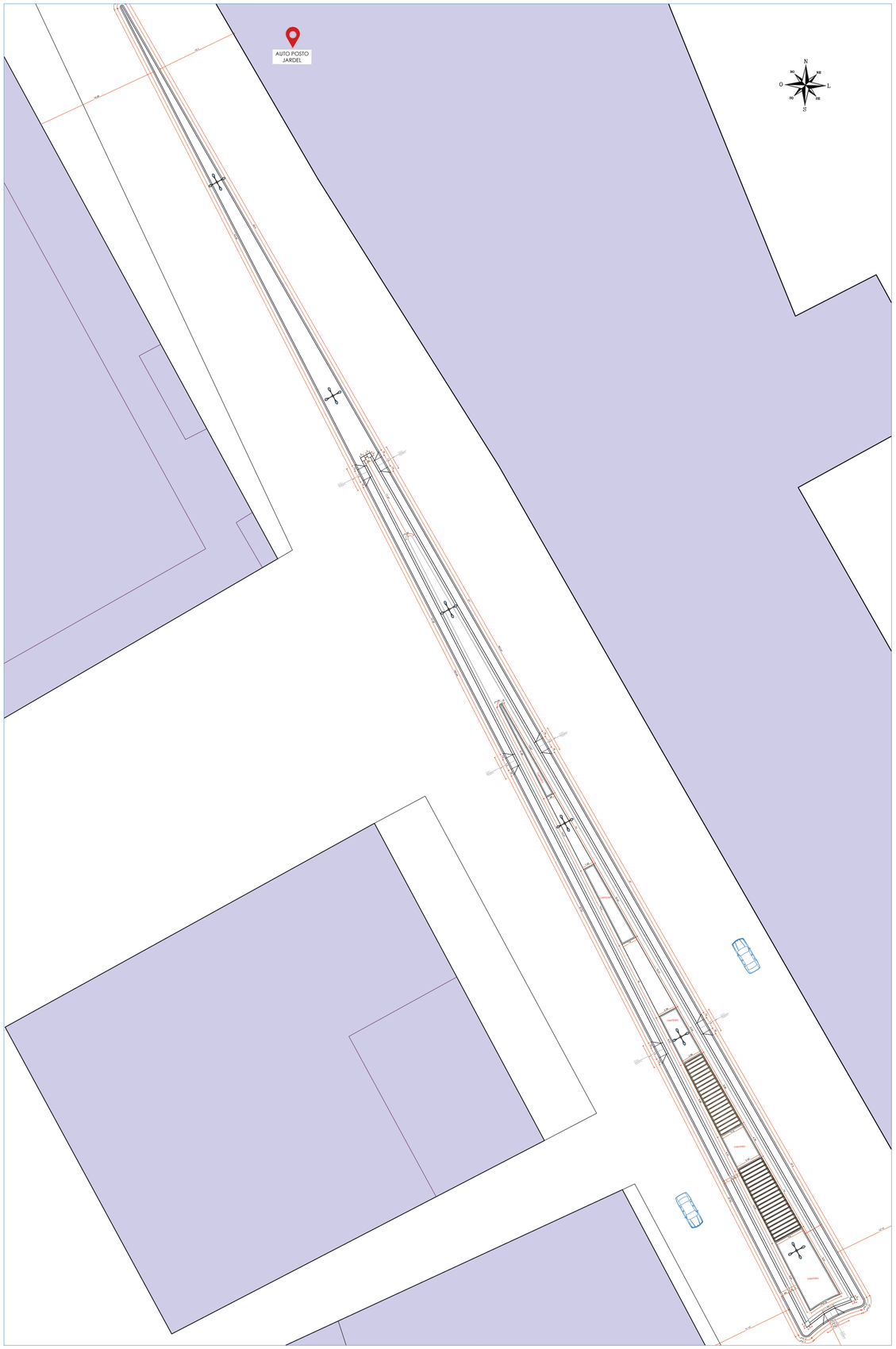
TÍTULO DA PRANCHA
SITUAÇÃO, PAISAGISMO E TOPOGRAFIA

DATA	TAMANHO	ESCALA
MAIO/2024	A1	INDICADA

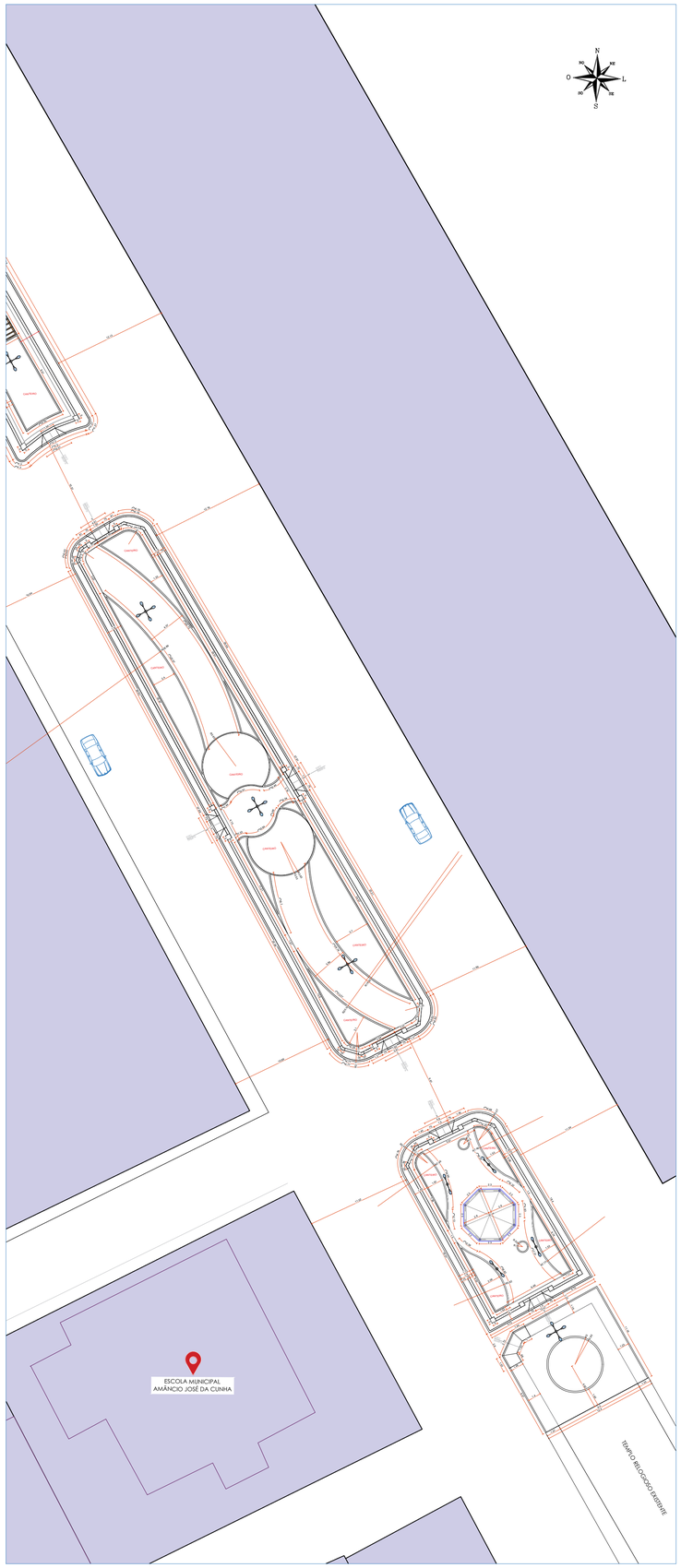
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

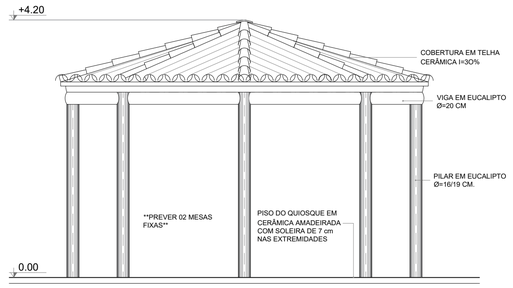
ARQ-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

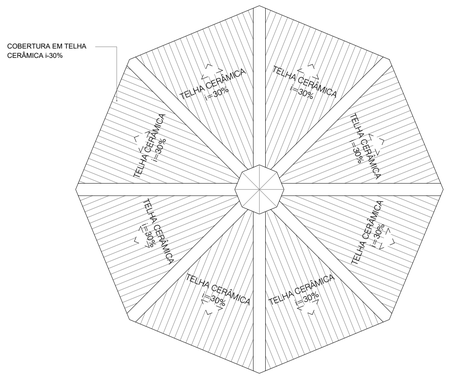


CONSTRUTIVA (TRECHO 1): ESCALA 1:300

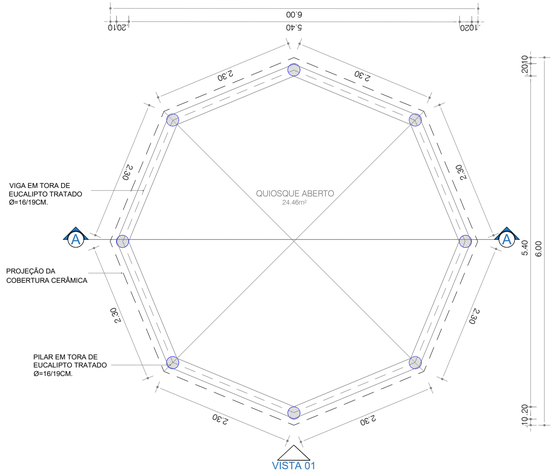

N
S
L
O
CANTEIRO
CANTEIRO
CANTEIRO
CANTEIRO
CANTEIRO
CANTEIRO



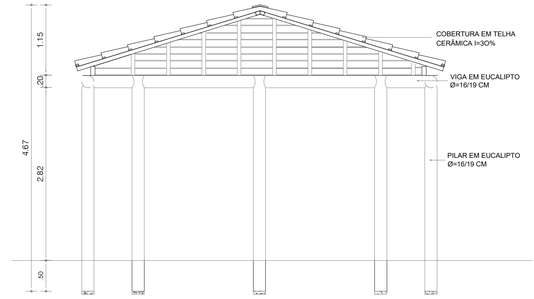
VISTA 01



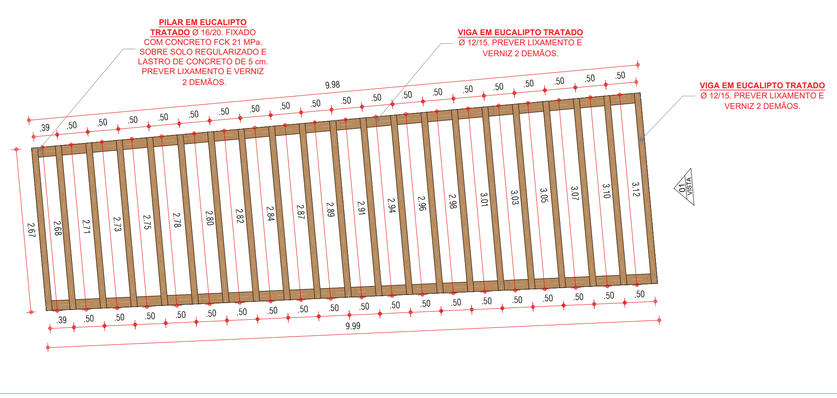
COBERTURA



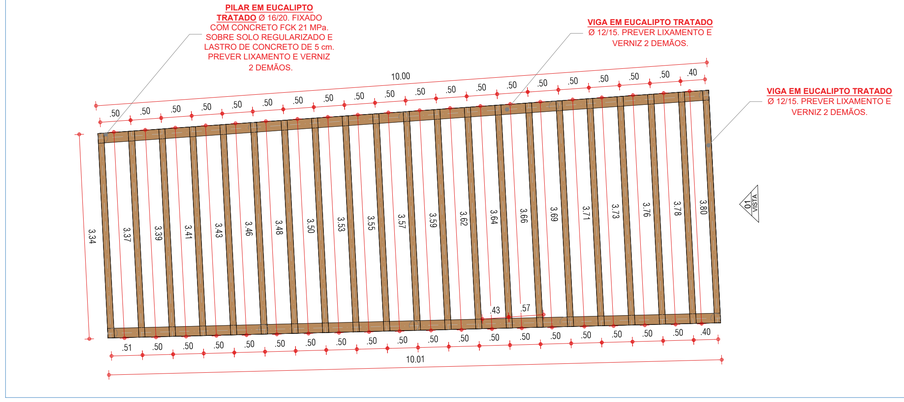
VISTA 01



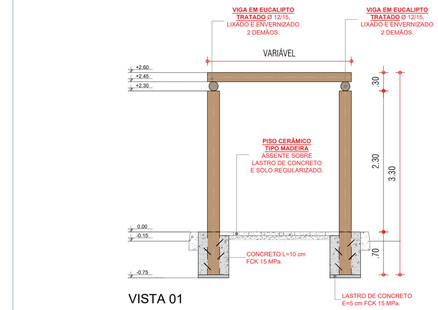
QUIOSQUE ABERTO: ESCALA 1:50



PERGOLADO (1): ESCALA 1:50

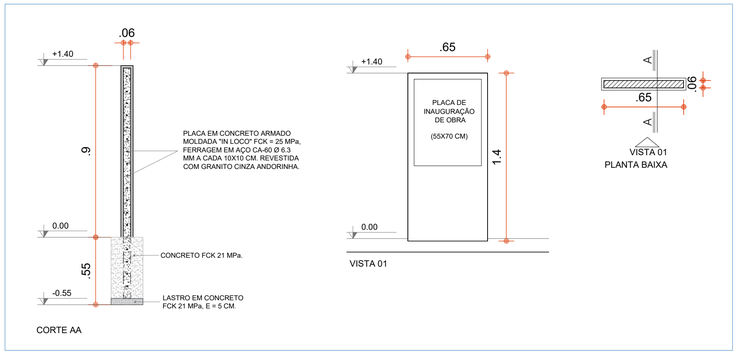


PERGOLADO (2): ESCALA 1:50



VISTA 01

VISTA 01: ESCALA 1:50



CORTE AA

BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO: ESCALA 1:25

IMAGEM DE REFERÊNCIA - PERGOLADO EM EUCALIPTO.



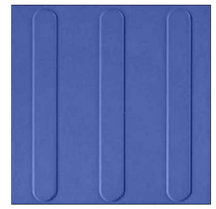
IMAGEM DE REFERÊNCIA - BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO.



PISO TÁTIL ALERTA NA COR VERMELHA 25X25 CM



PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AZUL 25X25 CM



CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°23'43.12"S
LONGITUDE - 39°20'59.58"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/05/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA DA MATRIZ, DISTRITO DE VALILÂNDIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

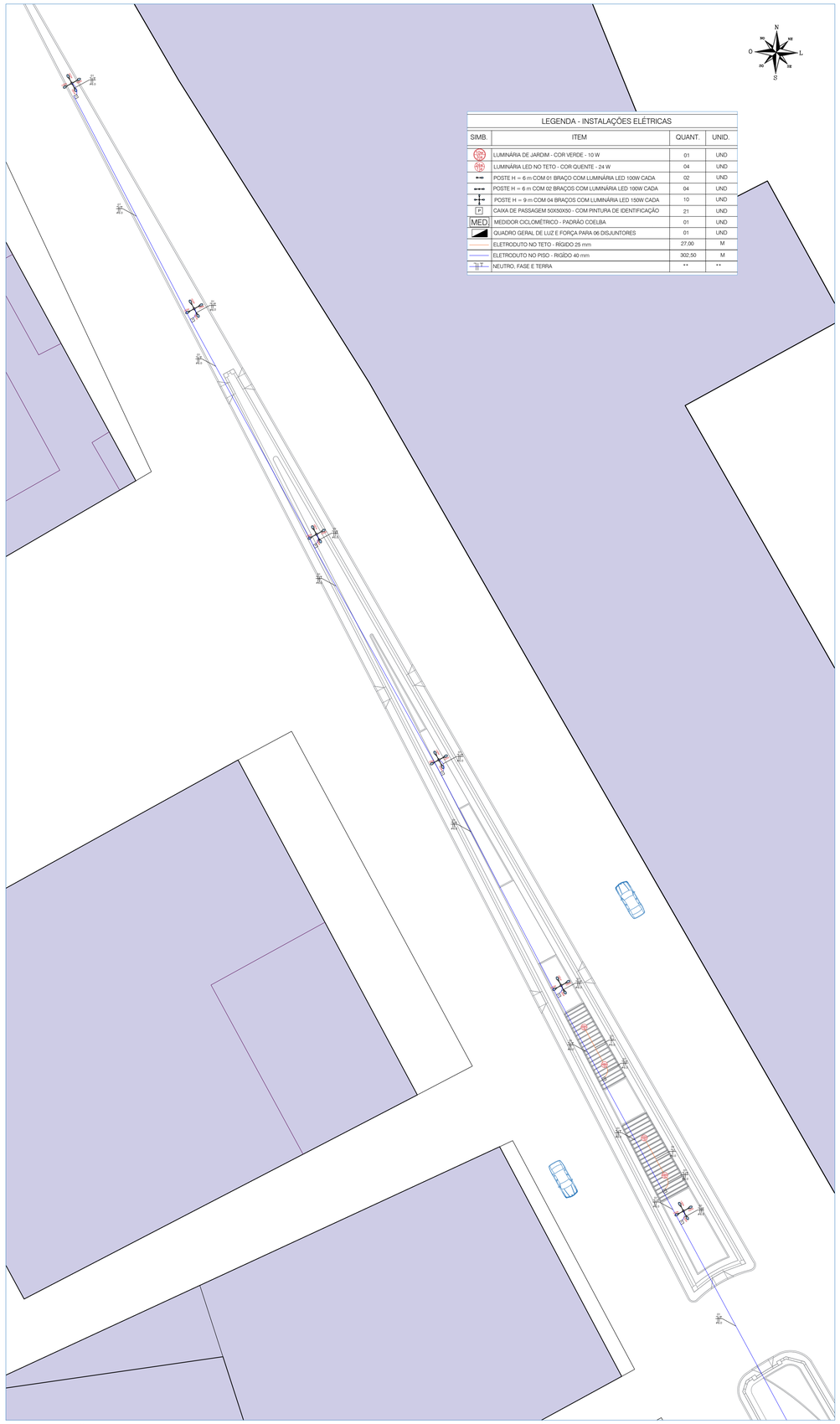
TÍTULO DA PRANCHA
QUIOSQUE ABERTO, PERGOLADO E BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
MAIO/2024	A1	INDICADA

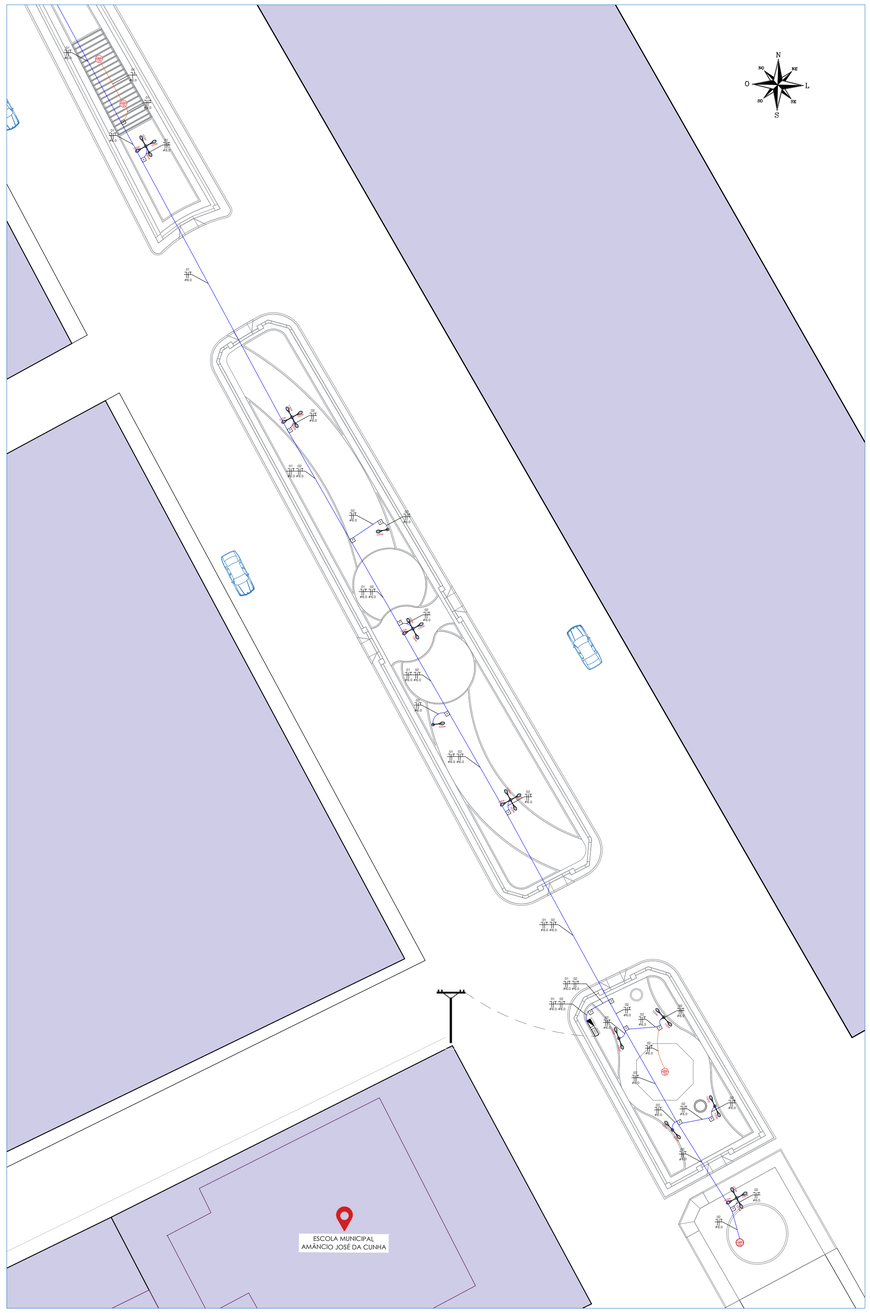
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-003

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



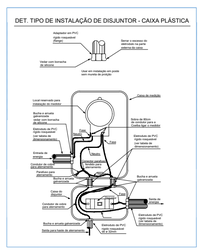
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELETRICA (TRECHO 1): ESCALA 1:300

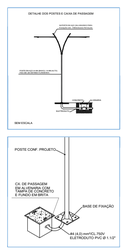


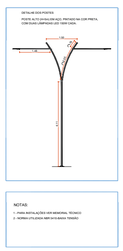
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELETRICA (TRECHO 2): ESCALA 1:300

DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VALILÂNDIA

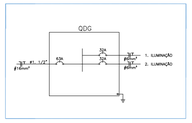
Quadro	Cir	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (V)	Potência aparente (VA) Fase R	Fase S	Fase T	Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	ft	ft2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre Seção (mm²)	Material	Ic (A)	Iz (A)
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	3410.00	0.93	4262.50	Fase+T	T	220			4262.50	B1	25	3	1.00	0.70	19.38	26,11	32.00	6.0	PVC	32.0	43.13
	02	ILUMINAÇÃO	3696.00	0.93	4620.00	Fase+T	T	220			3696.00	B1	25	3	1.00	0.70	21.00	28,30	32.00	6.0	PVC	32.0	43.13





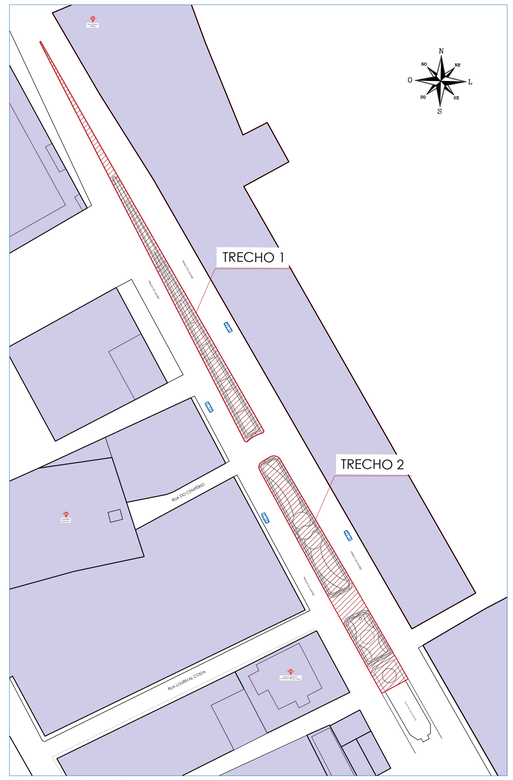


ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)		
Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (KW)	7,11
	Demanda (kVA)	8,88
	Eletroduto PVC (mm):	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	16,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	70,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nu (mm²)	16,00









PLANTA CHAVE: SEM ESCALA

PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°23'43.12"S
LONGITUDE - 39°20'59.58"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/05/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA DA MATRIZ, DISTRITO DE VALILÂNDIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

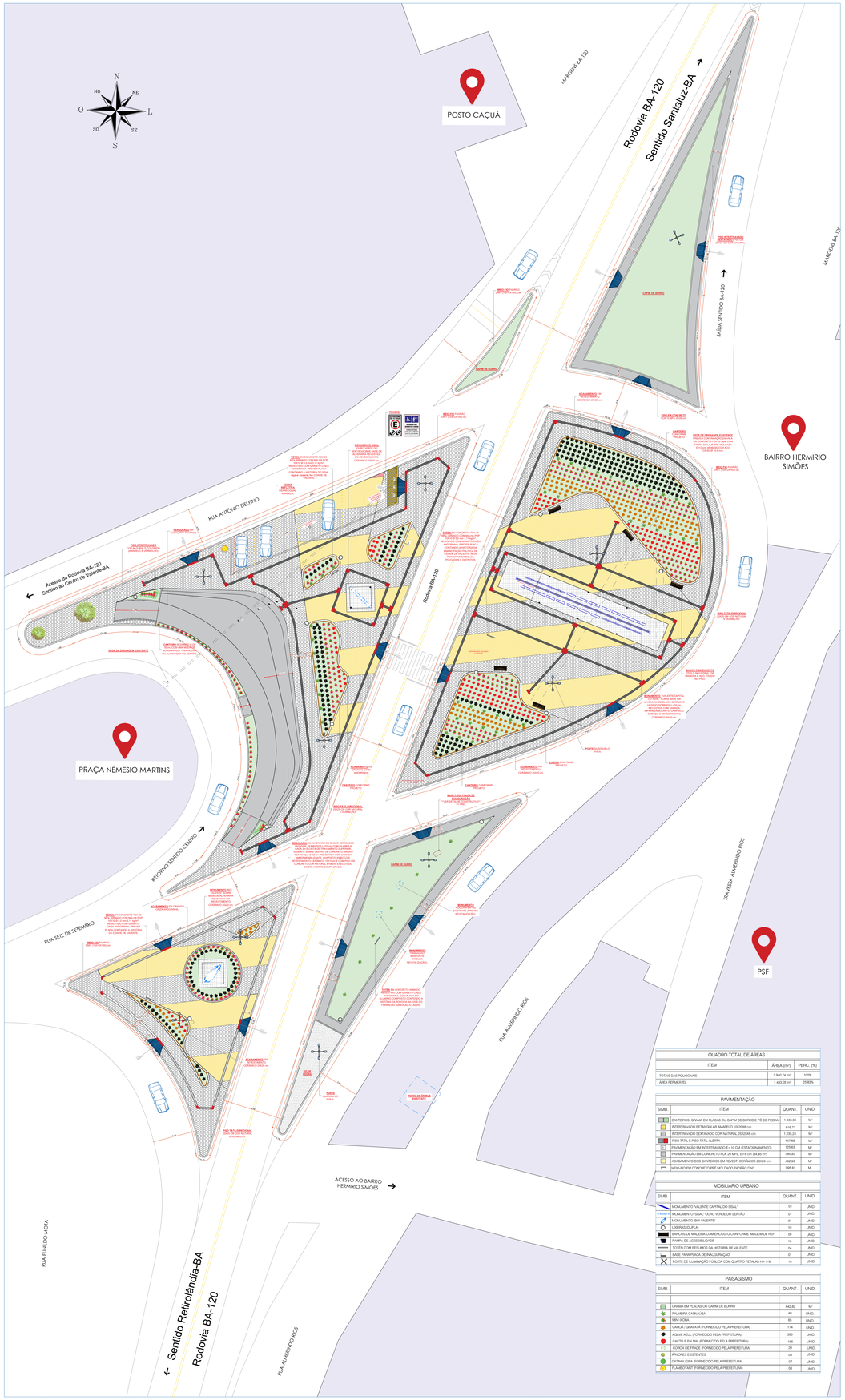
TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
MAIO/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



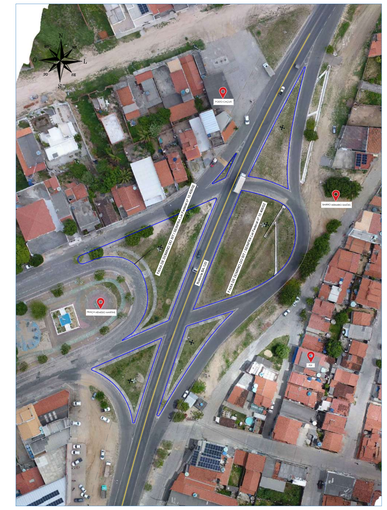
SITUAÇÃO, PAISAGISMO: ESCALA 1:250



CONSTRUTIVA E ACESSIBILIDADE: ESCALA 1:250



LOCALIZAÇÃO: ESCALA 1:1000



CADASTRO: ESCALA 1:1000

QUADRO TOTAL DE ÁREAS		
ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAIS DAS POLIGONAIS	3.940,74 m²	100%
AREA PERMEÁVEL	1.433,05 m²	25,83%

PAVIMENTAÇÃO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	CANTEIROS: GRAMA EM PLACAS OU CAPIM DE BURRO E PÉ DE PEDRA	1.433,05	M²
	INTERTRAVADO RETANGULAR AMARELO 10X20X8 cm	816,77	M²
	INTERTRAVADO SEXTAVADO COR NATURAL 25X25X8 cm	1.226,24	M²
	PISO TÁTIL E PISO TÁTIL ALERTA	147,88	M²
	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E = 10 CM (ESTACIONAMENTO)	125,83	M²
	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO FCK 20 MPa, E=8 cm (34,85 m²)	580,80	M²
	ACABAMENTO DOS CANTEIROS EM REVEST. CERÂMICO 20X20 cm	462,90	M²
	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO PADRÃO CNT	895,81	M

MOBILIÁRIO URBANO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	MONUMENTO "VALENTE CAPITAL DO SISAL"	01	UNID.
	MONUMENTO "SISAL OURO VERDE DO SERTÃO"	01	UNID.
	MONUMENTO "BOI VALENTE"	01	UNID.
	LIXEIRAS (DUPLA)	10	UNID.
	BANCOS DE MADEIRA COM ENCOSTO CONFORME IMAGEM DE REF	06	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	16	UNID.
	TOTEM COM RELANDO DA HISTÓRIA DE VALENTE	04	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUATRO PETALAS H= 9 M	10	UNID.

PAISAGISMO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	GRAMA EM PLACAS OU CAPIM DE BURRO	842,82	M²
	PALMEIRA CAPIM-SISAL	89	UNID.
	MINI HORTA	85	UNID.
	CAROÁ (GIMAXATE)FORNECIDO PELA PREFEITURA)	174	UNID.
	AGAVE AZUL (FORNECIDO PELA PREFEITURA)	395	UNID.
	CACTO E PALMA (FORNECIDO PELA PREFEITURA)	196	UNID.
	CORDA DE FRADE (FORNECIDO PELA PREFEITURA)	20	UNID.
	ARVORES EXISTENTES	03	UNID.
	DATAGUERA (FORNECIDO PELA PREFEITURA)	17	UNID.
	FLAMBOYANT (FORNECIDO PELA PREFEITURA)	58	UNID.

PISO TÁTIL ALERTA NA COR VERMELHA 25X25 CM

PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AZUL 25X25 CM

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°24'29.10"S
LONGITUDE - 39°27'31.85"O

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE AS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R02	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO DO MUNÍCIPIO DE VALENTE-BA CR:071436/2023

ENDEREÇO
MARGENS DA BA-120, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

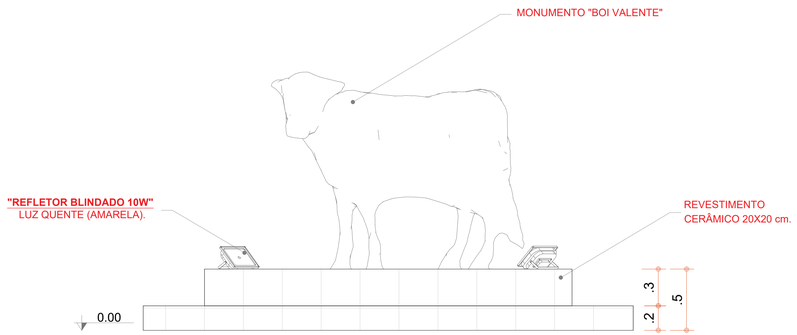
TÍTULO DA PRANCHA
SITUAÇÃO, PAISAGISMO, CONSTRUTIVA, ACESSIBILIDADE, LOCALIZAÇÃO E CADASTRO.

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A0	INDICADA

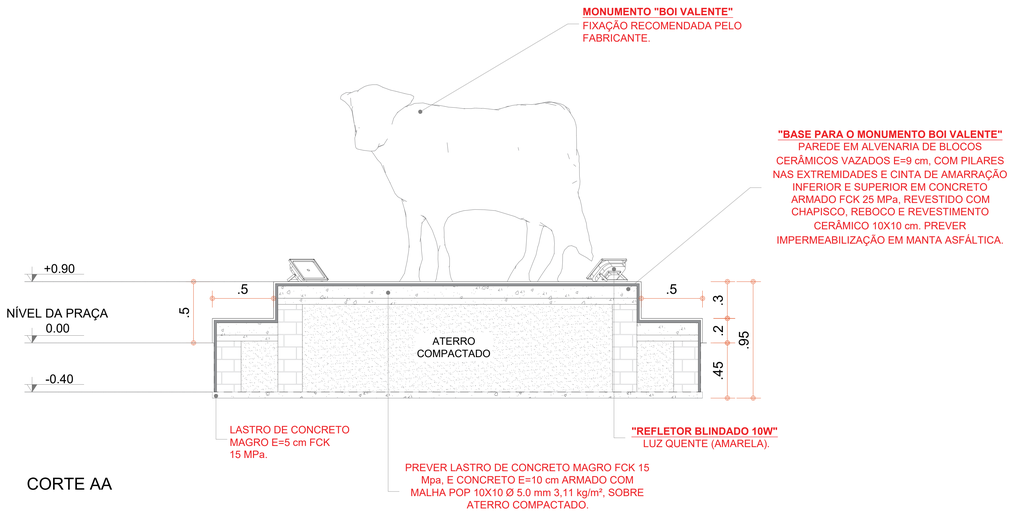
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-001

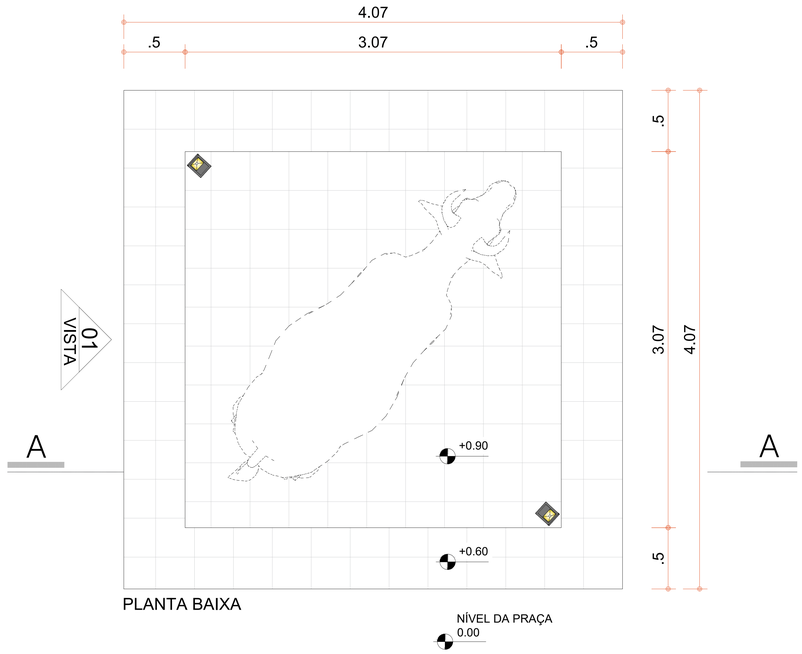
TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



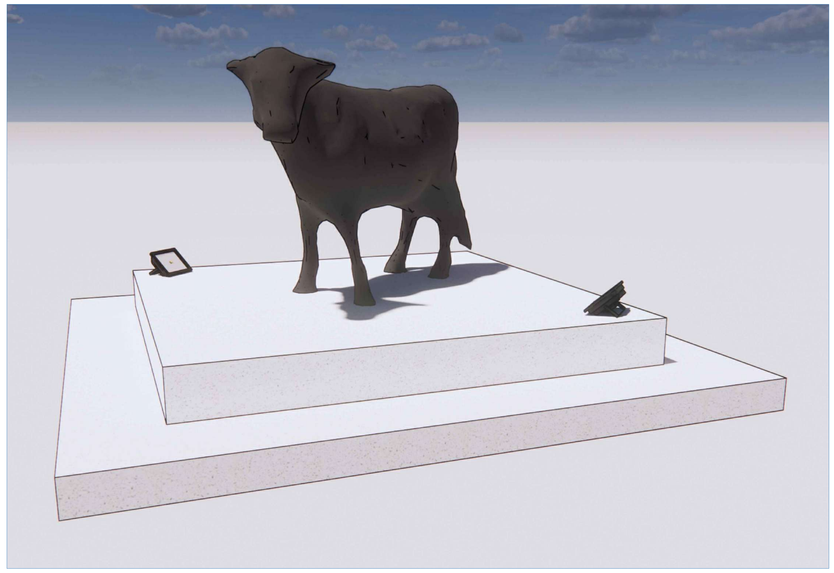
VISTA 01



CORTE AA



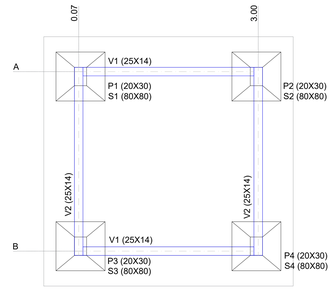
PLANTA BAIXA



PERSPECTIVA

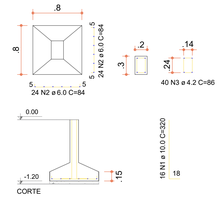
MONUMENTO BOI VALENTE: ESCALA 1:25

P1=P2=P3=P4

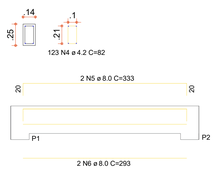


PROJETO ESTRUTURAL DA BASE PARA OS MONUMENTOS DO SISAL.

FUNDAÇÃO DA BASE PARA OS MONUMENTOS



VIGAS (SUPERIOR E INFERIOR)
V1=V2=V3=V4



ESTRUTURAL DA BASE PARA MONUMENTO: ESCALA 1:50

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R02	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO DO MUNÍCIPIO DE VALENTE-BA CR:071436/2023

ENDEREÇO: MARGENS DA BA-120, CENTRO - VALENTE-BAHIA

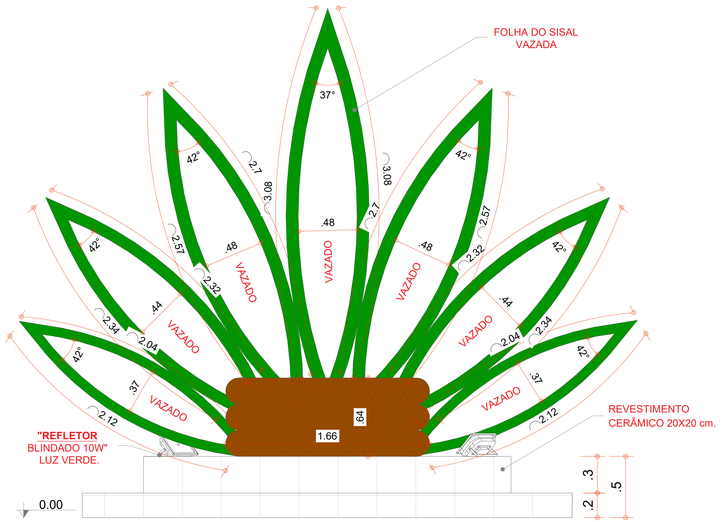
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
MONUMENTO "BOI VALENTE" E FUNDAÇÃO DOS MONUMENTOS

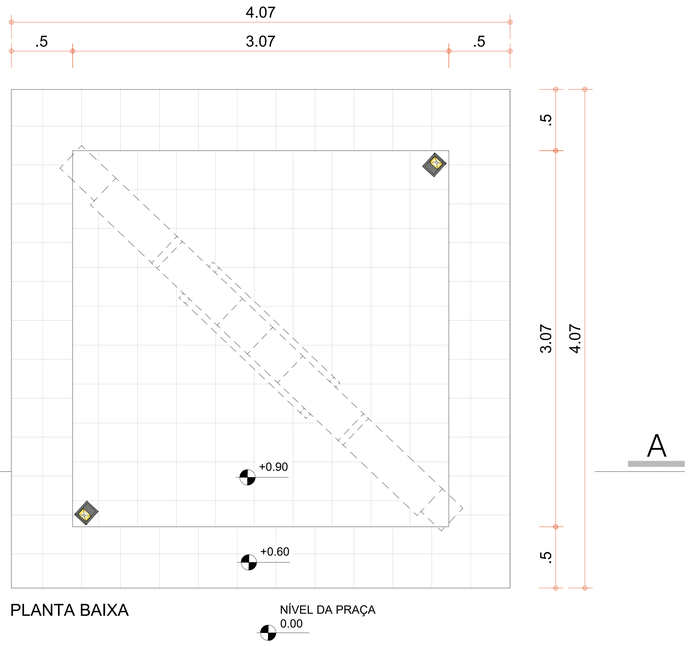
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-002

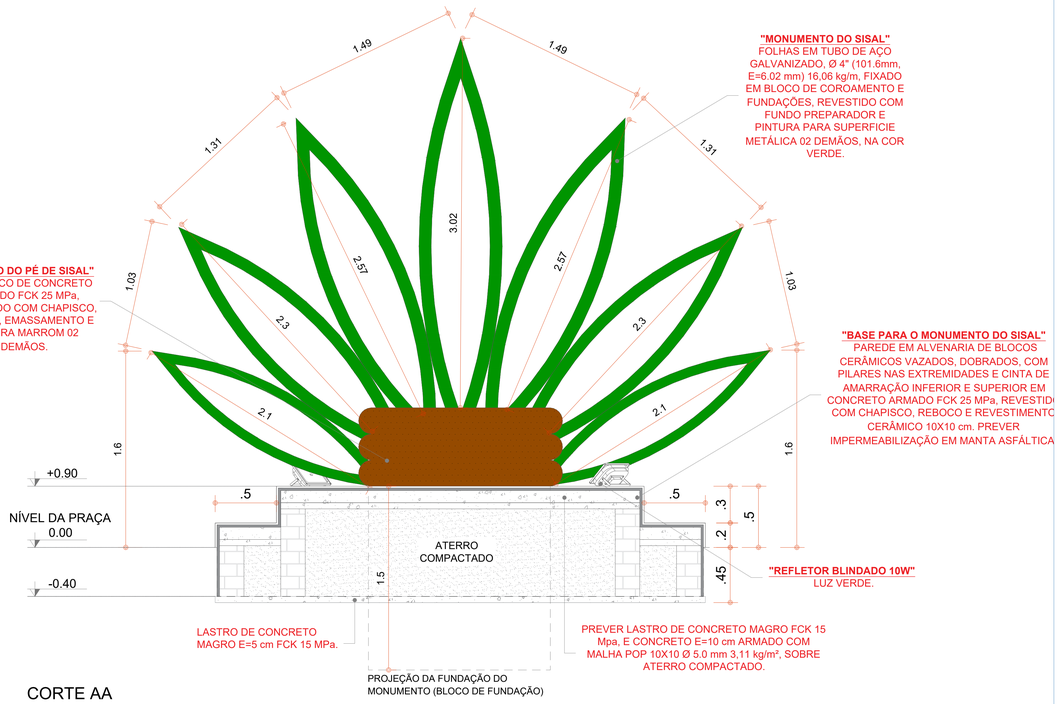


VISTA 01

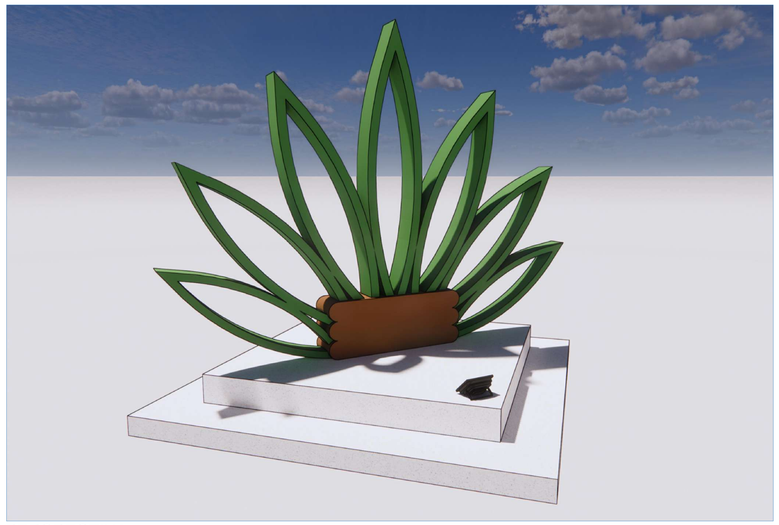


PLANTA BAIXA

NÍVEL DA PRAÇA
0.00



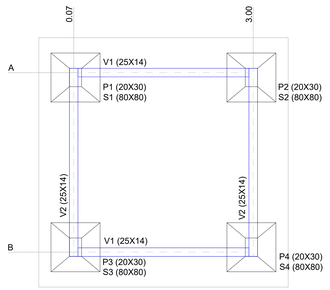
CORTE AA



PERSPECTIVA

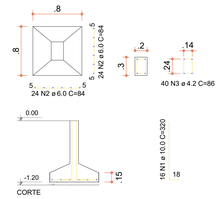
MONUMENTO BOI VALENTE: ESCALA 1:25

P1=P2=P3=P4

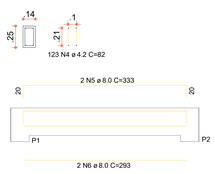


PROJETO ESTRUTURAL DA BASE PARA OS MONUMENTOS DO SISAL.

FUNDAÇÃO DA BASE PARA OS MONUMENTOS



VIGAS (SUPERIOR E INFERIOR)
V1=V2=V3=V4



ESTRUTURAL DA BASE PARA MONUMENTO: ESCALA 1:50

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R02	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO DO MUNÍCIPIO DE VALENTE-BA CR:071436/2023

ENDEREÇO
MARGENS DA BA-120, CENTRO - VALENTE-BAHIA

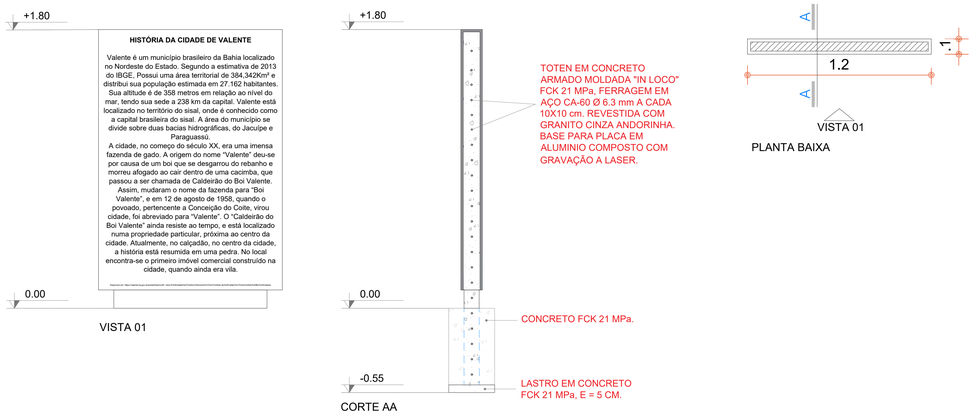
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
MONUMENTO "SISAL" E FUNDAÇÃO DOS MONUMENTOS

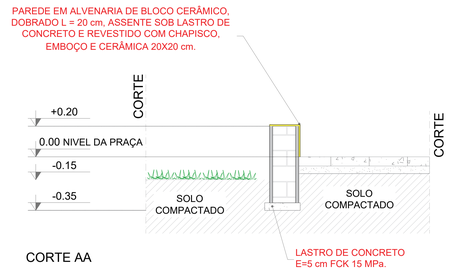
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

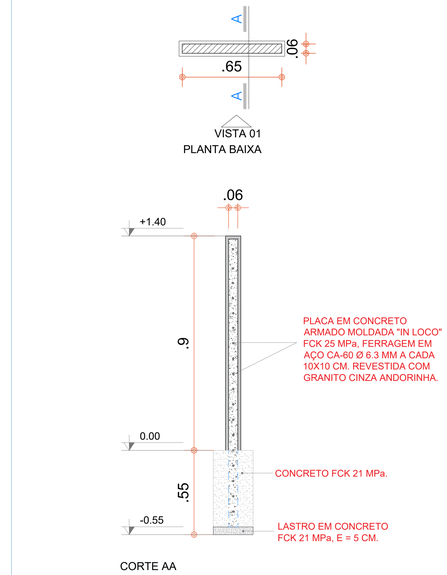
ARQ-003



TOTENS: ESCALA 1:25



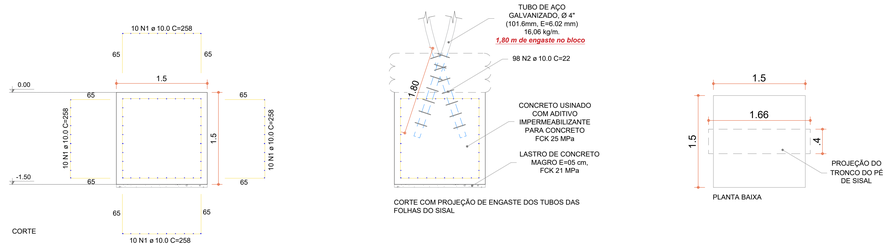
DETALHE DOS CANTEIROS: ESCALA 1:20



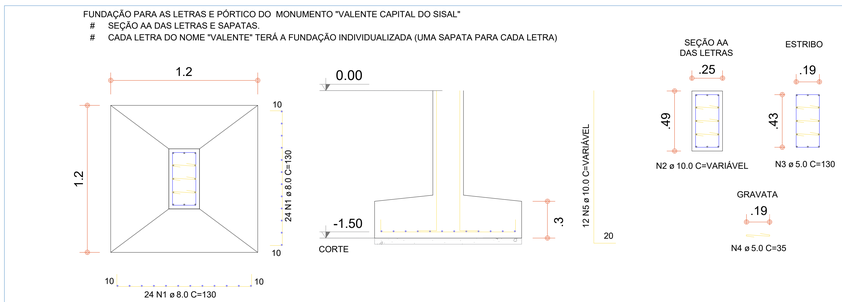
ESTRUTURAL DA BASE PARA MONUMENTO: ESCALA 1:50

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

FUNDAÇÃO DA BASE PARA O MONUMENTO DO "SISAL"



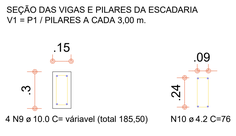
ESTRUTURAL DA BASE (BLOCO DE CONCRETO) PARA MONUMENTO DO SISAL: ESCALA 1:50



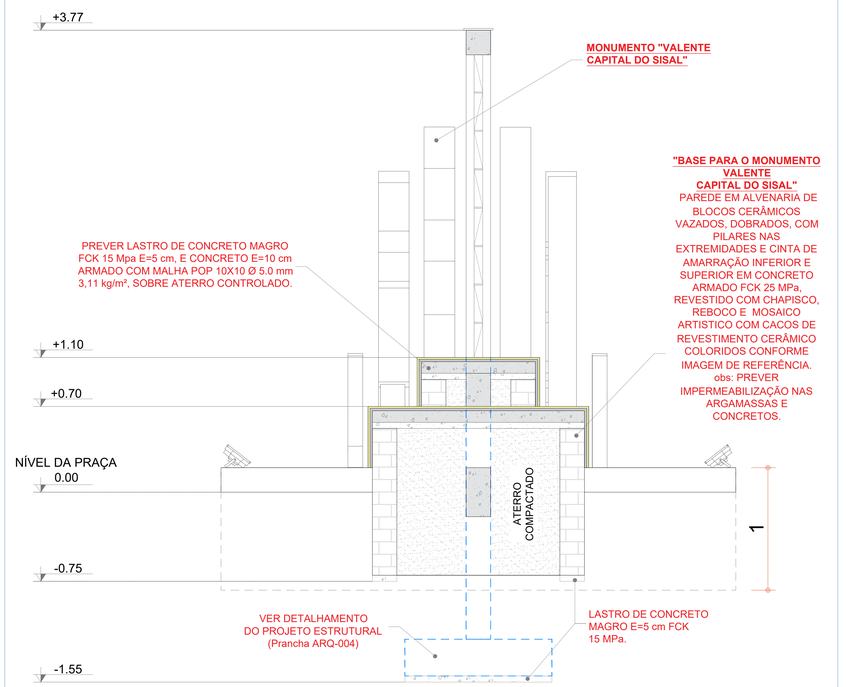
FUNDAÇÃO E SEÇÃO DA ESTRUTURA DAS LETRAS DO MONUMENTO "VALENTE CAPITAL DO SISAL" : ESCALA 1:25



SEÇÃO DAS VIGAS BALDRAME DAS LETRAS DO MONUMENTO "VALENTE CAPITAL DO SISAL" E VIGAS SUPERIORES DO PÓRTICO EM CONCRETO ARMADO: ESCALA 1:25



SEÇÃO DAS VIGAS E PILARES DA ESCADARIA: ESCALA 1:25



CORTE AA DO MONUMENTO VALENTE CAPITAL DO SISAL: ESCALA 1:50

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49,26"S
LONGITUDE - 39°28'18,62"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R02	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO DO MUNÍCIPIO DE VALENTE-BA CR:071436/2023

ENDEREÇO
MARGENS DA BA-120, CENTRO - VALENTE-BAHIA

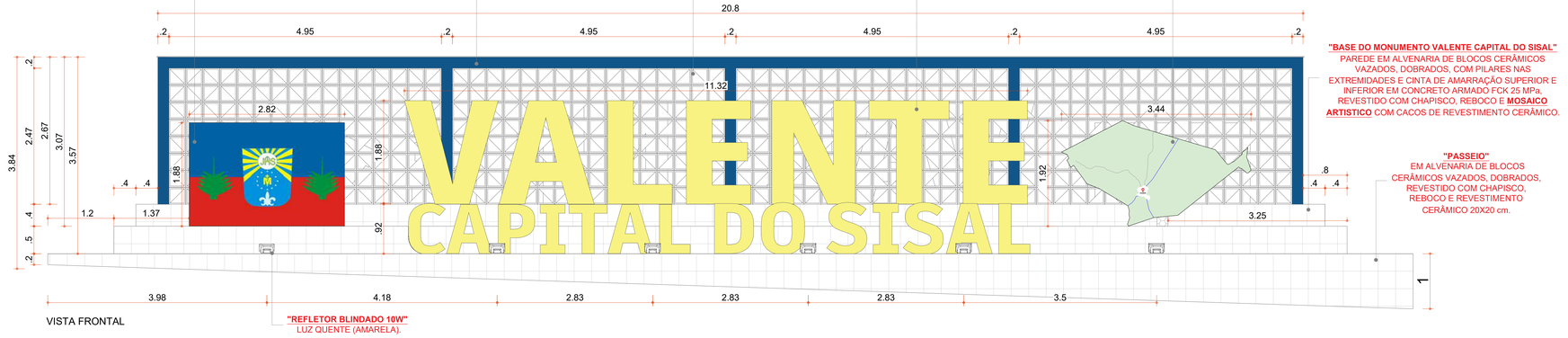
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO, TÓTEN, DETALHE DOS CANTEIROS, FUNDAÇÃO DO MONUMENTO "SISAL" E CORTE AA DO MONUMENTO "VALENTE CAPITAL DO SISAL"

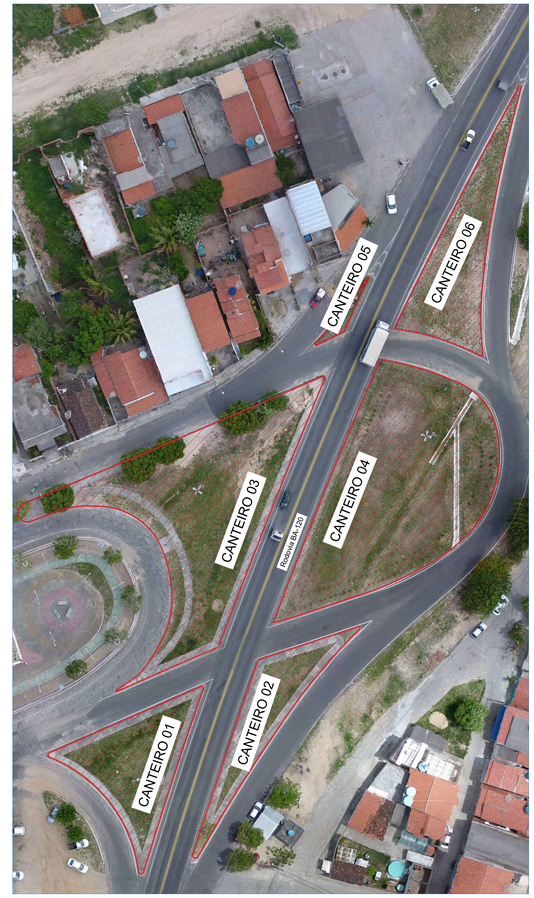
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

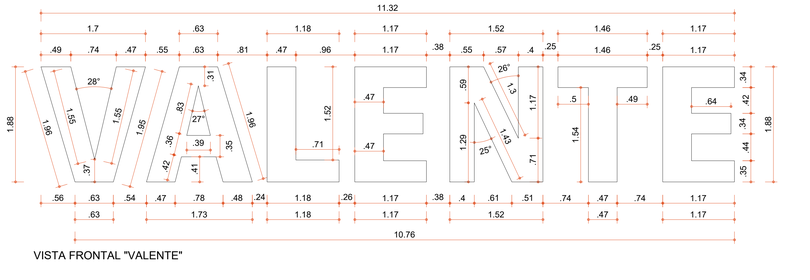
ARQ-004



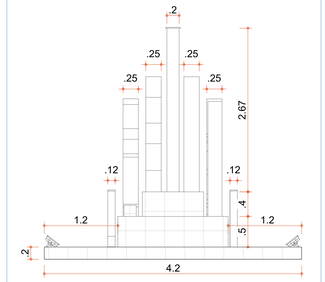
MONUMENTO VALENTE CAPITAL DO SISAL: ESCALA 1:50



PLANTA CHAVE (IDENTIFICAÇÃO DOS CANTEIROS): SEM ESCALA



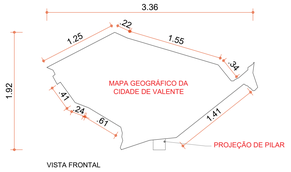
DETALHE DO NOME "VALENTE": ESCALA 1:50

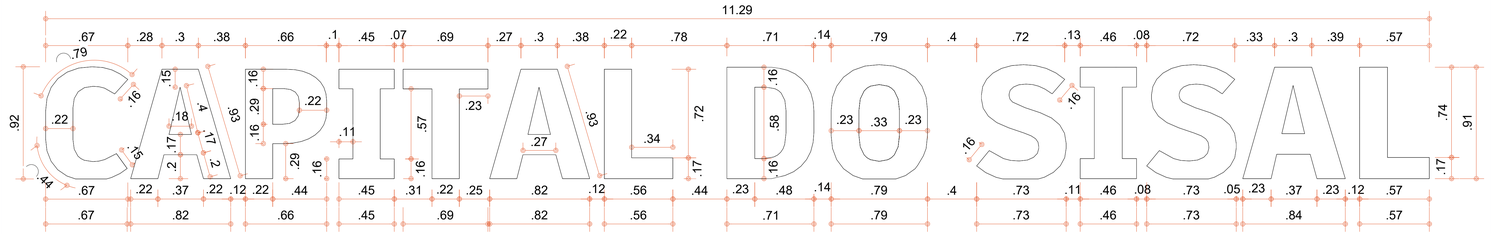


VISTA LATERAL: ESCALA 1:50



PERSPECTIVA





DETALHE DOS NOMES "CAPITAL DO SISAL": ESCALA 1:25



BANDEIRA E MAPA DE VALENTE: ESCALA 1:50

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°26'49,26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

NOTAS:
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.



PERSPECTIVA

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R02	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO CONTORNO DO MUNÍCIPIO DE VALENTE-BA CR:071436/2023

ENDEREÇO
MARGENS DA BA-120, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

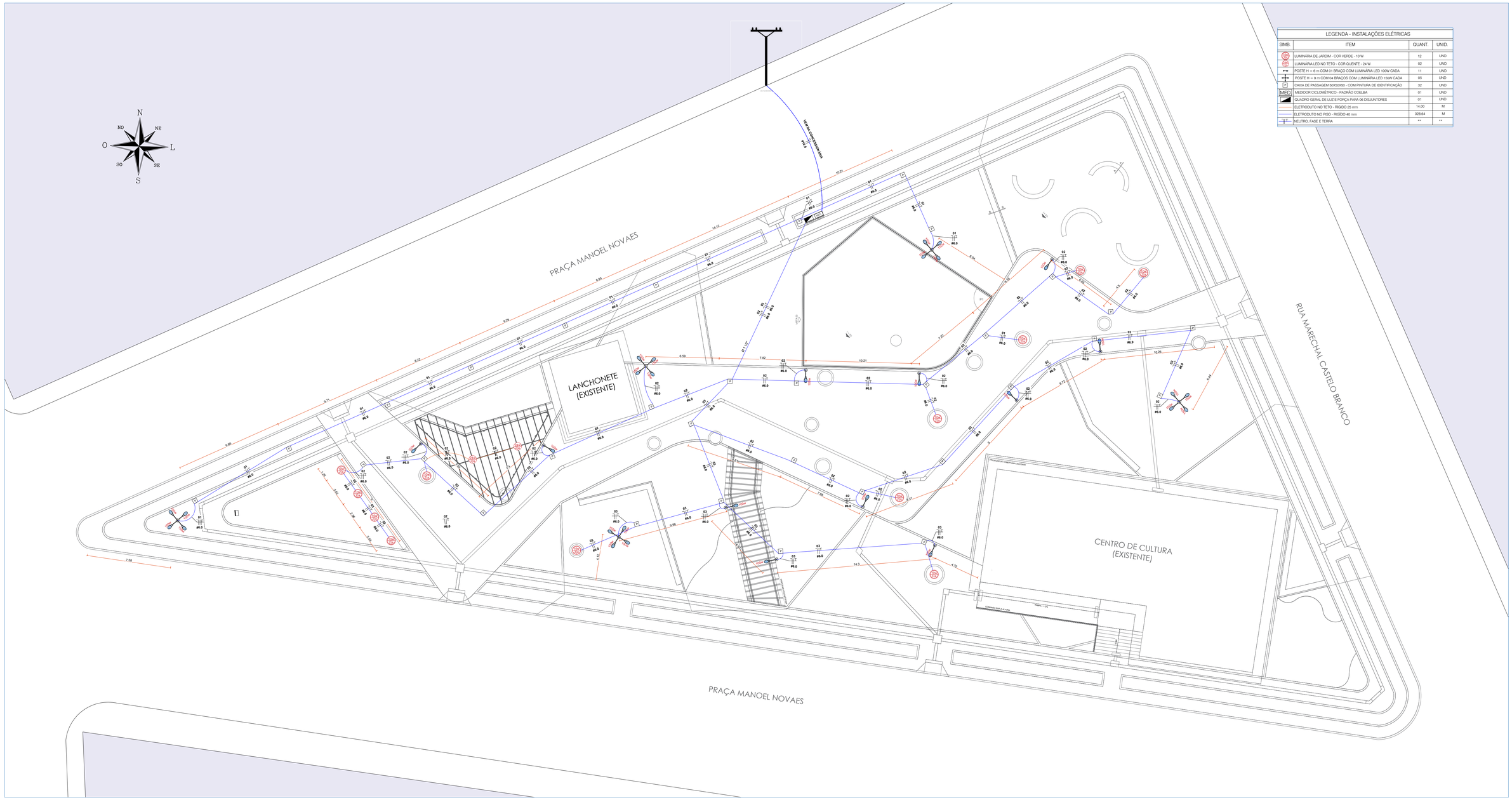
TÍTULO DA PRANCHA
MONUMENTO "VALENTE CAPITAL DO SISAL" E PLANTA CHAVE

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-005

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR VERDE - 10 W	12	UND
	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR QUENTE - 24 W	02	UND
	POSTE H = 6 m COM 01 BRAÇO COM LUMINÁRIA LED 100W CADA	11	UND
	POSTE H = 9 m COM 04 BRAÇOS COM LUMINÁRIA LED 150W CADA	05	UND
CX	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 - COM PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO	32	UND
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	01	UND
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA PARA 06 DISJUNTORES	01	UND
	ELETRODUTO NO TETO - RÍGIDO 25 mm	14,00	M
	ELETRODUTO NO PISO - RÍGIDO 40 mm	328,64	M
F N T	NEUTRO, FASE E TERRA	**	**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ESCALA 1:175

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	DJALMA SANTANA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

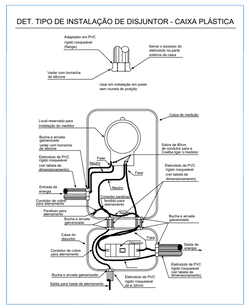
LATITUDE - 11°24'39.91"S
LONGITUDE - 39°27'41.83"O

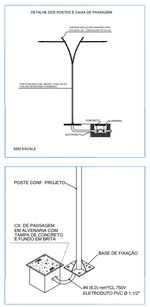
NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA Á EXECUÇÃO.

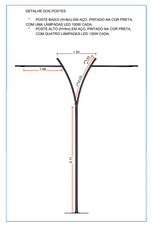
DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA MANOEL NOVAES

Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (v)	Potência aparente (VA) Fase R	Fase S	Fase T	Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre Seção (mm²)	Material	Ic (A)	Iz (A)
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	2300,00	0,70	3285,71	F+N+T	T	220			3285,71	B1	25	3	1,06	0,70	14,94	20,13	25,00	6,0	PVC	10,0	13,48
	02	ILUMINAÇÃO	4100,00	0,70	5857,14	F+N+T	T	220			4100,00	B1	25	3	1,06	0,70	26,62	35,88	40,00	6,0	PVC	16,0	21,56
	03	ILUMINAÇÃO	2540,00	0,70	3628,57	F+N+T	T	220			3628,57	B1	25	3	1,06	0,70	16,49	22,23	25,00	6,0	PVC	10,0	13,48
	Geral				12771,43	F+N		220	-	-	11014,29	D1	30	3	0,89	0,79	58,06	82,57	80,00	16,00	PVC	40,00	56,89

DET. TIPO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR - CAIXA PLÁSTICA

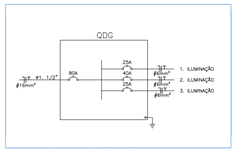






NOTAS:
1 - PARA INSTALAÇÕES VER MEMORIAL TÉCNICO
2 - NORMA UTILIZADA NBR 5410/04/MAIO TENSÃO

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)		
Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (kW)	8,94
	Demanda (kVA)	12,77
	Eletroduto PVC (mm)	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	16,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	70,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	16,00







REVISÕES		
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	02/02/2024	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA:
RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL NOVAES NA SEDE DO MUNICIPIO DE VALENTE-BA CR: 071436/2023

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL NOVAES, CENTRO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2024	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DO CONTORNO, MANOEL NOVAES, DO POVOADO DE TANQUINHO E DISTRITO DE VALILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VALENTE

CONTRATADO: PMV_23_24

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: **RENAN DOS SANTOS ARAUJO**
CREA: 271.301.686-0
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA 051.535.352-3
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA 052.034.222-4
LAERCIO PERREIRA CUNHA JUNIOR
CREA 052.067.476-6

Valente – BA

MARÇO | 2024

SUMÁRIO:

1 INTRODUÇÃO 4
2 OBJETIVO E FINALIDADE 4
3 PRINCÍPIOS E RESSALVAS 4
4 INTERESSADO 4
5 APRESENTAÇÃO DO MUNICIO DE VALENTE 4
6 LOCALIZAÇÃO 8
7 MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DE EXECUÇÃO 10
7.1 OBJETIVOS 10
7.2 DIVERGENCIAS E INTERPRETAÇÕES 11
7.3 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS 12
7.4 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO 14
7.5 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS 14
7.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 15
8 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES 15
8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 15
8.1.1 PLACA DE OBRA 15
8.1.2 FECHAMENTO 15
8.1.3 CANTEIRO DE OBRAS 16
8.1.4 LOCAÇÃO DE OBRAS 16
8.1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INFRAESTRUTURA 16
8.2 PAVIMENTAÇÃO 16
8.2.1 ATERRO MANUAL DE VALAS 16
8.2.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO) 17
8.2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO 18
8.2.4 EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL 19
8.2.5 EXECUÇÃO RAMPAS PARA DEFICIENTES – REBAIXAMENTO DE CALÇADAS 19
8.3 MONUMENTOS E CANTEIROS 20
8.3.1 LONA PLÁSTICA 20
8.3.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM 20
8.3.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO 21
8.3.4 CHAPISCO 21
8.3.5 EMBOÇO 21
8.3.6 REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS 21
8.3.7 SOLEIRA E PEDRAS DE GRANITYO 21
8.3.8 CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA 21
8.3.9 FORMA PARA ESTRUTURAS 21
8.3.10 FORMA PARA ESTRUTURAS 21
8.4 QUIOSQUE ABERTO E PERGOLADO 22
8.4.1 LOCAÇÃO 22
8.4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 22
8.4.3 CONCRETO FCK 30MPA 22

8.4.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE 22
8.4.5 TRAMA DE MADEIRA 22
8.4.6 ESTRUTURA EM EUCALIPTO 22
8.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 22
8.5.1 TOMADAS 23
8.5.2 CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA) 23
8.5.3 INTERRUPTORES 24
8.5.4 ELETRODUTOS 24
8.5.5 INSTALAÇÕES GERAIS 24
8.6 PAISAGISMO 24
8.7 ELETRICA DA PRAÇA 25
8.7.1 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM E ILUMINAÇÃO DE PRAÇA 25
8.8 PLAYGROUND 25
8.9 SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA 25
8.10 CASOS OMISSOS 26

1 INTRODUÇÃO

A presente especificação tem por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos assim como estabelecer instruções, as recomendações e diretrizes para a execução de obras civis e para o fornecimento de equipamentos, tubulações e materiais destinados à construção e reforma das praças do contorno, manoel novaes, do povoado de tanquinho e distrito de valilândia, e reforma do centro cultural no município de valente.

2 OBJETIVO E FINALIDADE

Este projeto tem por objetivo planejar e reformar praças do contorno, manoel novaes, do povoado de tanquinho e distrito de valilândia, e reforma do centro cultural no município de valente, com a implantação de parque infantil, urbanização, monumentos, e acessibilidade, de forma a oferecer aos usuários um espaço em condições de uso, lazer e cultura, propiciando uma melhor perspectiva de vida, as pessoas que utilizam este espaço público.

Assim é importante a reforma das praças, pois as mesmas visam promover atividade física de modo gratuito, minimizando o sedentarismo, conservando o espaço público e deixando a comunidade mais apresentável.

3 PRINCÍPIOS E RESSALVAS

Os princípios básicos sob os quais se baseiam este trabalho são a ética, a busca da verdade e o respeito à legislação vigente e as normas técnicas pertinentes.

4 INTERESSADO

Este trabalho atende os interesses da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**, com sede na Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, Valente / BA. Ela é responsável pela contratação dos serviços e bens a serem fornecidos e, remuneração dos mesmos aos contratados.

5 APRESENTAÇÃO DO MUNICIO DE VALENTE

VALENTE

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Valente é um município brasileiro, que fica localizado no estado da Bahia, mais precisamente no nordeste do estado. Segundo as estimativas do IBGE, em 2020, o município tem 28.800 habitantes, numa área territorial de 394,876 Km². Sua altitude é de 358 metros em relação ao nível do mar, tendo sua sede à 238 km da capital. Valente está localizado no território do sisal, a qual é conhecida como "a capital do sisal". A área do município se divide sobre duas bacias hidrográficas, do Jacuípe e Paraguaçu.

HISTÓRIA

A cidade, no começo do século XX, era uma imensa fazenda de gado. A origem do nome "Valente" deu-se por causa de um boi que desgarrou-se do rebanho e morreu afogado ao cair dentro de uma cacimba, que passou a ser chamada de Caldeirão do Boi Valente. Assim, mudaram o nome da fazenda para "Boi Valente", e em 12 de agosto de 1958, quando o povoado, pertencente a Conceição do Coite, virou cidade, foi abreviado para "Valente". O "Caldeirão do Boi Valente" ainda resiste ao tempo, e está localizado numa propriedade particular, próxima ao centro da cidade. Atualmente, no calçadão, no centro da cidade, a história está resumida em uma pedra. No local encontra-se o primeiro imóvel comercial construído na cidade, quando ainda era vila.

POVOADOS E DISTRITOS

- Santa Rita de Cassia (Rua Nova);
- Tanquinho;
- Santana;
- Queimada do Curral;
- Boi Novo (faz limite municipal com Boi Velho, povoado de Santaluz);
- Junco;
- Poço;
- Várzea dos Porcos;
- Recreio;
- Lagoinha;
- Varginha;
- Barriguda;

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

• Gitirana;

• Vargem Grande;

• Ichú;

• Santa Rita de Valilandia;

• Cipó de Leite;

• Encruzilhada;

• Vargem Grande;

• Papagaio;

• Formiga;

• Raposa;

• Itarerú.

DISTRITOS

• Distrito de Santa Rita de Cássia (Lei Municipal 661/2015 publicada no Diário Oficial do Legislativo dia 22.05.2015);

• Distrito de Valilandia (Lei Municipal 662/2015 publicada no Diário Oficial do Legislativo dia 22.05.2015).

ECONOMIA

A economia do município é impulsionada pelo comércio local e por três grandes empregadores: A Prefeitura Municipal localizada no centro da cidade, duas indústrias de médio porte, sendo uma calçadista e a Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB), uma de suas atividades é a produção de fios naturais e tapetes e carpetes de sisal. Outras fontes de renda importantes é a agricultura familiar e o Sisal, planta que deu a Valente o título de capital mundial da fibra. Após a instalação de uma unidade produtiva de mel, na comunidade de Alagoinhas, a prefeitura de Valente incentivou mais uma fonte de renda que atende e mantem mais de 60 famílias.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Valente está na área de influência econômica de Feira de Santana, além do Sisal e da pecuária, a cidade possui o turismo de festejos populares, como o São João. Valente se destaca pela sua organização, limpeza pública, arborização, e por ter uma qualidade de vida superior a de cidades vizinhas.

O principal problema social e econômico de Valente é o desemprego, o que obriga muitos valentenses se dirigirem para as regiões Sul e Sudeste do Brasil ao longo dos anos, ou mesmo para os polos de atração e desenvolvimento do estado, como Feira de Santana, a capital Salvador e sua região metropolitana.

GEOGRAFIA

Localização de Valente no Brasil 11° 24' 43" S 39° 27' 43" O Unidade federativa: Bahia Mesorregião: Nordeste Baiano Microrregião: Serrinha Municípios limítrofes: Retirolândia, Conceição do Coité, São Domingos e Santaluz Distância até a capital: 238 km.

CLIMA

Predomina o clima de estepe local. Em Valente o ano tem pouca pluviosidade. De acordo com a Köppen e Geiger a classificação do clima é BSh. Em Valente a temperatura média é 23.0 °C. Pluviosidade média anual de 559 mm.

HIDROGRAFIA

Encontra-se a uma altitude de 358m entre as bacias hidrográficas dos rios Itapicuru e Jacuípe.

RELEVO

O relevo caracteriza-se pelo pediplano sertanejo.

VEGETAÇÃO

Faz parte da região do semiárido da Bahia, onde o clima é quente e seco e, a vegetação característica, a caatinga arbórea aberta com palmeira.

GEOLOGIA

A geologia do Município de Valente é essencialmente constituída de rochas cristalinas, representadas pelo complexo Santa Luz e complexo Caraíba, além de corpos granitoides. O complexo Santa Luz ocorre na parte central do município, e é constituído por gnaisse bandado monolítico, paragnaisse aluminoso, quartzito, mármore, rocha calcissilicatica, metamafito/metaultramafito e restos de ortognaisses migmatítico, além de ortognaisse migmatítico, tonalítico a granodiorítico, com enclaves máfico e ultramáfico. O complexo Caraíba é

constituído por ortognaisses de cor cinza esverdeado quando frescos e pardos nas superfícies de alteração. Segundo Kosin et al (2003), o complexo é composto por uma suite bimodal das fácies granulito, na qual o pólo félsico é constituído por ortognaisses enderbítico, charnoenderbítico e raramente charnockítico, cinza a esverdeados. O polo básico é composto por lentes gabro-dioríticas. É frequente a presença de feições migmatíticas, tais como estruturas schlieren, nebulítica e schöllen, cujas fases leucossomáticas são sienogranítica e monzonítica. Os granitóides sin a tardi-tectônicos denominados Tonalito-Diorito Itareru e Riacho da Onça são constituídos respectivamente por tonalito, granodiorito e diorito, em parte gnaissificados, e augengnaisse quartzomonzonitico a granulitico, granulitico, metaluminoso. Já os granitóides pós-tectônicos Morro do Lopes, são constituidos por granito, granodiorito, monzonito e sienito.

6 LOCALIZAÇÃO

As praças a serem reformadas estão localizadas tanto na sede do município como em distritos e povoados.

REFORMA 01 – PRAÇA MANOEL NOVAES

A praça Manoel Novaes, está localizada na sede do município, Bairro Centro, conforme imagem a seguir:



Imagem 01 – Localização da Praça Manoel Novaes - FONTE: GOOGLE MAPS

REFORMA 02 – PRAÇA POVOADO DE TANQUINHO

A praça está localizada no povoado de Tanquinho, município de Valente/BA, numa distância de 9,4km do Centro conforme imagem a seguir:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4



Imagem 02 – Localização do povoado de Tanquinho - FONTE: MAPAS – APPLE

REFORMA 03 – PRAÇA NO DRISTITO DE VALILÂNDIA

A praça está localizada no distrito de Valilândia, município de Valente/BA, numa distância de 12Km do centro, conforme imagem a seguir:

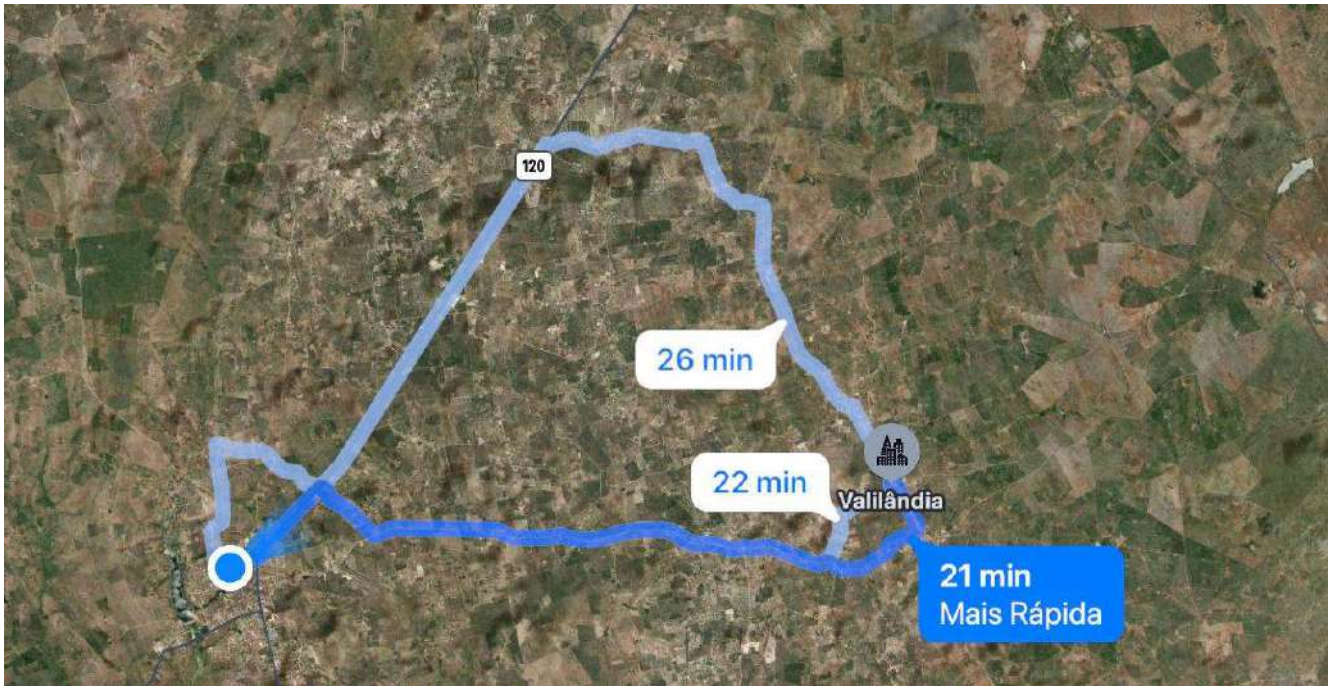


Imagem 03 – Localização do Distrito de Valilândia - FONTE: MAPAS – APPLE

REFORMA 04 – URBANIZAÇÃO CONTORNO

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

O Contorno está localizado no bairro Centro, município de Valente/BA, nas margens da BA-120, conforme imagem a seguir:



Imagem 04 – Localização do Contorno - FONTE: GOOGLE EARTH

7 MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

7.1 OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas são os resultados dos estudos realizados através de uma equipe formada por profissionais técnicos a fim de proporcionar ao EMPREITEIRO melhor custo-benefício referente As Reformas de quatro praças distribuídas na sede, povoados e distritos desse município. Sua confecção tem por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras de acima dispostas, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos dos projetos e seus detalhamentos. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais, especificações particulares e elementos gráficos dos projetos complementares e outras recomendações, complementam-se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução dos serviços. Os projetos têm como principal objetivo fornecerem um sistema técnico eficiente visando uma perfeita execução dos serviços, através de materiais cuidadosamente selecionados em função de se garantir um mínimo custo com uma máxima eficiência. Pretende-se fornecer a máxima facilidade possível de manutenção deste sistema.

7.2 DIVERGENCIAS E INTERPRETAÇÕES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade”, a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.

Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.

Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, ela se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em “desenhos de produção e montagem” encontram-se detalhados e especificados em nível de “desenhos de projeto”, onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

7.3 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

Para maior segurança, a CONTRATANTE, coloca à disposição da CONTRATADA, os itens de responsabilidades para futura contratação:

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

A presença da Fiscalização através dos autores do projeto não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, a demolição total da praça existente, dando condições de trabalho para a CONTRATADA construir a nova praça.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas nos serviços realizados, motivados pela execução dos serviços em epígrafe, inclusive danos de viação e urbanização.

A CONTRATADA deverá verificar “in loco”, as condições atuais das edificações vizinhas, pavimentações das áreas adjacentes, canalizações e redes de água, luz, esgoto e telefone que possam ser atingidas e outras

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

propriedades de terceiros, pois quaisquer danos, avarias, trincaduras etc., causados às mesmas serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

Deve a CONTRATADA facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização mantendo inclusive no escritório (local da obra), em lugar adequado em perfeita ordem e em bom estado de conservação uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial, planilha orçamentária, ordem de serviço e livro de ocorrências.

Deverá a CONTRATADA efetuar a limpeza periódica da obra dos entulhos resultantes, tanto do interior da mesma como do canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a mesma, além das sanções previstas neste instrumento ou na legalização que rege a matéria, determinarem a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela CONTRATADA. Do mesmo modo deverão ser removidos do canteiro da obra, pela CONTRATADA, o material resultante dessas demolições e aqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, **a garantia mínima será de 5 anos**, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo previsto pelo CRONOGRAMA licitado, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Valente -Bahia, CNPJ 13.845.896/0001-51, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público com endereço na Praça Getúlio Vargas 01 – Centro – CEP 48890-000 em Valente, Estado da Bahia, aqui também denominado PREFEITURA DE VALENTE.

FISCALIZAÇÃO: Pessoa física ou jurídica designada pela Contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços.

CONTRATADA: Empresa Construtora que assinou o CONTRATO para executar os serviços definidos no mesmo. O mesmo que CONSTRUTORA ou EMPREITEIRA.

7.4 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

As Normas de segurança do trabalho preveem medidas de proteção aos operários e terceiros, durante a implantação das obras. Todo e qualquer serviço deve ser realizado seguindo as Normas de Segurança do trabalho na indústria da construção civil.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Em ocorrência de acidentes no canteiro ou local de trabalho, a CONTRATADA deverá:

Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

Isolar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o mesmo;

Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

7.5 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS

É de responsabilidade legal do CONTRATANTE, o pagamento da ART Anotação de Responsabilidade Técnica pelo exercício de toda e qualquer atividade que implique ou exija a participação efetiva de profissional habilitado;

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

No ato da construção a CONTRATADA, também deverá fazer o registro no CREA e no INSS para legalização da obra.

7.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração do canteiro de oba local será formada por uma equipe dirigente de Engenheiro, Mestre de Obra, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio, Topógrafo e almoxarife.

8 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1.1 PLACA DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo fornecido pela CONTRATANTE, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Procedimento de Execução:

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.22 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira em pinus, mista ou equivalente da região de 2,5cm x 10cm.

Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

8.1.2 FECHAMENTO

Será feito o fechamento em tapume metálico.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

ALTURA E TIPO DO MATERIAL DE FECHAMENTO			
PRAÇA MANOEL NOVAES	PRAÇA DE VALILÂNDIA	PRAÇA DE TANQUINHO	PRAÇA DO CONTORNO
1,00 m - TELHA METÁLICA	Não haverá Tapume	1,00 m - TELHA METÁLICA	Não haverá Tapume

8.1.3 CANTEIRO DE OBRAS

Montagem de estruturas temporárias para abrigo, sendo eles barracão de obras. Será executado na praça do Contorno por ser o maior empreendimento entre as 05 metas do objeto. E atenderá a execução das 4 praças, por ser uma licitação em menor preço global.

8.1.4 LOCAÇÃO DE OBRAS

Marcação do terreno de acordo com o projeto para garantir que a construção seja realizada nas dimensões corretas e locais adequados.

8.1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INFRAESTRUTURA

Deverão ser executados as instalações provisórias de energia elétrica, agua e esgotamento para atender as necessidades da obra durante o processo construtivo.

8.2 PAVIMENTAÇÃO

8.2.1 ATERRO MANUAL DE VALAS

Recomendações:

Locação e nivelamento do terreno das obras.

Procedimento de Execução:

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total.

Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

8.2.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO)

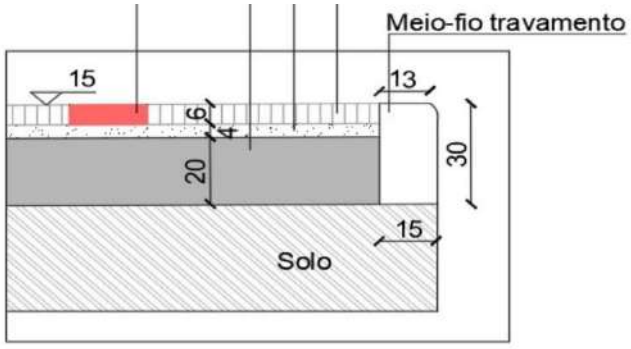
Recomendações:

Serão assentados meios-fios de concreto pré-moldado em substituição aos meios-fios removidos, e em toda a extensão do círculo que perfaz os limites da Praça da Matriz. Os meios-fios serão assentados sobre uma base firme que serve de regularização e apoio, e rejuntados com argamassa de cimento e areia, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas.

O assentamento do meio fio nessa área exigirá o acerto dos ângulos nas laterais, devendo ocorrer o mesmo ajuste para o assentamento das peças com blocos intertravados, pois trata-se de um perímetro circular;

O meio-fio irá delimitar e definir o contorno do passeio e da praça, além de servir de guia para a continuidade do mesmo.

As dimensões para os meios-fios deverão ser de: 100X13X30cm (conforme imagem abaixo).



O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo, segundo o projeto em anexo. Os meios-fios de concreto simples, deverá apresentar uma resistência mínima aos vinte e oito dias de Fck >= 25 Mpa.

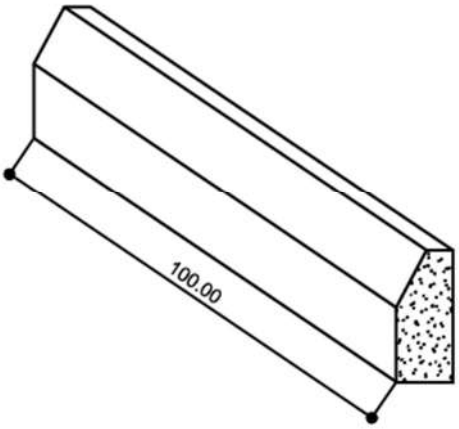
O rejuntamento será com argamassa cimento-areia, no traço 1:3.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

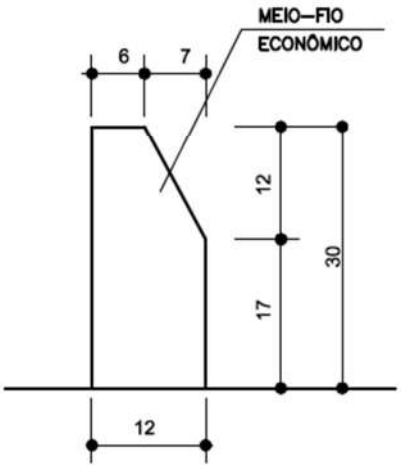
As peças deverão ter o comprimento de 1 (um) metro, devendo esta dimensão ser reduzida para segmentos em curva, podendo ter a seguinte dimensão de 33cm, no máximo.

DETALHES/TIPO - MEIO-FIO
Escala: S/Escala



MEIO-FIO ECONÔMICO
PESO UNITÁRIO: 75Kg
RESISTÊNCIA DO CONCRETO fck=15MPa

DETALHE DE ASSENTAMENTO
MEIO–FIO ECONÔMICO



8.2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

Recomendações

Antes do início do trabalho de pavimentação com intertravados, todas as obras de terraplenagem, a regularização e estabilização da camada que servirá de base deverão estar concluídas.

Procedimento de execução

Para pavimentação serão assentadas peças de blocos intertravados com altura de 6,00 cm no modelo retangular, dimensões 10x20cm, cor natural. (Conforme Imagem Abaixo)



Modelo bloco concreto pré-moldado intertravado retangular

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

As peças devem ser posicionadas firmemente, lado a lado, encaixando-se com cuidado, não afetando o colchão de pó-de-pedra. Se ocorrer o surgimento de fendas, as peças devem ser batidas com martelo de borracha e terem juntas de aproximadamente 2 mm;

Após o assentamento das peças num trecho do pavimento, deve ser executada a compactação inicial com placa vibratória. A compactação deverá ser realizada em duas passadas sobre toda a área, cuidando-se para que haja uma sobreposição dos percursos para evitar a formação de “degraus”. A compactação deve ser limitada a pelo menos 1m do limite de peças assentadas, ainda sem confinamento;

Após a compactação inicial, deve ser executada a última camada com o espalhamento da camada de pó-de-pedra sobre o pavimento. Uma fina camada de pó deve ser espalhada sobre as peças, e com uma vassoura deve-se varrer até que as juntas entre as peças sejam completamente preenchidas;

A compactação final tem como objetivo o acabamento final no pavimento. Sua execução deverá ocorrer da mesma forma que a compactação inicial, diferenciando-se pelo número de passadas.

Informações Complementares:

O material utilizado para a execução o colchão ou Base, será o pó de pedra.

8.2.4 EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL

No passeio deverá conter ainda, sinalização com piso tátil, em placas de concreto pré- moldadas, direcional e alerta, com dimensões e especificações conforme representação em Planta. Obedecer o detalhamento de projeto (dimensões e paginação).

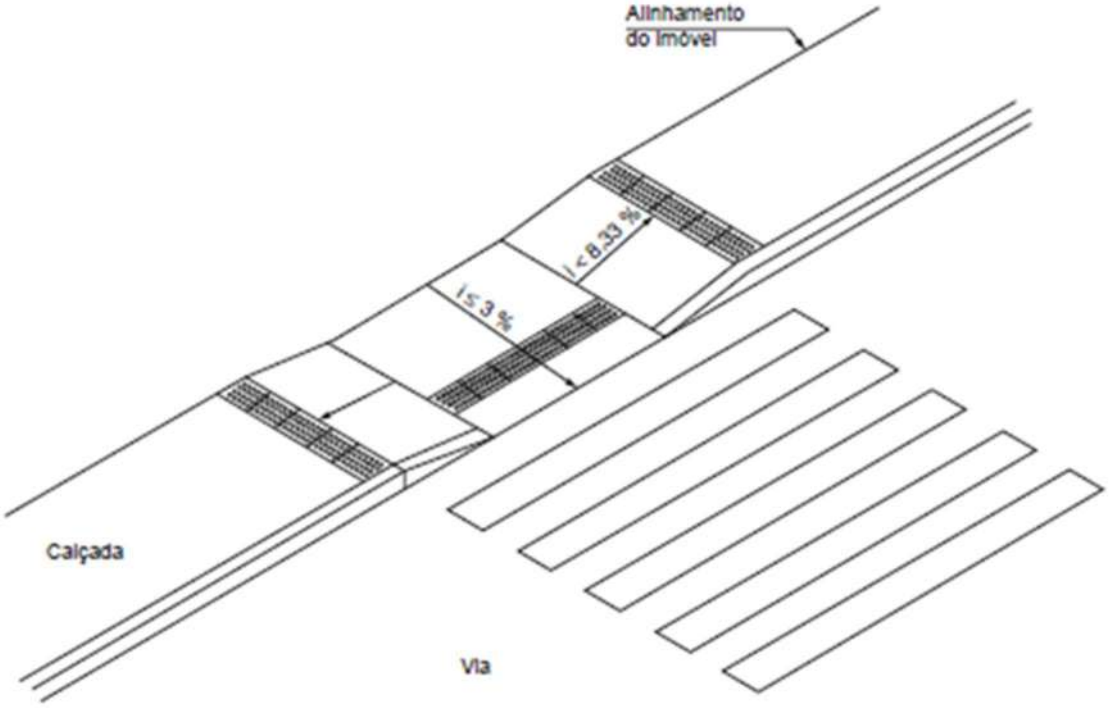
8.2.5 EXECUÇÃO RAMPAS PARA DEFICIENTES – REBAIXAMENTO DE CALÇADAS

Os rebaixamentos de calçada deverão ser pavimento com o mesmo material do passeio, largura mínima de 120 cm, e inclinação máxima de 8,33%, iniciando em continuidade ao nível da sarjeta, sem nenhum ressalto ou desnível, perpendicular ao alinhamento do meio-fio e sarjeta.

Rampas laterais com inclinação máxima de 10% no alinhamento do meio-fio e ajustada aos níveis da rampa principal e da calçada, sem desníveis ou ressaltos.

O piso tátil de alerta 25x25cm deverá ser instalado a 50cm paralelo ao meio fio na parte central do rebaixamento.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA



8.3 MONUMENTOS E CANTEIROS

8.3.1 LONA PLÁSTICA

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica;

8.3.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM

Procedimento para Execução:

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lona plástica.

Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;

O Lastro de concreto deverá ser utilizado para o assentamento da alvenaria de bloco cerâmico com espessura mínima de 3,0 cm.

Nivelar a superfície final.

Informações Complementares

Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

8.3.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria de vedação de bloco cerâmico furados na horizontal de 14 x 9 x 19 (Bloco Deitado), servirá de estrutura para os canteiros, a contratada deve obedecer ao projeto arquitetônico para sua devida locação.

8.3.4 CHAPISCO

Deverá ser feito uma argamassa para chapisco convencional, na alvenaria de bloco cerâmico, preparada em obra, com o traço 1:3, conforme composição orçamentária e projeto.

8.3.5 EMBOÇO

Deverá ser feito um emboço, após a cura ideal do chapisco, com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) e preparo mecânico com betoneira de 400 litros, conforme composição orçamentária com espessura de 2,5 cm, para assentamento de revestimento cerâmico.

8.3.6 REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS

Após o Emboço, realizado no monumento, executará o revestimento com pastilhas de porcelana 5 X 5 cm, assentadas com argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III-E, preparada conforme indicação do fabricante, inclusive rejuntamento, escolhido sob amostra para aprovação pelo Setor de Engenharia do Município.

8.3.7 SOLEIRA E PEDRAS DE GRANITYO

A soleira deverá ser aplicada nos canteiros, já as pedras de granito, revestiram alguns monumentos das praças que o contiverem nos detalhamentos e orçamentos.

8.3.8 CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA

O concreto utilizado será lançado e adensado na confecção dos pilares e sapatas do parque infantil.

8.3.9 FORMA PARA ESTRUTURAS

As formas para os pilares serão de compensado plastificado de 10mm, com 1 uso.

8.3.10 FORMA PARA ESTRUTURAS

Alguns monumentos conterão esculturas e estatuas, com materiais definidos em orçamentos

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

8.4 QUIOSQUE ABERTO E PERGOLADO

8.4.1 LOCAÇÃO

Deve ser verificada antes do início do levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, devendo estar de acordo com as dimensões do projeto específico. Nesta verificação podem ser empregados instrumentos com a precisão de trenas e esquadros de obra.

8.4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Após a locação, sera feita a escavação manual para a execução de vigas baldrames, sapatas e arranque dos pilares.

8.4.3 CONCRETO FCK 30MPA

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos.

O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático.

8.4.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

Deverá ser feito com material compatível e com o nível de compactação adequado. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo. O material do reaterro deverá ser lançado em camadas de no máximo 20 cm, com umidade próxima da ótima e compactado com equipamento apropriado, evitando a presença de detritos vegetais, pedras e corpos estranhos. Antes de iniciar a compactação mecânica do reaterro com equipamento de grande porte, é importante que o engenheiro responsável verifique se o tubo foi dimensionado para aquela determinada solicitação de carga.

8.4.5 TRAMA DE MADEIRA

A trama de madeira será composta por ripas, caibro e terças pra telhamento com telha cerâmica colonial.

8.4.6 ESTRUTURA EM EUCALIPTO

As estruturas do pergolado e quiosque aberto, nos locais detalhados, serão em madeira de Eucalipto, com seções definidas em projeto e detalhamentos.

8.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A entrada de energia será constituída de: Os quadros de energia elétrica serão instalados embutidos na parede com seus centros a 1,50 m do piso acabado, o mesmo deverá ser do tipo autoportante. Os fios e cabos

de alimentação serão de cobre isolado do tipo sintenax 1KV, levados às luminárias através de eletroduto de PVC rígido conforme desenhos.

Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, com fiação mínima de 2,5mm² e circuitação seguindo os conceitos do projeto elétrico. As luminárias internas serão do tipo para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 40W em chapa de aço galvanizada e pintada na cor branca, com refletor parabólico em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com aleta parabólica em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, de sobrepor. Todas as luminárias deverão ser aterradas pelo condutor de proteção. Para as lâmpadas fluorescentes e fluorescentes compactas deverão ser utilizados reatores eletrônicos de alta eficiência e apresentar fator de potência não inferior a 0,95. As caixas embutidas para interruptores deverão ter dimensões padronizadas (4"x2", 3”x3” ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos aí previstos. As luminárias terão os seguintes tipos de instalação: - Em caixas embutidas tipo arandelas, nas paredes a 2,80m do piso acabado. - Em caixas embutidas na laje para iluminação interna. - Em caixas de ligação à prova de tempo para iluminação externa.

8.5.1 TOMADAS

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250 V). Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto. Todas as tomadas e interruptores serão para instalação em caixa embutida 4x2.

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores. Serão projetadas tomadas de uso geral em cada ambiente, junto à porta de entrada e sob o interruptor da iluminação, ou de modo que qualquer ponto do ambiente possa ser atingido a partir dessas tomadas com o uso de cordões de extensão com 8,0 m de comprimento.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos aí previstos. Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho. As tomadas de energia elétrica serão de instalação embutida em caixa 4x2” quando para uma tomada e em caixa 4x4” quando para duas tomadas. Todas as tomadas deverão ter fio-terra.

8.5.2 CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA)

Todos os circuitos de distribuição são acompanhados por condutores de proteção (terra) sempre de acordo com o projeto. Todos os quadros deverão ter o barramento de terra.

Não poderá em nenhuma ocasião, conectar o condutor neutro e de proteção (terra) nos quadros de Distribuição de cargas geral ou terminal. Todos os condutores de proteção (terra) são isolados, no interior de eletrodutos, calhas ou outro conduto elétrico, os cabos e fios de proteção deverão ser isolados.

8.5.3 INTERRUPTORES

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo.

8.5.4 ELETRODUTOS

Os eletrodutos quando aparentes na subestação serão de ferro galvanizado, quando embutidos ou enterrados serão de PVC rígido anti-chama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas.

8.5.5 INSTALAÇÕES GERAIS

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 750V do tipo anti-chama, os sem especificação e com isolamento para 600/1000V do tipo anti-chama quando sujeito a instalações na presença de umidade (enterrados), em leitos e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfiação. A bitola mínima a ser utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e o fio terra.

OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

- AZUL CLARO PARA OS CONDUTORES DO NEUTRO
- VERDE PARA OS CONDUTORES DE PROTEÇÃO (TERRA)
- PRETO PARA OS CONDUTORES DA FASE - MARROM PARA OS CONDUTORES DE RETORNO

No caso de cabos com bitola 6 mm² ou superior, poderão ser utilizados cabos com isolação na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e de passagem). Os cabos não deverão ser seccionados exceto onde absolutamente necessário. Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser soldadas com estanho e isoladas com fita tipo auto fusão. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.

8.6 PAISAGISMO

Todo o entulho e restos da obra deverão ser eliminados nas áreas de plantio; Tanto o mato quanto as ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados; A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões.

Para plantio essa terra deverá ser adubada e sua acidez corrigida para isso deverá ser acrescentado por metro quadrado de terreno por cova de plantio de árvore:

100g de NPK10.10.10.

300g de Calcário dolomitico.

300g de Siperfosfato simples.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

Após o plantio, todo o jardim deve ser abundantemente regado. A rega, apesar de imediata, não deve ser feita nas horas de maior insolação e sim nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde. Durante os primeiros 60 dias após o final do plantio deve se fazer; Limpeza de pragas e substituição das espécies mortas e doentes; Desinfecção fitossanitária.

Será feito o plantio de mudas, com altura de 1,5m

Foi implantado tambem, lixeiras metálicas.

8.7 ELETRICA DA PRAÇA

8.7.1 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM E ILUMINAÇÃO DE PRAÇA

Os postes decorativos para jardins e praças, serão feitos conforme especificação em projetos e orçamentos, com variação de quantidade de braços, alturas e potência de lâmpadas.

8.8 PLAYGROUND

As praças contarão com playground e parques infantis, além de parques para pessoas com deficiência desfrutarem de entretenimento e diversão, com variação nos equipamentos, em metálicos e com plásticos madeirado ou plástico rotomoldado, com fechamento em alambrado de ferro e tela metálica.

8.9 SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA

Ficará a empresa contratada responsável pelo efeito de pessoal para executar os serviços de coleta e carregamento do caminhão com os resíduos originados.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

8.10 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Valente.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº: 052.034.222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VALENTE

CONTRATADO: PMV_23_24

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RENAN DOS SANTOS ARAUJO
CREA: 271.301.686-0

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA 051.535.352-3

CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
CREA 052.034.222-4

LAERCIO PERREIRA CUNHA JUNIOR
CREA 052.067.476-6

Valente – BA

MARÇO | 2024

SUMÁRIO:

1 INTRODUÇÃO 3

2 OBJETIVO E FINALIDADE 3

3 PRINCÍPIOS E RESSALVAS 3

4 INTERESSADO 3

5 APRESENTAÇÃO DO MUNICIO DE VALENTE 3

6 LOCALIZAÇÃO 7

7 MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DE EXECUÇÃO 7

7.1 OBJETIVOS 7

7.2 DIVERGENCIAS E INTERPRETAÇÕES 8

7.3 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS 9

7.4 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO 11

7.5 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS 11

7.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 12

8 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES 12

8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 12

8.1.1 PLACA DE OBRA 12

8.1.2 FECHAMENTO 12

8.1.3 CANTEIRO DE OBRAS 13

8.1.4 LOCAÇÃO DE OBRAS 13

8.1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INFRAESTRUTURA 13

8.2 PAVIMENTAÇÃO 13

8.2.1 ATERRO MANUAL DE VALAS 13

8.2.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO) **Erro! Indicador não definido.**

8.2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO ..... **Erro! Indicador não definido.**

8.2.4 EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL ..... **Erro! Indicador não definido.**

8.2.5 EXECUÇÃO RAMPAS PARA DEFICIENTES – REBAIXAMENTO DE CALÇADAS ..... **Erro! Indicador não definido.**

8.3 MONUMENTOS E CANTEIROS ..... **Erro! Indicador não definido.**

8.3.1 LONA PLÁSTICA 14

8.3.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM 14

8.3.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO 14

8.3.4 CHAPISCO 14

8.3.5 EMBOÇO 14

8.3.6 REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS 15

8.3.8 CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA 15

8.3.9 FORMA PARA ESTRUTURAS 15

8.3.10 FORMA PARA ESTRUTURAS 15

8.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 15

8.9 SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA 15

8.10 CASOS OMISSOS.....15

1 INTRODUÇÃO

A presente especificação tem por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos assim como estabelecer instruções, as recomendações e diretrizes para a execução de obras civis para reforma do Centro de Cultura do Município de Valente.

2 OBJETIVO E FINALIDADE

Este projeto tem por objetivo planejar a reforma do Centro de Cultura no Município de Valente-BA, onde estão previstos os serviços de **AMPLIAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE, E PINTURA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS EM FACHADAS NA EDIFICAÇÃO EXISTENTE.**

3 PRINCÍPIOS E RESSALVAS

Os princípios básicos sob os quais se baseiam este trabalho são a ética, a busca da verdade e o respeito à legislação vigente e as normas técnicas pertinentes.

4 INTERESSADO

Este trabalho atende os interesses da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**, com sede na Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, Valente / BA. Ela é responsável pela contratação dos serviços e bens a serem fornecidos e, remuneração dos mesmos aos contratados.

5 APRESENTAÇÃO DO MUNICIO DE VALENTE

VALENTE

Valente é um município brasileiro, que fica localizado no estado da Bahia, mais precisamente no nordeste do estado. Segundo as estimativas do IBGE, em 2020, o município tem 28.800 habitantes, numa área territorial de 394,876 Km². Sua altitude é de 358 metros em relação ao nível do mar, tendo sua sede à 238 km da capital. Valente está localizado no território do sisal, a qual é conhecida como "a capital do sisal". A área do município se divide sobre duas bacias hidrográficas, do Jacuípe e Paraguaçu.

HISTÓRIA

A cidade, no começo do século XX, era uma imensa fazenda de gado. A origem do nome "Valente" deu-se por causa de um boi que desgarrou-se do rebanho e morreu afogado ao cair dentro de uma cacimba, que passou a ser chamada de Caldeirão do Boi Valente. Assim, mudaram o nome da fazenda para "Boi Valente", e em 12 de agosto de 1958, quando o povoado, pertencente a Conceição do Coite, virou cidade, foi abreviado para "Valente". O "Caldeirão do Boi Valente" ainda resiste ao tempo, e está localizado numa propriedade particular, próxima ao centro da cidade. Atualmente, no calçadão, no centro da cidade, a história está resumida em uma pedra. No local encontra-se o primeiro imóvel comercial construído na cidade, quando ainda era vila.

POVOADOS E DISTRITOS

• Santa Rita de Cassia (Rua Nova);

• Tanquinho;

• Santana;

• Queimada do Curral;

• Boi Novo (faz limite municipal com Boi Velho, povoado de Santaluz);

• Junco;

• Poço;

• Várzea dos Porcos;

• Recreio;

• Lagoinha;

• Varginha;

• Barriguda;

• Gitirana;

• Vargem Grande;

• Ichú;

• Santa Rita de Valilandia;

• Cipó de Leite;

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

• Encruzilhada;

• Vargem Grande;

• Papagaio;

• Formiga;

• Raposa;

• Itarerú.

DISTRITOS

• Distrito de Santa Rita de Cássia (Lei Municipal 661/2015 publicada no Diário Oficial do Legislativo dia 22.05.2015);

• Distrito de Valilandia (Lei Municipal 662/2015 publicada no Diário Oficial do Legislativo dia 22.05.2015).

ECONOMIA

A economia do município é impulsionada pelo comércio local e por três grandes empregadores: A Prefeitura Municipal localizada no centro da cidade, duas indústrias de médio porte, sendo uma calçadista e a Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB), uma de suas atividades é a produção de fios naturais e tapetes e carpetes de sisal. Outras fontes de renda importantes é a agricultura familiar e o Sisal, planta que deu a Valente o título de capital mundial da fibra. Após a instalação de uma unidade produtiva de mel, na comunidade de Alagoinhas, a prefeitura de Valente incentivou mais uma fonte de renda que atende e mantem mais de 60 famílias.

Valente está na área de influência econômica de Feira de Santana, além do Sisal e da pecuária, a cidade possui o turismo de festejos populares, como o São João. Valente se destaca pela sua organização, limpeza pública, arborização, e por ter uma qualidade de vida superior a de cidades vizinhas.

O principal problema social e econômico de Valente é o desemprego, o que obriga muitos valentenses se dirigirem para as regiões Sul e Sudeste do Brasil ao longo dos anos, ou mesmo para os polos de atração e desenvolvimento do estado, como Feira de Santana, a capital Salvador e sua região metropolitana.

GEOGRAFIA

Localização de Valente no Brasil 11° 24' 43" S 39° 27' 43" O Unidade federativa: Bahia Mesorregião: Nordeste Baiano Microrregião: Serrinha Municípios limítrofes: Retirolândia, Conceição do Coité, São Domingos e Santaluz Distância até a capital: 238 km.

CLIMA

Predomina o clima de estepe local. Em Valente o ano tem pouca pluviosidade. De acordo com a Köppen e Geiger a classificação do clima é BSh. Em Valente a temperatura média é 23.0 °C. Pluviosidade média anual de 559 mm.

HIDROGRAFIA

Encontra-se a uma altitude de 358m entre as bacias hidrográficas dos rios Itapicuru e Jacuípe.

RELEVO

O relevo caracteriza-se pelo pediplano sertanejo.

VEGETAÇÃO

Faz parte da região do semiárido da Bahia, onde o clima é quente e seco e, a vegetação característica, a caatinga arbórea aberta com palmeira.

GEOLOGIA

A geologia do Município de Valente é essencialmente constituída de rochas cristalinas, representadas pelo complexo Santa Luz e complexo Caraíba, além de corpos granitoides. O complexo Santa Luz ocorre na parte central do município, e é constituído por gnaisse bandado monolítico, paragnaisse aluminoso, quartzito, mármore, rocha calcissilicatica, metamafito/metaultramafito e restos de ortognaisses migmatítico, além de ortognaisse migmatítico, tonalítico a granodiorítico, com enclaves máfico e ultramáfico. O complexo Caraíba é constituído por ortognaisses de cor cinza esverdeado quando frescos e pardos nas superfícies de alteração. Segundo Kosin et al (2003), o complexo é composto por uma suite bimodal das fácies granulito, na qual o pólo félsico é constituído por ortognaisses enderbítico, charnoenderbítico e raramente charnockítico, cinza a esverdeados. O polo básico é composto por lentes gabro-dioríticas. É frequente a presença de feições migmatíticas, tais como estruturas schlieren, nebulítica e schöllen, cujas fases leucossomáticas são sienogranítica e monzonítica. Os granitóides sin a tardi-tectônicos denominados Tonalito-Diorito Itareru e Riacho da Onça são constituídos respectivamente por tonalito, granodiorito e diorito, em parte gnaissificados,

e augengnaisse quartzomonzonitico a granulitico, granulitico, metaluminoso. Já os granitóides pós-tectônicos Morro do Lopes, são constituidos por granito, granodiorito, monzonito e sienito.

6 LOCALIZAÇÃO

O centro de Cultura está localizado na Praça Manoel Novaes na sede do Município de Valente-BA.

6.1 CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA

A praça Manoel Novaes, está localizada na sede do município, Bairro Centro, conforme imagem a seguir. E o Centro de Cultura está localizado na praça Manoel Novaes:



Imagem 01 – Localização da Praça Manoel Novaes - FONTE: GOOGLE MAPS

7 MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

7.1 OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas são os resultados dos estudos realizados através de uma equipe formada por profissionais técnicos a fim de proporcionar ao EMPREITEIRO melhor custo-benefício referente as Reformas dos objetos na sede, povoados e distritos desse município. Sua confecção tem por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras de acima dispostas, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos dos projetos e seus detalhamentos. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais, especificações particulares e elementos gráficos dos

projetos complementares e outras recomendações, complementam-se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução dos serviços. Os projetos têm como principal objetivo fornecerem um sistema técnico eficiente visando uma perfeita execução dos serviços, através de materiais cuidadosamente selecionados em função de se garantir um mínimo custo com uma máxima eficiência. Pretende-se fornecer a máxima facilidade possível de manutenção deste sistema.

7.2 DIVERGENCIAS E INTERPRETAÇÕES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade”, a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.

Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.

Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, ela se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em “desenhos de produção e montagem” encontram-se detalhados e especificados em nível de “desenhos de projeto”, onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores.

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

7.3 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

Para maior segurança, a CONTRATANTE, coloca à disposição da CONTRATADA, os itens de responsabilidades para futura contratação:

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

A presença da Fiscalização através dos autores do projeto não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas nos serviços realizados, motivados pela execução dos serviços em epígrafe, inclusive danos de viação e urbanização.

A CONTRATADA deverá verificar “in loco”, as condições atuais das edificações vizinhas, pavimentações das áreas adjacentes, canalizações e redes de água, luz, esgoto e telefone que possam ser atingidas e outras propriedades de terceiros, pois quaisquer danos, avarias, trincaduras etc., causados às mesmas serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

Deve a CONTRATADA facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização mantendo inclusive no escritório (local da obra), em lugar adequado em perfeita ordem e em bom estado de conservação uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial, planilha orçamentária, ordem de serviço e livro de ocorrências.

Deverá a CONTRATADA efetuar a limpeza periódica da obra dos entulhos resultantes, tanto do interior da mesma como do canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a mesma, além das sanções previstas neste instrumento ou na legalização que rege a matéria, determinarem a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela CONTRATADA. Do mesmo modo deverão ser removidos do canteiro da obra, pela CONTRATADA, o material resultante dessas demolições e aqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, **a garantia mínima será de 5 anos**, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo previsto pelo CRONOGRAMA licitado, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Valente -Bahia, CNPJ 13.845.896/0001-51, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público com endereço na Praça Getúlio Vargas 01 – Centro – CEP 48890-000 em Valente, Estado da Bahia, aqui também denominado PREFEITURA DE VALENTE.

FISCALIZAÇÃO: Pessoa física ou jurídica designada pela Contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços.

CONTRATADA: Empresa Construtora que assinou o CONTRATO para executar os serviços definidos no mesmo. O mesmo que CONSTRUTORA ou EMPREITEIRA.

7.4 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

As Normas de segurança do trabalho preveem medidas de proteção aos operários e terceiros, durante a implantação das obras. Todo e qualquer serviço deve ser realizado seguindo as Normas de Segurança do trabalho na indústria da construção civil.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Em ocorrência de acidentes no canteiro ou local de trabalho, a CONTRATADA deverá:

Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

Isolar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o mesmo;

Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

7.5 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS

É de responsabilidade legal do CONTRATANTE, o pagamento da ART Anotação de Responsabilidade Técnica pelo exercício de toda e qualquer atividade que implique ou exija a participação efetiva de profissional habilitado;

No ato da construção a CONTRATADA, também deverá fazer o registro no CREA e no INSS para legalização da obra.

7.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração do canteiro de oba local será formada por uma equipe dirigente de Engenheiro, Mestre de Obra, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio, Topógrafo e almoxarife.

8 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1.1 PLACA DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo fornecido pela CONTRATANTE, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Procedimento de Execução:

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.22 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira em pinus, mista ou equivalente da região de 2,5cm x 10cm.

Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

8.1.2 FECHAMENTO

Não haverá fechamento no Centro de Cultura.

8.1.3 CANTEIRO DE OBRAS

Não haverá montagem de estruturas temporárias para abrigo, sendo eles barracão de obras, sanitários e vestiários.

8.1.4 LOCAÇÃO DE OBRAS

Não haverá marcação do terreno de acordo com o projeto para garantir que a construção seja realizada nas dimensões corretas e locais adequados, pois a estrutura será mantida, havendo ampliação apenas da rampa de acessibilidade.

8.1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INFRAESTRUTURA

No local já existem as instalações provisórias de energia elétrica, agua e esgotamento para atender as necessidades da obra durante o processo construtivo.

8.2 PAVIMENTAÇÃO

8.2.1 ATERRO MANUAL DE VALAS

Recomendações:

Locação e nivelamento do terreno das obras.

Procedimento de Execução:

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total.

Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

8.3 RAMPA DE ACESSIBILIDADE Á EDIFICAÇÃO

A rampa de acessibilidade terá inclinação de 12%.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

8.3.1 LONA PLÁSTICA

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica;

8.3.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM

Procedimento para Execução:

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lona plástica.

Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;

O Lastro de concreto deverá ser utilizado para o assentamento da alvenaria de bloco cerâmico com espessura mínima de 3,0 cm.

Nivelar a superfície final.

Informações Complementares

Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

8.3.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria de vedação de bloco cerâmico furados na horizontal de 14 x 9 x 19 (Bloco Deitado), servirá de estrutura para os canteiros, a contratada deve obedecer ao projeto arquitetônico para sua devida locação.

8.3.4 CHAPISCO

Deverá ser feito uma argamassa para chapisco convencional, na alvenaria de bloco cerâmico, preparada em obra, com o traço 1:3, conforme composição orçamentária e projeto.

8.3.5 EMBOÇO

Deverá ser feito um emboço, após a cura ideal do chapisco, com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) e preparo mecânico com betoneira de 400 litros, conforme composição orçamentária com espessura de 2,5 cm, para assentamento de revestimento cerâmico.

8.3.6 REVESTIMENTO CERÂMICO

Após o Emboço, realizado no monumento, executará o revestimento com pastilhas de porcelana 5 X 5 cm, assentadas com argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III-E, preparada conforme indicação do fabricante, inclusive rejuntamento, escolhido sob amostra para aprovação pelo Setor de Engenharia do Município.

8.3.7 CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA

O concreto utilizado será lançado e adensado na confecção dos pilares e sapatas do parque infantil.

8.3.8 FORMA PARA ESTRUTURAS

As formas para os pilares serão de compensado plastificado de 10mm, com 1 uso.

8.3.9 FORMA PARA ESTRUTURAS

Alguns monumentos conterão esculturas e estatuas, com materiais definidos em orçamentos

8.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A edificação já possui ligação de energia elétrica.

8.5 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS

As paredes internas e externas serão pintadas com tinta piso 03 demãos, na cor branca.

8.6 SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA

Ficará a empresa contratada responsável pelo efeito de pessoal para executar os serviços de coleta e carregamento do caminhão com os resíduos originados.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

8.7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Valente.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº: 052.034.222-4

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Concorrência Nº 01-002/2025

Processo Administrativo N°

465/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

(CONFORME MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II) A EMPRESA:.....DECLARA

QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA Praça Getúlio Vargas, 01, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A

DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 01-002/2025

Processo Administrativo N° 465/2025

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2025

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TIPO – MENOR PREÇO _____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, declarando, inclusive, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____de _____de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Concorrência Nº 01-002/2025

Processo Administrativo N° 465/2025

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, expedido pela _____, devidamente inscrito com o CPF n° _____, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

_____-____, ____ de _____de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente Número do CNPJ e/ou CPF/RG

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2025

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VALENTE e a Empresa XXXXXXXXXXXX.

A Prefeitura municipal de Valente, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Centro - Valente- BA – CEP: 48.890-000, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob N° 13.845.896/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ubaldino Amaral de Oliveira**, portador do CPF n° 086.097.645-91 e RG n° 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 80, Centro, Valente-BA, CEP: 48890-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ___, com sede no(a) _____, na cidade de _____ _____/Estado _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n° xx/20 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal xxx/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de espaço de educação infantil creche pro-infância tipo i, padrão fnde, no distrito de valilândia, situado no município de valente-bahia, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma FísicoFinanceiro, os quais integram o presente processamento, documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

1.3. Projeto de Engenharia;

1.4. Memorial Técnico Descritivo;

1.5. Planilha de Orçamento Global;

1.6. Cronograma Físico-Financeiro.

1.7. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ xxxxxxxxxx, conforme Planilhas Orçamentárias adjudicadas, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do agente financeiro para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

4.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.4. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.
4.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, devendo constar, obrigatoriamente, o número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

4.6. Atendendo ao que determina o art. 262 da Lei Municipal 0096/83 (Código Tributário Municipal), a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento só poderá efetuar a liberação do pagamento se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Municipais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço (O.S) emitida pelo Prefeito Municipal e o seu prazo de execução será de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço (O.S), conforme cronograma físico- financeiro.

5.2 O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.

5.5. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir codificadas:

Unidade: 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade (Ação): 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações Fonte:
1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Fonte: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Fonte:
1550 - Transferência do Salário-Educação

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quarta.
7.4. Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

8.1. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica, assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.4. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.5. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

8.7. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.

8.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato; 8.9. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

8.10. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.11. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.

8.12. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.13. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.14. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

9.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa o Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como fiscal de contrato e, Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como gestor de contrato.

9.3. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designa o Sr(a). XXXX para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

9.4. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

9.5. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arrimada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.1.1 ADVERTÊNCIA

10.1.1.1. .A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.2. MULTA 10.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.1.2.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.1.2.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

10.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

10.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis. 10.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.4.2. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

10.1.4.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.1.4.4. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

11.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

11.1.2. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

11.1.3. fiscalizar sua execução;

11.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.1.5. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

11.1.5.1. risco à prestação de serviços essenciais;

11.1.5.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

11.3. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

12.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e dados, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

12.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

12.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Municipais.

14.2. Igualmente, atendendo ao disposto no Decreto Municipal n. º XXX a Secretaria Municipal da Fazenda deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR), referente ao pagamento de qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, excetuando-se referida determinação quando o fornecedor/prestador de serviço se tratar de empresa optante do Simples Nacional.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Valente-Bahia, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX – BA, xx de xxx de xxxx

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xxxxxxxxxxxxx

xxx

CONTRATANT

E

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Xxxxxxxxxxxx

xxxx xxx

EMPRESA

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFICIOS DE ME/EPP

Concorrência Nº 01-002/2025
Processo Administrativo N° 465/2025

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

DE
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(se for o caso)

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa_____, estabelecida na _____(endereço completo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo Srº _____(representante/sócio/procurador), portador da Carteira de Identidade n° _____, expedido pela ____, devidamente inscrito com o CPF n° _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar n° 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Concorrência Nº 01-002/2025 e Processo Administrativo N° 465/2025,** junto ao Município de Valente-Ba.

_____-____,____de _____de _____.

_____

Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE Número do CNPJ e/ou CPF/RG.....

ANEXO X

MODELO DE ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ATESTADO

Concorrência Nº 01-002/2025

Processo Administrativo N° 465/2025

ANEXO X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que o Sr(ª) _____, profissional devidamente qualificado, mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de cargo ou função da Empresa Licitante __, portador(a) da Carteira de Identidade nº ___e do CPF nº _____, visitou e vistoriou as áreas e os locais de intervenção, onde serão executados os serviços, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/20___, juntamente com representante da SEMSUR, lotado no Departamento de Iluminação Pública, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações contratuais referentes a execução do objeto desta licitação.

Local e data,

_____

(nome e nº da identidade do proponente licitante (responsável legal)

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Nº 01-002/2025

Processo Administrativo N° 465/2025

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2025

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TIPO – MENOR

PREÇO_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____(ENDEREÇO COMPLETO), declara para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação, qual seja, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO I, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE VALILÂNDIA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E ANEXOS",** e ainda, que

aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-002/2025.

Cidade, ____de _____de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)